

Bibliotecas Inclusivas:

O que posso fazer para a inclusão das pessoas com deficiência visual



Arlete Ferreira da Silva
Daniela Spudeit

**BIBLIOTECAS INCLUSIVAS:
O QUE POSSO FAZER PARA A INCLUSÃO
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL?**

**Arlete Ferreira da Silva
Daniela Spudeit**

**ABECIN
SÃO PAULO
2020**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ABECIN)

Copyright © 2020 ABECIN Editora
Coleção Estudos ABECIN

COMISSÃO EDITORIAL ABECIN

Aldinar Martins Bottentuit
Alessandra dos S. Araújo
Andréa Pereira dos Santos
Célia Regina S. Barbalho
Danielly Oliveira Inomata
Franciele M. Redigolo
Helen B. Frota Rozados
Henriette Ferreira Gomes
Ieda Pelógia M. Damian
Ivana Lins Gesteira

Márcia Ivo Braz
Márcio Bezerra da Silva
Marta L. Pomim Valentim
Martha Suzana C. Nunes
Meri Nadia Marques Gerlin
Naira Christofolletti Silveira
Samile Andréa de S. Vanz
Valéria Martin Valls
Zaira Regina Zafalon

Diagramação: ABECIN

Revisão de Língua Portuguesa: Suzana Martins

Normalização: Daniela Spudeit e Arlete Ferreira

Arte da Capa: Lucas de Castro

Ficha Catalográfica: Daniela Spudeit – CRB 14/791

Essa obra é licenciada por uma licença *Creative Commons*



Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 3.0

É permitido copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas desde que sem fins comerciais e que seja dado o crédito apropriado as autoras e compartilhada sob a mesma licença do original¹.

¹ Disponível em: https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR

S578b Silva, Arlete Ferreira da.

Bibliotecas inclusivas: o que posso fazer para a inclusão das pessoas com deficiência visual? / Arlete Ferreira da Silva, Daniela Spudeit. São Paulo: ABECIN Editora, 2020.

185p. (Coleção Estudos ABECIN; 10).

Inclui bibliografia

Disponível em: <http://www.abecin.org.br/>.

ISBN 978-6586228-00-7 (E-book)

1. Acessibilidade 2. Inclusão Social 3. Deficiência Visual 4. Pessoa Cega – Acesso à Informação 5. Competência em Informação I. Spudeit, Daniela II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Daniela Spudeit – CRB 14/791

NOTA

Em partes do livro, encontra-se no conteúdo o uso do termo “portador de deficiência”, no entanto, é especificamente na descrição dos títulos de leis ou normas criadas anteriormente ao ano de 2010. A partir de 2010 este termo foi legalmente substituído por “pessoa com deficiência”.

Esse livro é resultado da dissertação de mestrado defendida no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) em 2019.

Disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/1438/Arlete_Ferreira_da_Silva_15724381520282_1438.pdf

SUMÁRIO

Apresentação.....	13
Prefácio.....	15
Capítulo 1	
Acessibilidade na Biblioteconomia.....	17
Capítulo 2	
Educação especial e inclusiva: uma real necessidade na	
Sociedade da Informação.....	25
Capítulo 3	
Deficiência visual: políticas públicas e avanços na	
legislação. Sim, precisamos falar sobre isso.....	43
Capítulo 4	
O que tem nas bibliotecas em termos de inclusão social e	
acessibilidade?.....	73
Capítulo 5	
Tecnologias assistivas e serviços para pessoas com	
deficiência visual em bibliotecas.....	101
Capítulo 6	
Desenvolvimento da competência em informação:	
proposta de um programa para pessoas com deficiência	
visual.....	117
Capítulo 7	
Portal de Acessibilidade.....	141
Capítulo 8	
Algumas reflexões finais.....	143

Referências.....	149
Sobre as autoras.....	185

Ser Diferente É Normal

Todo mundo tem seu jeito singular
De ser feliz, de viver e enxergar
Se os olhos são maiores ou são orientais
E daí, que diferença faz?
Todo mundo tem que ser especial
Em oportunidades, em direitos, coisa e tal
Seja branco, preto, verde, azul ou lilás
E daí, que diferença faz?
Já pensou, tudo sempre igual
Ser mais do mesmo o tempo todo não é tão legal
Já pensou, tudo sempre tão igual?
Tá na hora de ir em frente
Ser diferente é normal!

Todo mundo tem seu jeito singular
De crescer, aparecer e se manifestar
Se o peso na balança é de uns quilinhos a mais
E daí, que diferença faz?
Todo mundo tem que ser especial
Em seu sorriso, sua fé e no seu visual
Se curte tatuagens ou pinturas naturais
E daí, que diferença faz?
Já pensou, tudo sempre igual?
Ser mais do mesmo o tempo todo não é tão legal
Já pensou, tudo sempre igual?
Tá na hora de ir em frente
Ser diferente é normal

Lenine

APRESENTAÇÃO

Em qualquer contexto social e educacional, as bibliotecas representam um espaço democrático que contribuem para a melhoria da qualidade na educação. Por meio da gestão das unidades de informação, o bibliotecário deve avaliar as necessidades de acesso à informação, planejar produtos e serviços informacionais eficientes e eficazes para garantir a qualidade no atendimento dos diferentes públicos e desenvolver ações voltadas para as necessidades das comunidades.

Como espaço democrático, é prioritário para os gestores das bibliotecas o planejamento de atividades, serviços e produtos de informação tendo como base todo o contexto que envolve a inclusão e acessibilidade das pessoas. Isso é desempenhar a função social da profissão oferecendo condições para o exercício pleno da cidadania por meio da eliminação das barreiras atitudinais em querer incluir e colocar-se na condição do outro.

Assim, esta obra pretende informar e compartilhar aos leitores os principais conceitos e recursos para possíveis soluções das barreiras de acesso à informação vivenciadas pelas pessoas com deficiência visual nos ambientes físicos e virtuais das bibliotecas. Os recursos informacionais apresentados em seus capítulos trazem soluções para criar ambientes favoráveis e propícios para que as pessoas com deficiência sintam a necessidade de frequentá-las.

Esta obra apresenta sete capítulos que retratam sobre a acessibilidade na Biblioteconomia destacando a função social da área e do bibliotecário no processo de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência visual. Aborda ações do cenário atual para o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e sustentável por meio da garantia dos direitos das pessoas e exercício da cidadania estabelecidos na ampla legislação brasileira bem como nos tratados e acordos nacionais e internacionais.

Mostra o contexto atual da educação especial e inclusiva na sociedade da informação, esclarece a necessidade de atualização dos currículos na área de Biblioteconomia, o cumprimento da legislação para a efetivação do direito à educação e do acesso à informação das pessoas com deficiência nos ambientes da sociedade.

A obra também trata sobre a deficiência visual e apresenta as principais políticas públicas, os avanços na legislação, pesquisas científicas e práticas de inclusão e acessibilidade da área de Biblioteconomia, tecnologias assistivas e serviços acessíveis.

Por fim, é apresentado o portal de acessibilidade e o protótipo do programa de competência em informação como recurso fundamental para a inclusão de pessoas com deficiência visual nos ambientes das bibliotecas e justifica a necessidade da prática deste recurso para criar ambientes propícios e favoráveis para todos.

Esperamos que esta obra possa contribuir com a difusão do conhecimento científico sobre soluções emergentes para os avanços de uma sociedade mais justa e sustentável alinhada aos Objetivos da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas. Todos somos importantes para a construção de uma sociedade livre de barreiras e com possibilidades para progredir sempre.

As autoras
Verão 2020

PREFÁCIO

O tema ‘acessibilidade em bibliotecas’ parece ser o tipo de assunto que nunca esgota suas possibilidades e mantém-se sempre necessário. A realidade das bibliotecas brasileiras parece apontar que ainda se faz urgente ampliar esse debate e que, na prática, há muito o que se fazer para adaptar nossas unidades de informação para que se tornem relevantes também ao público de pessoas com deficiência.

A sensibilidade para com as demandas dessas pessoas nos ambientes de informação das bibliotecas, somadas ao conhecimento científico, a um profundo e dedicado trabalho de pesquisa, à experiência docente e prática profissional das autoras, resultou neste texto muito esclarecedor e prazeroso de ler.

Voltada aos profissionais de Biblioteconomia, esta obra consegue reunir uma amplitude de informações essenciais aos interessados no tema, que vão desde questões sociais referentes aos direitos das pessoas com deficiência, passam pela necessária questão educacional e oferecem uma excelente cobertura em relação às políticas públicas e legislação específica.

No entanto, no que se refere às ações possíveis de serem efetivamente implementadas, para além da tradicional apresentação de técnicas e tecnologias assistivas, este livro inova ao oferecer uma ferramenta prática que pode ser a grande cartada que permitirá aos gestores de bibliotecas efetivar ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência visual: a proposta de um programa de competência em informação (COINFO).

As autoras contextualizam a COINFO em termos históricos e teóricos – o que em si já representa um ganho acadêmico oferecido pela obra – e propõem um programa que busca aproximar a biblioteca de seu público com deficiência visual não apenas a partir de uma atitude assistencialista, mas construindo junto com ele um conhecimento específico para sua fluência no ambiente informacional e o

desenvolvimento de habilidades que permitirão a essas pessoas maior autonomia e liberdade na busca e uso da informação.

Por esses motivos e, considerando o momento de retrocessos políticos e sociais em que vivemos no qual o livre acesso à informação se encontra sob forte ameaça, assim como muitos direitos humanos aparentemente já consolidados, é que recomendo a leitura atenta destas linhas.

Que a partir das ideias aqui desenvolvidas, as bibliotecas brasileiras se tornem ainda mais relevantes e necessárias - até mesmo transgressoras diante de tantos retrocessos – oferecendo serviços e produtos acessíveis a todos/as cidadãos/ãs e, em especial, àqueles com deficiência visual.

É essencial e urgente: ninguém solta a mão de ninguém na Biblioteconomia também!

Elisa Cristina Delfini Corrêa

CAPÍTULO 1

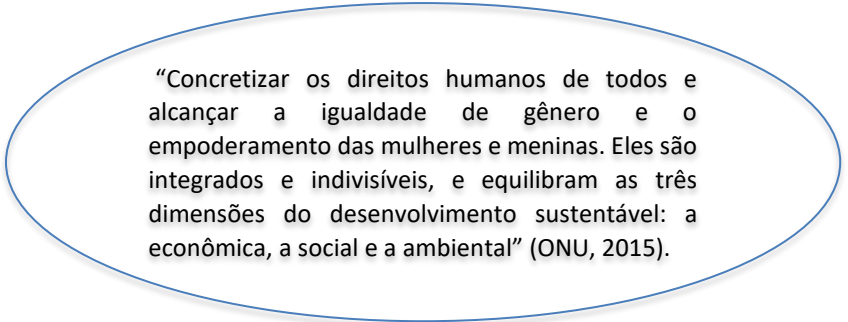
Acessibilidade na Biblioteconomia

Em qualquer contexto social e educacional, as bibliotecas representam um espaço democrático que contribui para o crescimento e desenvolvimento institucional bem como melhoria da qualidade na educação. Por meio da gestão das unidades de informação, o bibliotecário deve avaliar as necessidades de acesso à informação, planejar produtos e serviços informacionais eficientes e eficazes para garantir a qualidade no atendimento dos diferentes públicos e desenvolver ações voltadas para as necessidades das comunidades.

Para atender com qualidade as necessidades dos diferentes públicos, é necessário pensar no planejamento destas unidades de informação respeitando os direitos constitucionais (individuais e coletivos) contidos na Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), como exemplo o acesso à informação, um direito básico que diz respeito a todas as pessoas, independentemente de suas condições sociais, físicas, intelectuais ou sensoriais. No Brasil, o acesso à informação e à educação são direitos previstos no Art. 5 da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza ... [e] é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação [...]. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

Para assegurar e fortalecer ações em prol da garantia dos direitos constitucionais, a exemplo do acesso à informação e a educação citados acima, a ONU (2015) firmou 17 objetivos de desenvolvimento sustentável global para o plano de ação da Agenda 2030 que visa:



“Concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ONU, 2015).

A Agenda 2030 é um plano de ação que “[...] corresponde à um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável” (ONU, 2017, site) inclusive para as pessoas, o planeta e para a prosperidade.

Das ações da Agenda 2030, o objetivo 16 especificamente visa promover “[...] sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Dentro deste, o item 16.10 orienta para “Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”. (ONU, 2015, site).

Para as bibliotecas, estes objetivos contribuem para o desenvolvimento e implementação de estratégias para minimizar barreiras de acesso à informação para pessoas com deficiência. O objetivo 16 evidencia a necessidade da atualização e adequação dos espaços e serviços das bibliotecas como também da formação de competências profissionais do bibliotecário.

Neste sentido, é importante também pensar em ações para o desenvolvimento de competência em informação para as pessoas com deficiência, a exemplo da visual. Estas ações devem contemplar serviços acessíveis que tragam garantias para o direito de acesso à informação pelas pessoas com deficiência conforme estabelecido nos planos de

ações nacionais e regionais. Assim, contribuirão para cumprir com os objetivos estabelecidos na Agenda 2030.

O processo de inclusão social está sendo adotado gradativamente na sociedade no século XXI envolvendo todos os países (SASSAKI, 2010). De acordo com este autor, a inclusão social busca adequar a sociedade às necessidades da pessoa com deficiência seja na educação, trabalho, lazer, serviços de saúde e outros.

É um processo que contribui para “a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações nos ambientes físicos, equipamentos, aparelhos e utensílios, mobiliário e meios de transporte e na mentalidade de todas as pessoas” (SASSAKI, 2010, p. 40).

O autor explica que o processo de inclusão social, além de exigir transformações físicas dos ambientes na sociedade, também impõe novas atitudes das pessoas para que a sociedade aceite as diferenças, valorize a diversidade humana e o seu reconhecimento enquanto integrantes da sociedade.

Nesse sentido, é requisito obrigatório do processo de inclusão a aplicação do conceito de acessibilidade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) define acessibilidade como:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações de uso público ou privado de uso coletivo [...] por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, p.2)

Desta forma, a acessibilidade relaciona-se à inclusão social além das transformações físicas e adequações dos espaços da sociedade. Ou seja, é preciso garantir que as pessoas com deficiência também tenham possibilidade (direito) e condição de acesso com qualidade a todos os

ambientes, recursos, serviços e produtos necessários à educação, lazer, ao trabalho e outros meios para viver pois segundo Sassaki (2010), só assim é possível construir uma “sociedade para todos”.

No âmbito das bibliotecas brasileiras, mesmo com a aprovação de leis e programas diversos, pessoas com deficiência tendem a ser excluídas violando-se o direito de acesso à informação devido às barreiras encontradas.

Entre as barreiras, pode-se citar a falta do comprometimento ético, ausência de formação e competência, a cultura organizacional entre outros relacionados ao entendimento dos direitos constitucionais, do processo de inclusão e sua implantação conforme Passos (2010).

O bibliotecário, como agente facilitador do acesso à informação, deve pensar em ambientes inclusivos que atendam às necessidades informacionais de qualquer pessoa não importando a condição que elas apresentam.

Nesta perspectiva, é necessário que os bibliotecários sejam “[...] **orientados e qualificados** a fim de estarem em condições para assumir a **responsabilidade social** que lhes compete no contexto brasileiro, a fim de propiciar que o direito de acesso e uso da informação seja garantido também as pessoas com deficiência visual”. (BELLUZZO, 2013, P. 161, **grifo nosso**)

Para atingir o objetivo de facilitar o acesso à informação nas bibliotecas, é prioridade incluir no currículo de formação do bibliotecário, temáticas relacionadas ao processo de inclusão social e acessibilidade informacional. Da mesma forma, o bibliotecário precisa buscar conhecimento e qualificar-se para atender as necessidades informacionais de todos desenvolvendo cada vez mais sua responsabilidade social.

Quanto à responsabilidade social, a norma técnica, NBR 26000/2010 apresenta diretrizes e define que “o objetivo da

responsabilidade social é contribuir para o desenvolvimento sustentável” (ABNT/ISO 26000, 2010, p. vii).

Esta norma foi desenvolvida por especialistas de mais de 90 países e 40 organizações internacionais com ampla atuação regionais envolvidos em diferentes aspectos da responsabilidade social, como consumidores; governo; indústria; trabalhadores; organizações não governamentais (ONG); serviços, suporte, pesquisa, academia e outros. Orienta para o cumprimento da responsabilidade social das organizações e das pessoas com a sociedade e estabelece os princípios básicos subjacentes à responsabilidade social para que as organizações e pessoas sejam estimuladas a se tornarem mais socialmente responsáveis para contribuir com a efetivação da inclusão das pessoas com deficiência nos diversos ambientes, inclusive das bibliotecas (ABNT/ISO 26000, 2010).

A tentativa de inclusão perpassa o acesso à informação para todos de forma independente e é nesse sentido que Belluzzo (2013, p. 161) enfatiza a “[...]necessidade de estabelecer políticas públicas para fortalecer os mecanismos de acesso de informação para pessoas com deficiência visual e promover a inclusão social e digital como forma de diminuir as desigualdades e barreiras existentes”, para garantir o direito de acesso e uso da informação pelas pessoas com deficiência visual.

Observa-se a existência da ampla legislação federal sobre a implantação do processo de inclusão na sociedade, no entanto, verifica-se a necessidade de políticas (diretrizes/orientações) específicas para o desenvolvimento de serviços informacionais acessíveis para o cumprimento da inclusão das pessoas com deficiência visual nas bibliotecas, bem como ações voltadas para o desenvolvimento da competência em informação. Belluzzo (2005, p.39) explica que:

“A competência em informação pode ser definida como um processo contínuo de interação e internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades específicas como referenciais à compreensão da informação e de sua abrangência, em busca da fluência e das capacidades necessárias à geração do conhecimento novo e sua aplicabilidade ao cotidiano das pessoas e das comunidades ao longo da vida”.

Portanto, a competência em informação é um processo de aprendizagem que desenvolve habilidades e conhecimentos, tanto do mediador como do utilizador sobre o acesso, uso e compreensão da informação.

Dentro desse bojo, atualmente existem recursos tecnológicos que facilitam o planejamento de serviços para desenvolver a competência em informação.

As tecnologias de informação e comunicação desempenham papel fundamental para a integração do processo de inclusão nos ambientes das bibliotecas propondo possíveis soluções para contribuir na redução de barreiras da acessibilidade informacional, uma dessas soluções são as tecnologias assistivas.

“As tecnologias assistivas englobam produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a **funcionalidade**, relacionada à atividade e participação, de pessoas com **deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida**, visando sua **autonomia, independência**, qualidade de vida e inclusão social”. (BRASIL, 2007, site).

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial de Saúde, conceitua- deficiência, funcionalidade, incapacidade, autonomia e independência como:

- a) “Deficiência” são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio importante ou uma perda;
- b) “Funcionalidade” engloba todas as funções do corpo, atividades e participação;
- c) “Incapacidade” inclui deficiência, limitação da atividade ou restrição na participação.
- d) “Autonomia” tem relação com escolha, com a capacidade de tomar decisões
- e) “Independência” tem relação com a habilidade de realizar sem suporte de outras pessoas as ocupações do dia-a-dia. (OMS, 2001, p.13)

A Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF, 2001) relaciona também os fatores ambientais (físicos, sociais e atitudinais) em que as pessoas vivem e que conduzem sua vida. Este fator, de acordo com a CIF possibilita classificar perfis úteis da funcionalidade, incapacidade e saúde das pessoas de acordo com suas condições funcionais, por exemplo, de enxergar, ouvir, caminhar, sentir etc. Isso possibilita diagnosticar os domínios funcionais delas para vida em sociedade.

Assim, as tecnologias assistivas diferenciam-se das demais tecnologias (digitais, mecânica, eletrônica e outras) por promover funcionalidade, autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência, incapacidade ou mobilidade reduzida nos diferentes ambientes da sociedade, inclusive das instituições de ensino em especial nas bibliotecas.

Percebe-se em algumas bibliotecas a aplicação das tecnologias assistivas pela existência de espaços, serviços e produtos informacionais acessíveis como é o caso do Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), da Biblioteca Villa-Lobos, da Biblioteca de São Paulo, da Biblioteca Acessível da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da biblioteca central da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O objetivo destes recursos informacionais é proporcionar ambientes de estudos adequados para acesso e uso da informação disponibilizando conteúdos acessíveis, equipamentos e recursos de tecnologias assistivas e digital.



CAPÍTULO 2

Educação especial e inclusiva: uma real necessidade na Sociedade da Informação

A educação na perspectiva inclusiva, segundo Sassaki (2010, p.127), passou por várias fases (exclusão, segregação institucional, integração e inclusão) sendo que a inclusão “[...] causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os estudantes que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, estudantes, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”.

O direito à educação para as pessoas com deficiência teve seu marco legal em 1948 com aprovação na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) do documento Declaração dos Direitos Humanos que reconhece como direitos os civis, políticos, econômicos, sociais e culturais como o direito ao trabalho e a educação. Este documento é “base da luta universal contra a opressão e a discriminação, defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece que os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a cada cidadão do planeta” (BRASIL, 2017, site).

Também está implícito na Declaração Mundial de Educação para Todos (ONU, 1990), na Constituição Federal de 1988 e nos diversas acordos internacionais, normas e leis que serão apresentadas pelo capítulo.

Para Sassaki (2010, p.137), “O ideal da igualdade de oportunidades em todos os setores, incluindo a educação [...]”, foi oficialmente documentado pela ONU em 1981 com a proclamação do Ano Internacional das Pessoas Deficientes e novamente reconhecido em 1983 com publicação do Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas com Deficiência o qual estabelece que ações na perspectiva inclusiva devem ser incorporadas no planejamento geral e na estrutura administrativa de qualquer sociedade.

No Brasil, a educação especial, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva “[...] é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular” (BRASIL, 2008, p.11).

Portanto, a educação especial e inclusiva não se refere apenas a uma modalidade de formação educacional para o atendimento da pessoa com deficiência. Diferencia-se por envolver toda a comunidade no processo de aprendizagem. Disponibiliza os recursos (pedagógicos e de acessibilidade) necessários para o efetivo desenvolvimento das suas capacidades para garantir a plena participação das pessoas em todas as atividades oferecidas pela instituição de ensino, que por sua vez devem eliminar qualquer barreira de acesso aos ambientes e serviços ou produtos oferecidos.

O processo de inclusão das práticas inclusivas, a exemplo do acesso à informação na perspectiva da educação especial, bem como a garantia dos direitos constitucionais é responsabilidade também da Ciência da Informação (CI) que tem como objeto de estudos a informação, elemento essencial para o desenvolvimento da sociedade.

Saracevic (1996) analisa a natureza da CI esclarecendo que sua história é discutida juntamente com seu papel social na evolução da sociedade da informação. Também, caracteriza três importantes razões para a existência da CI e suas relações interdisciplinares com as diferentes áreas do conhecimento, como exemplo o campo da Biblioteconomia e “[...] a CI é, juntamente com muitas outras disciplinas, uma participante ativa e deliberada na evolução da sociedade da informação. A CI teve e tem um importante papel a desempenhar por sua forte dimensão social e humana, que ultrapassa a tecnologias” (SARACEVIC, 1996, p. 42).

A Ciência da Informação é:

[...] um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas da efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, **no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação**. No tratamento destas questões são consideradas de particular interesse as vantagens das modernas tecnologias informacionais. (SARACEVIC, 1996, p. 47, **grifo nosso**)

Para a Ciência da Informação desempenhar seu papel social na evolução da sociedade é necessário criar estratégias para que a informação seja acessível para todos. O bibliotecário precisa ser um agente facilitador do acesso à informação e conhecimento e a biblioteca deve ser um ambiente democrático e de inclusão social para atender as necessidades informacionais de qualquer pessoa não importando a condição que elas apresentam.

A Biblioteconomia, como campo da Ciência da Informação, apropria-se das técnicas e procedimentos para compreender a informação desde sua origem, organização, recuperação e uso, considerando seus utilizadores os principais elementos para a sua evolução, pois, é também das necessidades destes a sua continuidade.

Neste sentido, constata-se que a mediação do acesso à informação e ao conhecimento pelas bibliotecas é importante para o desenvolvimento do aprendizado das pessoas com deficiência. Porém, isso só é possível:

[...] nos aspectos de acessibilidade atitudinal, de comunicação, digital e arquitetônicos. Para sua concretização é necessário adotar uma política com parâmetros de acessibilidade para as atividades práticas do bibliotecário orientando-o no desenvolvimento dos serviços e produtos da biblioteca para que esta seja

promotora da educação inclusiva no ambiente acadêmico (SOUZA, 2016, p. 85).

Portanto, verifica-se que, para a efetiva mediação da biblioteca na concretização do desenvolvimento do aprendizado de pessoas com deficiência visual é necessário que as bibliotecas adotem uma política de acessibilidade para o planejamento dos seus serviços e produtos de informação assim como sensibilizar a equipe sobre barreiras atitudinais.

Em sua pesquisa, Souza (2016) também constatou que os professores desconhecem ou conhecem pouco sobre o processo de inclusão, da legislação e sentem necessidade de capacitações, cursos e oficinas sobre o tema.

Apesar dos avanços da sociedade da informação, para que a educação inclusiva seja de qualidade e concretize seu objetivo de uma sociedade inclusiva, é preciso avançar também nos aspectos humanos, culturais, éticos, políticos e legais. É necessário compreender o processo de inclusão quanto aos direitos constitucionais, como exemplo, o de acesso à informação e educação de qualidade, inclusive aos serviços e produtos informacionais disponíveis nos ambientes das bibliotecas para que este acesso seja para todos, independentemente das condições que as pessoas se apresentam.

Diante do contexto apresentado, é necessário que a Ciência da Informação e a Biblioteconomia desenvolvam estratégias para a prática efetiva de inclusão nas instituições de ensino bem como nos setores integrados a estes, a exemplo das bibliotecas.

Estas estratégias precisam solucionar as barreiras de acessibilidade emergentes as quais foram identificadas por Oliveira e Fumes (2015) como o preconceito, o estigma, a atuação docente e sua metodologia, a relação do estudante com ferramentas de estudo, trabalho e lazer, as faces de comunicação interpessoal e as alternativas de tecnologias assistivas. Assim, as bibliotecas e os bibliotecários que atuam na mediação mostram-se fundamentais como estratégias para a construção da sociedade inclusiva visto que o direito da pessoa com deficiência à educação, iniciou em 1948 com aprovação na Assembleia

Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) do documento Declaração dos Direitos Humanos:

[...] que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, **através do ensino e da educação**, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (UNESCO, 1948, p.2)

A constituição brasileira de 1988 também considera a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa ao exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho (Art. 5). Ainda, no seu Art. 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e o Art. 208 garante, como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1988).

Desde então, movimentos e ações nacionais e internacionais, envolvendo governos, grupos comunitários e de pais, em particular, das organizações de pessoas com deficiência são realizados em prol da promoção do direito à educação oficializados pelas políticas públicas do país.

As políticas de educação inclusiva além de exigir adequações em todos os processos educacionais, orienta para a acessibilidade nos diferentes meios de comunicação e também nos ambientes de ensino incluindo as bibliotecas.

A educação como direito constitucional da pessoa com deficiência visual, agora reforçada na Lei Brasileira de Inclusão (2015)², é prioridade na garantia para o desenvolvimento da pessoa com

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

deficiência considerada em todos os níveis de ensino de maneira a atender as especificidades de cada necessidade. São instrumentos essenciais para as práticas sociais, a exemplo da educação na perspectiva inclusiva, pois, conduz as instituições no processo de inclusão educacional considerando todos os aspectos relacionados com métodos, recursos, técnicas e demais processos educacionais.

Diniz (2007, p. 9) afirma que “Os avanços biomédicos proporcionaram melhoria no bem-estar das pessoas com e sem deficiência”, e defende o conceito de deficiência como um modo ou estilo de vida das pessoas e esclarece que isso “[...] não é resultado exclusivo do progresso médico. É uma afirmação ética que desafia nossos padrões de normal e patológico”. Pautada na ideia de que ser deficiente é um modo de viver das pessoas, a autora também afirma que esse entendimento vai além da questão médica e que a “experiência da desigualdade só se manifesta em uma sociedade pouco sensível à diversidade de estilos de vida” (DINIZ, 2007, p.9)

De acordo com Sassaki (2006), no processo de inclusão discute-se dois modelos de deficiência que são o social e o médico. O modelo médico declara a deficiência como doença considerando a pessoa com deficiência dependentes do cuidado de outras pessoas, incapazes de trabalhar, isentos dos deveres normais, levando vidas inúteis. Este modelo, segundo o autor, tem sido responsável pela “resistência da sociedade em aceitar a necessidade de mudar suas estruturas e atitudes para incluir em seu seio as pessoas com deficiência e/ou outras condições atípicas para que estas possam, aí sim, buscar o seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional”. (SASSAKI, 2006, p.40). Pelo modelo social de deficiência, “[...] os problemas da pessoa com necessidades especiais [pessoas com deficiência] não estão nela tanto quanto estão na sociedade”. Nesse sentido, o autor afirma que os problemas gerados pela sociedade causam incapacidade ou desvantagem no desempenho social da pessoa com deficiência e orienta a eliminar as barreiras causadoras destes problemas para que elas possam ter acesso a “[...] serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional” (SASSAKI, 2006, p.45). Estas barreiras referem-se à

acessibilidade arquitetônica, de comunicação e informação, instrumentais, metodológicas e programáticas. Assim, pelo modelo social da deficiência, a concretização da educação inclusiva depende das mudanças de atitudes da sociedade em relação a estas barreiras.

Para a construção de uma sociedade inclusiva e das práticas sociais como o direito a educação pela pessoa com deficiência e seu contexto, é necessário a compreensão dos conceitos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1: Conceitos fundamentais para a prática da educação inclusiva

Conceitos Pré-Inclusivistas	Conceitos Inclusivistas
Modelo médico da deficiência: a pessoa deficiente é que precisa ser curada, tratada, reabilitada, habilitada, etc. a fim de se adequar à sociedade como ela é, sem maiores modificações.	Modelo social da deficiência: a sociedade é chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas com deficiência causando-lhes incapacidades ou desvantagens no desempenho de papéis sociais em virtude das barreiras ambientais, políticas, atitudes, padrões, inacessibilidade, desinformação e práticas discriminatórias.
Integração social: movimento que surgiu com propósito de derrubar a prática de exclusão social onde as pessoas com deficiência eram excluídas da sociedade. A princípio a integração social buscou incluir as pessoas com deficiência nas instituições especializadas (escolas especiais, centros de reabilitação, clubes e associações). Após procurou incluí-las nos sistemas sociais em geral como a educação, trabalhos, família e lazer.	Inclusão social: processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na mentalidade de todas as pessoas, inclusive da pessoa com deficiência.
Normalização: ideia de criar estilos e padrões de vida para as pessoas com deficiência, ou seja, criar ambientes o mais parecido possível com aqueles vivenciados pela sociedade em geral.	Autonomia: condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa que exerce. A pessoa com deficiência têm maior ou menor controle nos ambientes físicos e sociais que ela queira ou necessite frequentar para atingir seus objetivos.

	Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Mainstreaming: utilizado pela área da educação especial e significa levar o estudante o mais possível para os serviços educacionais disponíveis na corrente principal da comunidade.	Independência: faculdade de decisão da pessoa com deficiência sem depender de outras pessoas como membros familiares, profissionais especializados ou professores. Isso dependerá não só da quantidade e qualidade de informações disponíveis como também da autodeterminação e prontidão para tomar decisões.
Incapacidade: o cuidado em relação à incapacidade tem por objetivo a cura ou a adaptação do indivíduo e mudança de comportamento. A assistência médica é considerada como a questão principal e, a nível político, a principal resposta é a modificação ou reforma da política de saúde.	Autonomia e independência: dependerá do ambientes em que a pessoa com deficiência está e das condições deste ambiente, seja, social ou físico podendo agir com autonomia e independência simultaneamente ou não.
	Empoderamento: processo pelo qual uma pessoa ou grupo de pessoas usa o seu poder pessoal inerente a sua condição, a exemplo da deficiência para fazer escolhas e tomar decisões assumindo o controle de sua vida.
	Equiparação de oportunidades: o princípio de direitos iguais implica que as necessidades de cada um e de todos são de igual importância e que essas necessidades devem ser utilizadas como base para o planejamento das comunidades e que todos os recursos precisam ser empregados de tal modo que garantam que cada pessoa tenha oportunidade igual de participação.
	Inclusão social: processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos e na

	mentalidade de todas as pessoas inclusive das pessoas com deficiência.
	Rejeição zero: as instituições são desafiadas a serem capazes de criar programas e serviços internamente e ou de buscá-los em entidades comuns da comunidade a fim de melhorar o atendimento das pessoas com deficiência.
	Vida independente: movimento, filosofia, serviços, equipamentos, centros, programas e processos em relação aos quais os cidadãos com deficiência que se libertam ou não em vias de se libertar da autoridade institucional ou familiar ou seja, a não-dependência em relação à autoridade institucional ou familiar.
	Desenho: tornar visível um superfície plana as plantas e a disposição desenhada para a exposição do material de um edifício acessível abrangendo os planos, a memória, os cálculos estruturais, o orçamento, a descrição dos materiais, desenhos e detalhes para que essa concepção arquitetônica possa ser idealizada e realizada.
	Desenho acessível ou sem barreiras ou arquitetura sem barreiras: projeto que leva em conta a acessibilidade voltada especificamente para as pessoas com deficiência para que elas possam utilizar com autonomia e independência tanto os ambientes físicos e transporte agora adaptados como os ambientes e transportes construídos com acessibilidade já na fase de sua concepção.
	Desenho universal, desenho para todos ou desenho inclusivo: projeto que inclui todas as pessoas com ou sem deficiência. É a criação de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologias

	Assistiva. Incapacidade: não é um atributo de um indivíduo, mas sim um conjunto complexo de condições, muitas das quais criadas pelo ambiente social. Assim, a solução do problema requer uma ação social, cuja responsabilidade coletiva é da sociedade em fazer as modificações ambientais necessárias para a participação plena das pessoas com incapacidades em todas as áreas da vida social. Portanto, é uma questão atitudinal ou ideológica que requer mudanças sociais que, a nível político, se transformam numa questão de direitos humanos. De acordo com este modelo, a incapacidade é uma questão política.
--	--

Fonte: Adaptado de Sassaki (2006); Declaração de Salamanca (1994), CIF (2001), Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015).

Em relação aos conceitos do modelo social, destaca-se também as afirmações de Sassaki (2006) sobre a importância do conhecimento do conceito de deficiência e sua relação com os termos impedimento, incapacidade e desvantagem que estão contidos na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Esclarece que ao traduzir a CIF para a versão portuguesa o termo *disability* (deficiência) foi equivocadamente traduzido como “incapacidade” e *persons with disabilities* para pessoas incapacitadas. Isso trouxe, segundo autor, confusões de conceitos para o leitor brasileiro como dificulta a compreensão das condições da pessoa com deficiência para sua inclusão na sociedade a exemplo dos ambientes de ensino.

Nesse sentido, é importante também citar a atualização do documento *International Classification of Functioning, Disability and Health (ICIDH)*, que segundo Diniz (2007), após a revisão deste por instituições acadêmicas e movimentos sociais das pessoas com deficiência do mundo inteiro, é publicado pela OMS em 2001 como a Classificação Internacional de Funcionalidade, Deficiência e Saúde (CIF)

a qual trouxe mudanças na perspectiva do conceito de deficiência que passa a ser vista não como doença, mas como algo que pertence aos domínios da saúde e estes “ [...] são descritos na CIF com base no corpo, no indivíduo e na sociedade e não somente das doenças e de suas consequências” (DINIZ, 2007, p. 47).

Vários termos foram atualizados nesta perspectiva por exemplo: handicap, lesão, barreiras, incapacidade, doença, funções do corpo, estrutura do corpo, corpo doente, deficiências, atividade, participação, restrições na participação, capacidade, bem-estar, desempenho, limitações e fatores ambientais.

Quanto ao desenho universal, Sasaki (2006) esclarece a relação deste conceito com os conceitos de integração, inclusão, desenho acessível e desenho universal:

No esforço de integração, algumas pessoas com deficiência conseguem inserir-se na sociedade como ela está, portanto, não requerendo nem desenho acessível nem desenho universal. Muitas pessoas com deficiência necessitam que sejam feitas adaptações e/ou que sejam feitas construções já acessíveis, caso em que tem sido utilizado mais o desenho acessível. No esforço de inclusão, tanto as adaptações como as novas construções utilizam o desenho universal. (SASSAKI, 2006, p.147).

Assim, muitas pessoas necessitam de adaptações para integrar na sociedade, porém, outras conseguem integrar-se como ela está. Na primeira condição usa-se o conceito de desenho acessível e para a segunda condição aplica-se o desenho universal. Compreende-se também que as pessoas com deficiência necessitam de adaptações de acessibilidade (desenho acessível) para realizar as atividades comuns a todos como exemplos comer, vestir-se, trabalhar, estudar, passear, etc., no entanto, outras apenas necessitam de oportunidades ou condições de acesso para pertencer a sociedade, como exemplo, as pessoas em

situações vulneráveis. Nesse sentido, aplica-se o conceito de desenho universal³ ou para todos.

Em 1994, a Declaração de Salamanca⁴ inclui no seu texto no capítulo III das Orientações para Ações em Níveis Regionais e Internacionais que solicita a cooperação internacional entre organizações governamentais e não governamentais, regionais e inter-regionais para a implementação de estratégias para a concretização do direito à educação pela pessoa com deficiência e para a realização do ensino inclusivo no item 82 afirma que a “Coordenação internacional deveria existir no sentido de apoiar especificações de **acessibilidade universal** da tecnologias da comunicação subjacente à estrutura **emergente da informação**” (ONU, 1994, p.17).

Verifica-se a relevância desta orientação como amparo legal e de apoio para o desenvolvimento de políticas públicas em prol de mecanismos de acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual no âmbito das instituições de ensino e bibliotecas.

Consequentemente ao realizar os projetos pedagógicos bem como o planejamento estratégico institucional, este direito humano precisa ser garantido e que ao ingressar no ensino a pessoa com deficiência visual, por exemplo, não precisa se deparar com barreiras e possa exercer as mesmas condições de acesso aos ambientes, produtos e recursos informacionais que as demais pessoas facilitando assim sua permanência e aprendizado para a vida.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) recomenda para as práticas inclusivas e para a aplicação das orientações contidas neste documento, outros conceitos importantes como exemplos, acessibilidade, tecnologias assistivas, barreiras, comunicação, adaptações, profissional de apoio escolar, pessoa com mobilidade reduzida, mobiliários urbano, atendente pessoal, acompanhantes,

³ No Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015) artigo 3º parágrafo II, desenho universal é a “[...] concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologias assistivas”. (BRASIL, 2015, p. 19).

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

elementos de urbanização, residências inclusivas e moradia para a vida independente.

Quanto ao conceito social que envolve a deficiência visual, especialmente a cegueira, Jorge Luis Borges⁵ considera que “a cegueira deve ser vista como um modo de vida: é um dos estilos de vida dos homens”.

Para Diniz⁶ (2007, p.8), “[...] a cegueira como um modo de vida é reconhecer seu caráter trivial para a vida humana. Ser cego é apenas uma das muitas formas corporais de estar no mundo”. Nesse sentido, ser cego significa que a pessoa tem condições para usufruir dos recursos, serviços e produtos informacionais disponíveis nos ambientes das bibliotecas. A deficiência visual não impossibilita o desenvolvimento intelectual e aprendizado da pessoa, portanto, as condições sociais é que devem ser favoráveis para isso.

Pesquisas na área da Psicologia, como exemplo Nuenberg (2012) que pesquisou o modelo social da deficiência no contexto psicossocial define a deficiência:

[...], compreendendo o fenômeno da deficiência como uma experiência relacionada ao ciclo de vida humano em face do envelhecimento e suas decorrências, não se restringe a uma realidade de pessoas com impedimentos físicos, sensoriais ou intelectuais congênitos ou adquiridos por intercorrências inesperadas, mas se considera como algo inerente à condição humana [...] (NUENBERG, 2012, p.3).

Dessa forma, verifica-se a necessidade para a área de Biblioteconomia em analisar os processos que envolvem o ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência visual de acordo com o

⁵ Escritor cego, professor universitário, poeta, tradutor e crítico literário argentino de reconhecimento internacional. Atuou também como bibliotecário e diretor da Biblioteca Nacional da República Argentina. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jorge_Luis_Borges.

⁶ Antropóloga, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora da temática deficiência pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Autora do livro: o que é deficiência (2007).

modelo social da deficiência buscando subsídios para propor um novo modelo de gestão da informação nos processos de obtenção, tratamento, uso, disseminação e descarte da informação dentro do contexto social da deficiência.

Como espaço democrático com a função de mediação da informação e compartilhamento do conhecimento, é dever dos gestores das bibliotecas realizar o planejamento destas unidades de informação respeitando também os direitos constitucionais (individuais e coletivos) de todos contidos na Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Quanto à educação da pessoa com deficiência visual, Nuenberg (2008) pesquisou as contribuições da psicologia histórico-cultural de Vigotski e destaca as analisadas no contexto da defectologia. Conclui que essas contribuições trazem à tona pistas concretas para a implementação de experiências educacionais que favorecem a autonomia e a cidadania das pessoas com deficiência visual.

Livramento (2017, p. 20) pesquisou sobre o perfil funcional de pessoas com deficiência visual a partir da perspectiva biopsicossocial baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF):

Ações com impacto sobre o bem-estar se relacionam mais com funcionalidade que com deficiência, a maioria das pessoas vai em busca dos serviços não pela lesão em si, mas pela redução de sua funcionalidade, ou seja, porque deixam de fazer o que faziam antes. O que causa sofrimento é a falta de acesso a serviços e recursos, é a falta de compreensão por parte dos outros acerca de suas habilidades e capacidades. Todos estes elementos apareciam nas entrelinhas das falas dos pacientes, usuários do serviço.

O resultado desta pesquisa teve como base a análise do documento da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) com foco nos conceitos de funcionalidade e

capacidade observando o atendimento psicológico das pessoas com deficiência visual no ambiente de trabalho da pesquisadora. Pelos conceitos da CIF, a deficiência é vista, segundo Livramento (2017), de forma relacional, entre fatores biológicos, sociais e pessoais, e a funcionalidade como a capacidade do indivíduo em realizar atividades no ambiente em que se encontra tendo como foco principal a participação social.

Verifica-se a importância de oferecer às pessoas com deficiência visual um ambiente favorável com oportunidades de acesso aos serviços e recursos informacionais disponibilizados pelas bibliotecas, pois, permite a sua participação social que contribuirá para o seu bem-estar e possibilita a funcionalidade da sua condição de visão.

Quanto ao acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual, Irina Bokova, secretária geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), afirma que as pessoas com deficiência visual conseguem acessar apenas 10% de toda a informação escrita e alerta para a [...] necessidade de tornar conhecimentos disponíveis para pessoas com deficiência visual e com dificuldades de aprendizado.

Você sabia que no mundo, 39 milhões de indivíduos não podem ver e outros 246 milhões têm uma visão muito reduzida” (ONU, 2017).

O acesso à informação pela pessoa com deficiência visual ocorreu com a invenção da escrita em braile em 1824 e “[...] a diferença no acesso entre os videntes (pessoas que enxergam) e os deficientes visuais é de cerca de 3500 anos, ocasionando, de acordo com Passos (2010, p. 52), um abismo intelectual, com defasagem no acesso”. (CUNHA, MALHEIROS, 2018, p. 154).

Assim, é prioritário para as bibliotecas o planejamento de serviços de informação acessíveis para atender também as necessidades informacionais dos estudantes cegos, pois, uma biblioteca acessível é aquela que oferece condições de acesso para todos sendo que:

Os produtos das bibliotecas e sua divulgação disponibilizados pelo serviço de referência devem ser construídos dentro do conceito universal para alcançar todos os usuários. Se a equipe que dirige a biblioteca tem uma visão inclusiva, as atividades serão direcionadas nesse sentido e o produto será também inclusivo atendendo a todos. (CUNHA, MALHEIROS, 2018, p.17)

Existe a necessidade de conscientização da equipe gestora das bibliotecas para buscar o conhecimento do conceito de desenho universal. Esta conscientização dos gestores das bibliotecas sobre o contexto que o envolve, são fatores determinantes para a gestão destas unidades de informação como também para a construção dos serviços e produtos informacionais acessíveis. Os serviços e produtos quando acessíveis devem proporcionar para todos sua autonomia no uso e participação, pois,

[...] ao se tornarem mais autossuficientes, cegos, surdo cegos e pessoas com baixa visão reduzem a desvantagem que têm no processo comunicacional em relação aos videntes e, com isso, encurtam o caminho para a autorrealização profissional e pessoal, com todas as responsabilidades que advêm da capacidade de tomar suas próprias decisões, sem necessidade de intermediários. Isto é cidadania. (ESTEVÃO, 2018)

Assim, com entendimento destes conceitos é possível atender as necessidades informacionais de todos seus utilizadores, inclusive das pessoas com deficiência visual, o que contribui para diminuir as barreiras de acesso à informação nos ambientes das bibliotecas e possibilita exercer sua cidadania.

É importante também salientar que ao planejar serviços e produtos informacionais acessíveis que atendam as reais necessidades das pessoas com deficiência visual, faz-se necessário criar um ambiente favorável a elas. Isso envolve serviços e produtos de informação acessíveis tanto no ambiente físico como no virtual, o entendimento dos conceitos relacionados com o contexto da inclusão a exemplo dos tipos de deficiência visual, pois, a maneira como cada pessoa acessa a informação depende do resíduo visual que possui. Estes conceitos como

demais legislação em defesa dos direitos da pessoa com deficiência, em especial as pessoas com deficiência visual, são citados no próximo capítulo.



CAPÍTULO 3

Deficiência visual: políticas públicas e avanços na legislação: sim, precisamos falar sobre isso

Existem várias iniciativas governamentais e políticas públicas que tratam dos direitos constitucionais, fundamentais e da liberdade das pessoas com deficiência para construção da sociedade inclusiva. É possível compreender que para o avanço da sociedade e para o desenvolvimento de um estado brasileiro sustentável, é prioritária a inclusão das pessoas com deficiência e a efetivação dos seus direitos fundamentais/ constitucionais, como a saúde, educação, habitação, trabalho e inclusive o acesso à informação, produtos e serviços disponíveis nos ambientes das instituições de ensino (fundamental, médio, superior, técnico e outros) e setores vinculados, a exemplo das bibliotecas, permitindo a eles o exercício da sua cidadania como defendido pela constituição federal e legislação.

Quanto ao aspecto legal em relação ao processo de acessibilidade, inclusão e dos direitos constitucionais da pessoa com deficiência, vários movimentos e ações nacionais e internacionais foram e estão sendo realizadas, como exemplo, a resolução 45/1991 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) realizada em 14 de dezembro de 1990 que tratou da execução do seu programa sobre deficiência e estabeleceu o ano de 2010 como meta para a concretização de uma sociedade para todos. (ONU, 1991).

As normas da ONU sobre a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência (Resolução n.48/96) e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Específicas (1994) que originou a Declaração de Salamanca (1994) tratam de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.

Também, em 2006 na Assembleia Geral, a ONU estabeleceu a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência que tem como objetivo “proteger e garantir o total e igual acesso a todos os direitos

humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito à sua dignidade”.

No Brasil, esta convenção foi incorporada à legislação em 2008 pelo decreto legislativo n. 186/08 e n. 6.949/09 como emenda constitucional nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Constituição brasileira.

Outro movimento importante sobre a inclusão social é a Declaração de Santo Domingo, resultado da Conferência Mundial sobre Ciência realizada em Santo Domingo em 1999, cujo tema foi *A Ciência para o Século XXI: uma visão nova e uma base de ação*. Este documento trata do “[...] novo contrato social com a ciência [que] deve basear-se na erradicação da pobreza, na harmonia com a natureza e no desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 1999, p. 2) e orienta também para novas estratégias e políticas para a ciência e tecnologias na sociedade do conhecimento, inclusive para a inclusão digital.

Em nível mundial, verifica-se também em pesquisas realizadas no site da biblioteca digital⁷ da Organização das Nações Unidas e no site da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul⁸, outros importantes movimentos e ações dos países membros da ONU em defesa dos direitos da pessoa com deficiência como mostra o quadro a seguir.

Quadro 2: Movimentos mundiais em defesa dos direitos da pessoa com deficiência

Convenção / Leis / Normas / Declarações	Descrição
Resolução ONU 3.447, de 09 de dezembro de 1975	Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Versa sobre os direitos das pessoas com qualquer tipo de deficiência
Declaração de Sundeberg (Torremolinos, Espanha),	Conferência Mundial sobre Ações e Estratégias para Educação, Prevenção e Integração. Trata do acesso à

⁷ Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/>.

⁸ Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6>.

de 07 de novembro de 1981	educação, ao treinamento, à cultura e à informação, pela pessoa portadora de deficiência.
Resolução ONU 37/52, de 03 de dezembro 1982	Programa de Ação Mundial para Pessoas Deficientes. Estabelece diretrizes para Ações Nacionais (participação de pessoas com deficiência na tomada de decisões, prevenção, reabilitação, ação comunitária e educação do público), Internacionais, Pesquisa e Controle a Avaliação do Programa.
Declaração de Cave Hill (Barbados), de 1983	Um dos principais documentos a condenar a imagem de pessoas com deficiência como cidadãos de segunda categoria.
Declaração de Jomtien (Tailândia), de 09 de março de 1990.	Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Trata do plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.
Resolução ONU 45/91, de 14 de dezembro de 1990	Aprovada pela 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Trata da execução do Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e da Década das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas.
Resolução ONU 46, de 16 de dezembro de 1991	Trata da execução do Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes e da Década das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas.
Resolução ONU 48/96, de 20 de dezembro de 1993	As Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência consiste de requisitos, normas e medidas de implementação para a igualdade de participação em acessibilidade, educação, emprego, renda e seguro social, vida familiar e integridade pessoal, cultura, recreação e esportes e religião, informação e pesquisa, políticas de planejamento, legislação, políticas econômicas e outros temas pertinentes
Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais (SALAMANCA, 1994)	Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais
Declaração de Quito, de 24 de julho de 1998	Trata da exigibilidade e realização dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC) na América Latina.
Declaração de Santiago (Chile), de 19 de abril de 1998	Trata do combate à discriminação e da integração de grupos vulneráveis à vida política e econômica.

Carta para o Terceiro Milênio, de 09 de setembro de 1999	Estabelece medidas para proteger os direitos das pessoas com deficiência mediante o apoio ao pleno empoderamento e inclusão em todos os aspectos da vida. Esta Carta é proclamada para transformar esta visão em realidade.
Convenção da Guatemala, de 28 de maio de 1999	Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Declaração de Caracas, de 18 de outubro de 2002	Participantes da 1ª Conferência da Rede Ibero-Americana de ONGs de Pessoas com Deficiência e suas Famílias declaram 2004 como o Ano das Pessoas com Deficiência e Suas Famílias.
Declaração de Madri, 23 de março de 2002	Aprovada em Madri, Espanha, em 23 de março de 2002, no Congresso Europeu de Pessoas com Deficiência, comemorando a proclamação de 2003 como o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência.
Declaração de Sapporo (Japão), de 18 de outubro de 2002	6ª Assembleia Mundial da <i>Disabled Peoples' International</i> - DPI (organização internacional de Direitos Humanos, que acolhe todos os tipos de deficiência). Trata da acessibilidade, da inclusão, da genética e bioética, da educação inclusiva e da vida independente.
Convenção Interamericana para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência – ONU (Nova Iorque, 2006)	Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as pessoas com deficiência. Convenção da Guatemala, ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001 com objetivo de “proteger e garantir o total e igual acesso a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito à sua dignidade”.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 30 de março de 2007	O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.
Tratado de Marraqueche firmado em 28 de junho de 2013	Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas para pessoas com deficiência visual, com Deficiência Visual ou outras Deficiências para o Acesso ao Texto Impresso.

Fonte: Dados da pesquisa com base em FADERS (2018) e SASSAKI (2007).

Em nível nacional, foram aprovadas diversas leis, decretos, normas para o cumprimento dos direitos fundamentais das pessoas

com deficiência para a efetivação da sua integração na sociedade. Isso é verificado em pesquisas realizadas nos sites do governo, em especial da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina (ALESC), como mostrado no quadro abaixo organizado em ordem cronológica de publicação.

Quadro 3: Políticas públicas nacionais e estaduais para pessoas com deficiência

Leis / Normas / Decretos	Descrição
Decreto Federal 51.405, de 26 de julho de 1961	Institui o Dia Nacional do Cego
Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962	Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.
Lei Federal 7.405, de 12 de novembro de 1985	Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas com deficiência e dá outras providências.
Constituição Federal de 1988	Assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Constituição Estadual de 1989	Constituição do Estado de Santa Catarina. ed. atualizada com 64 Emendas Constitucionais.
Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989	Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
Lei 8.112 de 1990	Art. 5º - Assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis

	com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
Lei nº 8.160, de 08 de janeiro de 1991	Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas com deficiência auditiva.
Portaria n.º 1.793, de dezembro de 1994	Recomendar a inclusão da disciplina “Aspectos Ético-Político educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas.
Política Nacional de Educação Especial (1994)	Ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.
Lei n. 9.899 de 1995	Disciplina o inciso V do artigo 21 da Constituição Estadual de Santa Catarina e dá outras providências
Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998	Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999	Regulamenta a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
Decreto Federal 3.637, de 20 de outubro de 2000	Institui a Rede Nacional de Direitos Humanos.
Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 11.346, de 17 de janeiro de 2000	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, e adota outras providências.
Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência
Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 9 de 8 de maio de 2001	Institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica em nível superior. Estabelece que a educação básica deve ser inclusiva, para atender a uma política de integração de pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino. Isso exige que a formação dos docentes das diferentes etapas inclua conhecimentos relativos à educação dessas pessoas.
Parecer CNE/CEB nº 17 de 3 de julho de 2001	No item 4, afirma que a inclusão na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como de desenvolver o potencial dessas pessoas.
Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002	Reconhece a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, bem como outros recursos de expressão a ela associados.
Portaria nº 2.678 de 24 de setembro de 2002	Aprova o projeto da grafia braille para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e estabelece diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino.
Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004	Regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
Declaração da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos de Brasília, de 02 de julho de 2004	Trata da defesa da igualdade, do respeito, da tolerância e da dignidade. Repudia toda forma de tortura, discriminação, repressão e exclusão. Incentiva a participação popular, através da constituição e fortalecimento de Fóruns Municipais, Estaduais e Distritais de Direitos Humanos, bem como da criação de Conselhos Municipais, Estaduais e distritais de Direitos Humanos.
Lei nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004	Dispõe sobre a Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005	Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005	Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005	Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.
Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005	Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudante beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei Nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.
Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006	Regulamenta a Lei Nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas (2007)	Oferece uma concepção de educação alinhada aos objetivos constitucionalmente determinados à República Federativa do Brasil. Exige pensar etapas, modalidades e níveis educacionais não apenas na sua unidade, mas também a partir dos necessários enlaces da educação com a ordenação do território e com o desenvolvimento econômico e social, única forma de garantir a todos e a cada um o direito de aprender até onde o permitam suas aptidões e vontade.
Decreto Federal 6.571, de 17 de setembro de 2008	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007
Portaria Ministério das Comunicações 466, de 30 de Julho de 2008	Incumbe ao Poder Público promover a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecer mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação para garantir-lhes o direito, entre outros, de acesso à informação, à comunicação, à cultura, e ao lazer.
Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)	Acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos.

Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto Federal 6.949, de 25 de agosto de 2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
Lei nº 15.115, de 19 de janeiro de 2010	Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e adota outras providências.
Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.
Decreto Federal 7.611, de 17 de novembro de 2011	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
Decreto nº 7.750, de 8 de junho de 2012	Regulamenta o Programa Um Computador por Estudante e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, tem o objetivo de promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática, constituídas de equipamentos de informática, de programas de computador - software - neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento.
Portaria MCTI 139, de 23 de fevereiro de 2012	Institui o Centro Nacional de Referência em Tecnologias assistivas.
Lei n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012	Institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o parágrafo 3º do art. 98 da Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
Instrução Normativa 116, de 18 de dezembro de 2014 - ANCINE	Dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade a serem observados por projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais geridos pela ANCINE; altera as Instruções Normativas nº 22/03, 44/05, 61/07 e 80/08, e dá outras providências.

Lei nº 16.450, de 8 de agosto de 2014	Institui o dia estadual da pessoa com deficiência visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho, no Estado de Santa Catarina.
Lei nº 16.450, de 8 de agosto de 2014	Institui o Dia Estadual da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho, no Estado de Santa Catarina.
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Decreto legislativo nº 261 de 25 de novembro de 2015	Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às pessoas com deficiência visual, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.
Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
Decreto de 27 de abril de 2016	Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.
Nota técnica nº 16 de 2017	Novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa – Presencial e a distância; instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e a distância.
Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017	Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência e dá outras providências
Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017	Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados, previstos no art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sobre a situação de acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet pelos órgãos do governo pertencentes à Administração Pública Federal e as devidas providências a serem adotadas para melhoria da acessibilidade desses ambientes digitais.
Lei nº 13.172, de 19 de outubro de 2017	Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência.
Lei nº 13.175, de 2018	Dispõe sobre a eliminação de barreiras tecnológicas nos serviços prestados por equipamentos de atendimento para as pessoas com deficiência visual.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observa-se nas fontes de informação do governo, a ampla legislação para promoção do processo de inclusão e da defesa dos direitos das pessoas com deficiência física, motora, sensorial e intelectual para a realização das suas atividades diárias na sociedade. Como exemplo, a lei n. 7.752 de 1989 que dispõe sobre benefícios fiscais concedidos para o desenvolvimento de programas desportivos para a pessoa com deficiência física. A lei 8.112 de 1990 (artigo 5º) que assegura às pessoas com deficiência o direito de se inscrever em concursos públicos e a reserva de vagas. A lei 8.160 de 1991 que dispõe sobre a criação de símbolo para identificação de pessoas com deficiência auditiva.

Sobre o acesso à informação pela pessoa com deficiência visual, destaca-se: a) A lei nº 13.146/2015 que trata do Estatuto da Pessoa com deficiência que orienta para o cumprimento da ampla legislação, inclusive quanto ao acesso à informação como direito constitucional; b) O Decreto legislativo nº 261 de 25 de novembro de 2015 que aprova o texto do Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas com deficiência visual (cegas e baixa visão) ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (BRASIL, 2015); c) A Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 que assegura as pessoas com deficiência visual o acesso à leitura; d) Lei nº 9.610, de 1998 que regula os direitos autorais e no seu Art. 46 item “d” orienta sobre o livre acesso à informação para pessoa com deficiência visual na reprodução de obras literárias, artísticas ou científicas. Observa-se também, o avanço na legislação para o cumprimento dos direitos constitucionais das pessoas com deficiência.

Em relação à legislação federal e estadual sobre os direitos da pessoa com deficiência nos ambientes do ensino superior e nas bibliotecas, verificou-se no site do Ministério da Educação (MEC), Senado e da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina uma ampla legislação:

Quadro 4: Legislação federal e estadual sobre acessibilidade na educação

Ano / Lei / Normas	Descrição
Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998	Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências
Livro Verde (2000)	Sociedade da Informação no Brasil: Livro verde do Ministério da Ciência e Tecnologias.
Lei n. 11.869/2001	Reconhece oficialmente a língua brasileira de sinais no estado de Santa Catarina.
Lei nº 11.087, de 30 de abril de 1999	Dispõe sobre a permanência e ingresso de cães-guia nos locais que especifica e estabelece outras providências.
Lei n. 10.436/2002	Reconhece a língua brasileira de sinais Libras no âmbito nacional.
Portaria n. 3.284/2003	Dispõe dos requisitos de acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Artigo 24 que determina que os estabelecimentos de ensino proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos
Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003	Institui a Política Nacional do Livro e acrescenta: I - Assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro; II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida; XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No seu artigo 24, determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade público e privado, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Lei 10.845 de 2004	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.
Decreto 5.626/2005	Dispõe sobre a língua brasileira de sinais e obrigatoriedade do ensino de libras em todos os cursos de formação de

	professores e de fonoaudiólogos e nos demais cursos superiores
Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005	Concede bolsas de estudo em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes. Pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais.
2005 - Programa de acessibilidade no ensino superior (Programa incluir)	Propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (IFES) com objetivo de fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nessas unidades, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação
Decreto n. 5.773/2006	Dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituição de ensino superior e cursos superiores no sistema federal de ensino
Lei n. 13.848, de 09 de outubro de 2006	Autoriza a instituição da Política Estadual do Livro em Santa Catarina.
Decreto nº 4.012, de 16 de fev.de 2006	Renova cursos e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza o funcionamento de cursos de Educação Superior [...] Educação Especial [...] em Santa Catarina.
Decreto Federal 6.303, de 12 de dezembro de 2007	Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto no 605, de 10 de set. de 2007	Renova cursos e reconhece cursos de Educação Superior, autoriza funcionamento de Cursos de Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial no estado de Santa Catarina.
Decreto Nº 6.094, de 24 de abril de 2007	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
Decreto 6.949/2009	Ratifica como emenda da constitucional a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (ONU, 2006) que

	assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis
Decreto n. 7.234/2010	Dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil
Lei nº 15.221, de 02 de julho de 2010	Dispõe sobre a reserva de vagas para estudante com deficiência nos contratos e convênios de estágio no Estado de Santa Catarina.
Nota Técnica 05/2011	Implementação da Educação Bilíngue
Decreto n. 7.611/2011	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior
ABNT/NBR 13994/2000	Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa com deficiência.
NBR 16001/2004	Responsabilidade social - Sistema da gestão – Requisitos
NBR 15599/2008	Acessibilidade - Comunicação na Prestação de Serviços.
MEC Nota técnica n. 21/2012	Orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – <i>Mecdaisy</i>
2013/Livro	Legislação sobre o Livro e a Leitura da Câmara dos Deputados
NBR 9050/2015	Estabelece critérios e parâmetros para projetos de edificações para oferecer padrões de acessibilidade
Lei 13.234/2015	Identificação, cadastramento e atendimento na educação básica e superior de estudante com altas habilidades ou superdotação.
Lei nº 16.598, de 19 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a adequação de provas as pessoas com deficiência visual nas situações que menciona, no Estado de Santa Catarina.
Nota Técnica nº 025/2015 de, 12 de junho de 2015	Requisitos legais e normativos elencados no instrumento de avaliação institucional externa – credenciamento e credenciamento para transformação de organização acadêmica (presencial) – orientações aos avaliadores institucionais do BASis.
NBR 16537/2016	Acessibilidade -Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
Portaria Normativa nº 13/2016	Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.
Manual orientador/2016	Fortalecimento de Bibliotecas Acessíveis e Inclusivas: manual orientador do Ministério da Cultura.
Lei nº 17.134 de 8 de maio de 2017	Dispõe sobre o Programa Pedagógico, no âmbito da Política de Educação Especial, no Estado de Santa Catarina.

Decreto 9.546 de 30 de set. de 2018	Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e exclui a necessidade de adaptações adicionais em concursos públicos para pessoas com deficiência.
-------------------------------------	--

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Além da legislação citada no quadro acima, observa-se que para a compreensão e a efetiva concretização dos direitos das pessoas com deficiência é fundamental verificar também as orientações e conceitos estabelecidos nas demais leis que asseguram o acesso e permanência das pessoas nos ambientes de ensino e sociedade.

Neste sentido, o artigo 2º da Lei n. 13.146/2015 - Lei Brasileira dos Direitos das Pessoas com Deficiência traz no seu conteúdo diretrizes para o cumprimento das orientações contidas na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2011) no mundo são 314 milhões de pessoas com algum problema de visão e 45 milhões são pessoas com deficiência visual.

No Brasil, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, são mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual. Destas, declararam-se cegas e mais de 6 milhões com baixa visão.

Segundo Ministério da Saúde (OMS), portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008, Art. 1º e 2º, considera a pessoa com deficiência visual,

[...] aquela que apresenta baixa visão ou cegueira. Considera-se baixa visão ou visão subnormal, quando o valor da **acuidade visual** corrigida no melhor olho é menor do que 0,3 e maior ou igual a 0,05 ou seu campo visual é menor do que 20º no melhor olho com a melhor correção óptica (categorias 1 e 2 de graus de comprometimento visual do CID 10) e considera-se cegueira quando esses valores se encontram abaixo de

0,05 ou o **campo visual** menor do que 10º (categorias 3, 4 e 5 do CID 10). (BRASIL, 2008)

A classificação para deficiência visual (cegos e baixa visão ou visão subnormal) é definida por duas escalas oftalmológicas onde a acuidade visual refere-se aquilo que se enxerga a determinada distância e campo visual a amplitude da área alcançada pela visão. O termo cegueira não significa necessariamente que a pessoa não tem nenhuma visão e sim que pode possuir graus de visão residual e ela não significa necessariamente, total incapacidade para ver, mas, isso sim, prejuízo dessa aptidão a níveis incapacitantes para o exercício de tarefas rotineiras (CONTE, 2017).

Para melhor compreensão dos termos técnicos apresentados sobre a deficiência visual, encontrou-se no site da Nova Escola⁹, o artigo do jornalista Ricardo Ampudia que com base nos critérios da Organização Mundial de Saúde (OMS), esclarece sobre as classificações quanto a:

- a) Baixa visão (leve, moderada ou profunda): compensada com o uso de lentes de aumento, lupas, telescópios, com o auxílio de bengalas e de treinamentos de orientação.
- b) Próximo à cegueira: quando a pessoa ainda é capaz de distinguir luz e sombra, mas já emprega o sistema braille para ler e escrever, utiliza recursos de voz para acessar programas de computador, locomove-se com a bengala e precisa de treinamentos de orientação e de mobilidade. Cegueira: quando não existe qualquer percepção de luz. O sistema Braille, a bengala e os treinamentos de orientação e de mobilidade, nesse caso, são fundamentais (AMPUDIA, 2011, p.23).

Portanto, a deficiência visual classifica-se em baixa visão, próximo a cegueira e cegueira. Para cada situação, são definidos os recursos necessários (ou tecnologias assistivas) que auxiliarão para a inclusão e o acesso da pessoa com deficiência visual nos ambientes,

⁹ Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/270/deficiencia-visual-inclusao>.

espaços da sociedade, bem como no acesso à informação disponível nas bibliotecas.

Na análise realizada do Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei n. 13.146/2015, destacam-se as seguintes orientações de acesso e uso da informação para as pessoas com deficiência visual na sociedade, inclusive nas bibliotecas:

- **Título 1, Capítulo 1 - Art. 3º, p. 10 – para fins desta lei considera-se:** A acessibilidade de espaços, mobiliários, da informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias bem como de outros serviços de uso público, privado e coletivo. O exercício de seus direitos a acessibilidade à comunicação e ao acesso à informação. A eliminação de barreiras nas comunicações e na informação que dificulte a expressão ou recebimento de mensagens e de informações pelo uso dos sistemas de comunicação e de tecnologias da informação. A obrigatoriedade do oferecimento de suportes e formatos para visualização de textos, o uso de sistemas de sinalização ou comunicação tátil, caracteres ampliados, dispositivos de multimídia, sistemas auditivos e meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive das tecnologias da informação e das comunicações.
- **Capítulo 2 - Art. 8º, p. 12 – da igualdade e da não discriminação:** É dever do estado e da sociedade assegurar a pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação do acesso à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos.
- **Seção única - Art. 9º, p. 13 – do atendimento prioritário:** A pessoa com deficiência tem direito prioritário ao acesso à informação e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis.

- **Título II, Capítulo IV – Art. 27º e 28º, p.17 – do direito à educação:** É assegurado o direito a educação especial em todos os níveis de ensino e adoção de medidas que favoreçam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino em igualdade de oportunidades e condições das demais pessoas. O planejamento e organização de recursos e serviços de acessibilidade e da disponibilização e uso de recursos da tecnologias assistivas para o seu aprendizado. A acessibilidade para todos os estudante a edificações, os ambientes e às atividades pertencentes a todas modalidades de ensino.
- **Capítulo IX – Art. 42º, p.23 – do direito à cultura:** As pessoas com deficiência têm direitos a atividades culturais acessíveis. É vedada a recusa da oferta de obra intelectual em formato acessível, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos autorais.
- **Título III, Capítulo I – Art. 53º, 54 e 55, p.26 – da acessibilidade:** A acessibilidade garante a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida condições para viver de forma independente e isso se dá pela efetivação dos seus direitos de cidadania e de participação social. Para o acesso à informação e conhecimento, considera-se como relevante as seguintes orientações: A criação, aprovação e execução de projetos de comunicação e informação e de outros serviços abertos ao público, de uso público, privado ou coletivo devem cumprir com as disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência e devem atender aos princípios do desenho universal respeitando as normas de acessibilidade.
- **Título III, Capítulo II – Art. 63º - 73º, p.28 - 30 – do acesso à informação e a comunicação:** este capítulo aborda o acesso à informação disponível no ambiente virtual e orienta para a obrigatoriedade da acessibilidade em portais, anúncios publicitários ou em qualquer meio de comunicação e a

informação científica publicada em livros e artigos. Sobre a produção científica, é dever do poder público adotar mecanismos de incentivo a publicações, a edições, difusão, distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis (arquivos digitais) para garantir as pessoas com deficiência o direito de acesso à leitura, a informação e a comunicação. Estes arquivos digitais devem ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outra tecnologia assistiva permitindo a leitura de voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille. O poder público deve apoiar a produção e adaptação de artigos científicos em formato acessível e em libras. Os recursos de som e imagem devem obrigatoriamente disponibilizar a informação com subtitulação por meio de legenda oculta, janela com intérprete de libras e audiodescrição. As diretrizes deste capítulo também devem ser aplicadas em eventos científicos e culturais como congressos, seminários, oficinas e outros. O poder público juntamente com a sociedade deve promover capacitação de tradutores, intérpretes de libras, guias intérpretes, profissionais habilitados em Braille e audiodescrição.

- **Título III, Capítulo III – Art. 74º e 75º, p.30 e 31 – da tecnologia assistiva:** sobre a tecnologias assistivas, o capítulo em específico garante a pessoa com deficiência o acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologias assistivas que beneficie sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida. Para isso o poder público responsabiliza-se na criação de um plano específico com medidas para facilitar o acesso, a aquisição como também importação e criação de mecanismos de fomento à pesquisa e à produção nacional de tecnologias assistivas, inclusive mecanismos para facilitar e agilizar o processo de inclusão de novos recursos.

Os demais artigos contidos no estatuto, orientam para os diferentes aspectos da vida social das pessoas com deficiência e no livro II – parte especial do capítulo II, título III – das disposições finais e transitórias, estão orientações sobre as alterações realizadas na legislação relativa às pessoas com deficiência no âmbito nacional anterior a criação deste estatuto. Destaca-se também neste capítulo, o art. 92º que informa a criação do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão) da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O sistema Cadastro-Inclusão foi criado em 2017 para cumprir com a obrigatoriedade da Organização das Nações Unidas que orienta aos países para prestar informações periódicas sobre as medidas tomadas para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência diretriz contida no parágrafo 1º do artigo 35 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Este serviço tem como finalidade coletar, processar, sistematizar e disseminar informações também sobre as barreiras que impedem a efetivação dos direitos constitucionais das pessoas com deficiência. O decreto 8.954/2017, institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência que tem a responsabilidade de avaliar melhores mecanismos para a correta coleta de informações relevantes do processo de inclusão das pessoas com deficiência nos ambientes da sociedade e estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização da inclusão. Compreende-se que esta é mais uma iniciativa do poder público para fortalecer o cumprimento dos direitos constitucionais da pessoa com deficiência pela sociedade.

A lei brasileira de inclusão, lei nº 13.146/2015 teve sua versão comentada por 24 especialistas no assunto e publicada em 2016 pela Federação das Entidades Assistenciais de Campinas. A obra é composta por 18 capítulos reflexivos sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiências os quais especialistas apontam mudanças nos artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que tratam da saúde, educação, trabalho, mobilidade e outros. Os capítulos 10, 11 e 12 desta obra,

tratam da temática acessibilidade, do acesso à informação e comunicação e das tecnologias assistivas. Estes capítulos são comentados pelos autores especialistas Cambiaghi, Morais, Públio e Bonilha (2016, p. 183) que concluem:

Apesar de haver uma quantidade considerável de Leis que preveem o direito à acessibilidade às pessoas com deficiência, ainda não há resultados satisfatórios. Felizmente, o descaso e o preconceito da sociedade civil e do Estado estão sendo gradativamente suprimidos como pode ser percebido pelas mobilizações sociais, ONGs, eventos, campanhas e a própria legislação. As medidas de acessibilidade englobam diversos setores sociais, como a estrutura urbanística e arquitetônica, os transportes coletivos, as informações e comunicações, adequação de edificações existentes tanto de uso público e coletivo como de bens tombados. O próprio governo tem estimulado a iniciativa por intermédio da concessão de créditos. Para que o direito de ir e vir das pessoas com deficiência seja plenamente efetivado é necessária não só a previsão legal dos direitos constitucionais, mas também o seu respeito tanto por parte do poder público nas diversas instâncias como da iniciativa privada. Deste modo, construiremos uma sociedade igualitária na qual todos poderão usufruir das cidades.

Assim, para garantir resultados satisfatórios quanto concretização dos direitos contidos na ampla legislação, é necessário também a mobilização das partes interessadas, como das pessoas com deficiência e as entidades vinculadas a elas. É necessárias atitudes perante os seus direitos como também atitudes da sociedade para a eliminação de barreiras que impeçam essas pessoas de exercer sua cidadania.

Sobre o acesso ao livro e leitura, Morais e Públio (2016, p. 197) citam a Lei n. 10.753/2003 que institui a Política Nacional do Livro a qual define o livro como “[...]o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida” e comentam que:

O grande avanço da Lei Brasileira da Inclusão no sentido de fortalecer e garantir esse direito de acesso ao livro e à leitura às pessoas com deficiência foi ir além da recomendação. A Lei é taxativa ao afirmar que o poder público deve garantir que os editais públicos irão contemplar a aquisição de obras em formato acessível. (MORAIS, PÚBLIO, 2016, p. 197).

Observa-se na citação acima o questionamento dos autores sobre o avanço da legislação quanto a obrigatoriedade da aquisição de obras em formato acessível em editais públicos e que a Lei Brasileira de Inclusão fortalece a garantia de acesso à informação (ao livro e a leitura) para pessoas com deficiência.

Para Moraes e Públio (2016), a Lei Brasileira de Inclusão amplia o entendimento da legislação sobre o acesso à informação e inclui recursos de acesso também para a pessoa com deficiência auditiva, no entanto, as demais legislações¹⁰ sobre o tema focam nos recursos acessíveis para pessoa com deficiência visual. Os recursos citados são os materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - Libras, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas. Sobre a temática das tecnologias assistivas, Cambiaghi e Bonilha (2016) concluem que:

[...] nota-se que os recursos tecnológicos criam condições para que se minimizem ou se removam algumas dessas barreiras ambientais, de modo a prover aos usuários mais autonomia e, por conseguinte, maior qualidade de vida e participação social. A tecnologias, por si mesma, não elimina as barreiras ambientais, mas pode atuar em prol desta remoção. As barreiras, por sua vez, abrangem também fatores atitudinais, que transcendem o aspecto tecnológico. (CAMBIAGHI; BONILHA, 2016, p. 209).

¹⁰ Exemplos: Tratado de Marraqueche, Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/2013), Língua Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436/2002), Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e Decreto nº 7.611/2011.

De acordo com a citação acima, as tecnologias auxiliam para diminuir as barreiras físicas, pedagógicas, de comunicação e ambientais, no entanto, fatores atitudinais presentes no meio ambiente dificultam a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, como exemplo, nos ambientes de ensino e das bibliotecas.

É necessário a participação ativa da pessoa com deficiência no desenvolvimento de projetos dos recursos de tecnologias assistivas, pois, só assim é possível atender as suas necessidades específicas, pois, “não há recursos por exemplo, exclusivos para pessoas com deficiência visual, mas sim ferramentas para leitura de telas, para auxílio da vida diária que podem ser utilizadas por estas pessoas ou por quaisquer indivíduos a quem elas sejam úteis”. (CAMBIAGHI, BONILHA, 2016, p.209).

No Brasil, foi criado em 2006 o Comitê Nacional de Ajudas Técnicas (CAT), que segundo Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD, 2012) atualmente denominado de Comitê Interministerial de Tecnologias Assistivas. Este comitê é constituído por especialistas e representantes governamentais com objetivo de:

Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes a área de tecnologias assistivas; estruturar as diretrizes da área de conhecimento; realizar levantamentos dos recursos humanos que atualmente trabalham com o tema; detectar os centros regionais de referência, objetivando a formação da rede nacional integrada; estimular nas esferas federal, estadual e municipal, a criação de centros de referência; propor a criação de cursos na área de tecnologias assistivas, bem como o desenvolvimento de outras ações com objetivo de formar recursos humanos qualificados e propor a elaboração e estudos e pesquisas, relacionados com o tema de tecnologias assistivas. (BRASIL/SNDP, 2012, site).

São várias as ações realizadas pelo Comitê Nacional de Ajudas Técnicas (CAT), entre elas a criação do programa *Viver sem Limites* que

objetiva implementar e intensificar ações em benefício das pessoas com deficiências, recursos financeiros destinados às políticas sociais para desenvolvimento de ações de inclusão, criação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação que efetiva programas para disponibilizar recursos e serviços de tecnologias assistivas nas escolas, entre outros (BERSCH, 2017).

A nível estadual, verificou-se no site da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC, 2012) a ampla legislação ¹¹ (decretos, emendas e leis) para a garantia dos direitos contidos na legislação federal e nesta constituição para as pessoas com deficiência. O capítulo VII, seção IV trata especificamente sobre a pessoa com deficiência.

Observa-se também que a seção IV que trata especificamente dos direitos das pessoas com deficiência está relacionada com os demais capítulos desta constituição. É relevante destacar para conhecimento das bibliotecas e bibliotecários, o capítulo que trata dos princípios fundamentais que regem a constituição de Santa Catarina, dos direitos e garantias fundamentais das pessoas, da ordem social (da educação, cultura e desporto) especificamente do ensino superior, da ciência e tecnologias e da comunicação social.

Com iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência desta assembleia, publicou-se em 2012 o livro “Legislação do Estado de Santa Catarina: pessoa com deficiência”. Esta obra contém as diretrizes em vigor para o cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência que foram aprovadas no âmbito do estado de Santa Catarina. A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi implantada na ALESC em 2011 com “[...] propósito de fiscalizar as ações de governo e também discutir, sugerir e ajudar a implementar as políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiências” (SANTA CATARINA, 2012, p. 14).

Em 2017, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) publicou também o livro “Principais direitos das pessoas com

¹¹ Esta legislação está incluída nos Quadros 2 e 3 que trata das políticas públicas sobre as pessoas com deficiência.

deficiência”¹² que objetiva facilitar o acesso à informação sobre a legislação nacional, estadual e municipal dos direitos das pessoas com deficiência. Também objetiva ampliar o conhecimento dos benefícios em relação a educação, lazer, trabalho, saúde e outros.

Verificou-se a importância deste documento como orientador também para o conhecimento dos bibliotecários e para as bibliotecas quanto a sua organização em relação ao processo de acessibilidade e inclusão a exemplo do atendimento e acesso à informação.

As pesquisas realizadas mostram que houve avanços na legislação sobre a inclusão social no Brasil, a exemplo da lei federal n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que reúne diretrizes para “[...] assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, p.9).

No entanto, percebe-se na prática a necessidade da compreensão do processo de inclusão, do conhecimento e aplicabilidade das leis nas atividades diárias exercidas nos ambientes educacionais, sejam nas bibliotecas ou nos demais estabelecimentos de ensino bem como na educação dos seus utilizadores para o acesso e uso da informação.

Neste sentido, observa-se também o descumprimento das leis em outros ambientes públicos como exemplo a aplicação da Lei nº 13.318, de 20 de janeiro de 2005 que torna obrigatória a instalação de placas em braille contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários nos terminais rodoviários do Estado de Santa Catarina.

Sobre a legislação para as bibliotecas, verifica-se também no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a legislação em vigor para o reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições de ensino superior. Destaca-se a

¹² Disponível em:

<http://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/Livro%20dos%20Principais%20Direitos%20da%20Pessoa%20com%20Defici%C3%Aancia.pdf>

Portaria n. 3.284 de 2003, que orienta as bibliotecas adotar um plano de aquisição e atualização para acervo em braille além de outros requisitos de acessibilidade e a publicação pelo Ministério da Educação do novo instrumento de avaliação dos cursos de graduação presencial e a distância o qual foi reformulado para atender aos direitos fundamentais e constitucionais das pessoas com deficiência para o acesso ao conhecimento científico nos ambientes das universidades e setores vinculados, a exemplo das bibliotecas.

Também foi publicada a Norma Brasileira de Acessibilidade 9050 (2015), que segundo Cohen (2015) amplia o conceito do termo acessibilidade e desenho universal levando em consideração uma arquitetura e um design mais inclusivo e centrado no ser humano e na sua diversidade.

Em relação aos primeiros movimentos nacionais em prol da deficiência e educação inclusiva, o Brasil criou em 1993 o “Plano Decenal de Educação para Todos com objetivo de ser um instrumento na luta pela recuperação da educação básica do País”. Em 2014 foi aprovada a Lei 13.005/14 – Plano Nacional de Educação que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da educação no país e orienta a política educacional brasileira por meio de vinte metas a serem cumpridas até 2024. A meta 4 trata especialmente da educação inclusiva e prevê a universalização do acesso à educação básica em especial para estudante de 4 a 17 anos e como uma das diretrizes a universalização do atendimento escolar (BRASIL, 2014).

Na análise de Conceição (2014) para o avanço da educação inclusiva alguns ajustes são necessários no atual Plano Nacional de Educação como a “organização do texto e o acréscimo da expressão *sistema educacional inclusivo*, expressão retirada da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”.

O Brasil também participou da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (1999) promulgada pelo decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001; da Declaração de Caracas (2002), que reafirmam o compromisso internacional dos países sobre ações de defesa dos

direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência e suas famílias, a exemplo da elaboração das políticas e serviços destinados a este público.

A aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) tem como base a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e destina “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, site), inclusive o direito de acesso à informação, seus produtos e serviços como também a educação inclusiva contida na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A inclusão das pessoas com deficiências em projetos de acessibilidade e a interação com pesquisadores e desenvolvedores permite identificar as dificuldades que estas pessoas encontram na vida diária devido, por exemplo, a cegueira. Por fim, a tecnologias assistivas torna possível a realização das atividades diárias da pessoa com deficiência e por isso o acesso a estes recursos é fundamental.

As políticas públicas que facilitam o acesso regulamentam o processo de inclusão “criando uma gestão articulada entre os diferentes setores envolvidos, tais como: o setor produtivo, acadêmico/de pesquisa e governamental”. (BONILHA, 2017, p. 208). A autora também cita a importância de mecanismos de divulgação da legislação sobre o direito dos recursos das tecnologias assistivas para que a população conheça e compreenda como usufruir e fazer cumprir seus direitos.

Neste sentido, a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD) e o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE) realizam desde 2006 a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Este evento, tem como objetivo, “criar mecanismos de defesa dos direitos que atendessem aos anseios e reivindicações do movimento e de milhares de pessoas brasileiras com deficiências que passam (ou passaram) por situações de discriminação e violência” (CONADE, 2006, site).

Em 2012, a SNDPD lançou o livro “Avanço das políticas públicas para as pessoas com deficiência”¹³ que faz uma análise da I e II conferências. Destaca-se neste documento, na temática acessibilidade à informação, à comunicação, as ajudas técnicas e o avanço na legislação com a institucionalização do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) que “consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação”. (BRASIL/SNDPD, 2012, p. 47).

Quanto ao modelo e-MAG, o capítulo 3 trata sobre recomendações de acessibilidade para o conteúdo/informação disponibilizadas nos sites e outros meios digitais. Observa-se a relevância deste instrumento também para as bibliotecas como auxílio no planejamento de serviços e produtos informacionais oferecidos em conteúdos digitais, por exemplo em catálogos online, guia de utilização, sites, bases de dados e outros recursos.

Além do e-MAG, destaca-se a criação do projeto livro acessível que consiste em “[...]uma solução tecnológica que permite a produção de livros em formato digital acessível, possibilita a geração de livros digitais falados e sua reprodução em áudio, gravado ou sintetizado” (BRASIL, 2012, p. 52).

Para isso, as bibliotecas também são amparadas pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação¹⁴, que “[...] regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas” (BRASIL, 2011, site). Portanto, estes recursos são fundamentais para o

¹³ Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/pessoa-com-deficiencia/avancos-das-politicas-publicas-para-as-pessoas-com-deficiencia>

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

acesso à informação pela pessoa com deficiência visual e garantem sua inclusão nos ambientes das bibliotecas.

A legislação de acessibilidade no ensino superior, também é amparada pela Política Nacional de Educação Especial¹⁵ na perspectiva da Educação Inclusiva que para o ensino superior tem a finalidade de “[...] assegurar às pessoas com deficiência o seu ingresso e as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades em razão da deficiência” (BRASIL, 2008, site). Esta política ampara os estudantes com deficiência também para o acesso à informação em todos os setores das instituições de ensino superior inclusive nos ambientes das bibliotecas.

Irina Bokova, ex-diretora geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), alerta para a necessidade de tornar “conhecimentos acessíveis”, pois, a deficiência visual no mundo abrange 39 milhões de pessoas com deficiência visual e 246 milhões com visão reduzida. Também afirma que:

Esse grupo de pessoas consegue acessar por volta de apenas 10% de toda a informação escrita e obras literárias que as pessoas com visão podem ler [e] livros mal projetados ou inacessíveis também limitam a leitura e a compreensão das pessoas com deficiência de aprendizagem. A forma como uma sociedade trata seus membros mais vulneráveis é uma medida de sua humanidade. (ONU/BR, 2017, site)

A autora alerta que o acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual ainda encontra barreiras, por exemplo, livros mal projetados (formatos e suportes não acessíveis) e a forma como a sociedade trata estas pessoas, que segundo ela, deverá ser mais humana, pois, quando a pessoa com deficiência têm acesso a um livro observa-se a sua necessidade. Portanto, é fundamental o

¹⁵ Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Esse documento passou por processo de atualização, porém ainda não foi publicado.

fortalecimento sobre a conscientização dos direitos constitucionais das pessoas com deficiência como também a promoção de ações que possam despertar a empatia ou a necessidade de se colocar no lugar do outro e sentir a sensação de não poder ter acesso por exemplo, à literatura, ao conhecimento científico, aos serviços e produtos informacionais e aos ambientes relevantes para o seu desenvolvimento e aprendizado.

Dessa forma, observa-se a preocupação com os direitos constitucionais das pessoas com deficiência pelo avanço na legislação sobre seus direitos, em especial, a aprovação da Convenção da ONU e da Lei Brasileira das Pessoas com Deficiência que regula as diversas diretrizes contidas nesta convenção e as demais legislações em vigor.

Percebe-se também a ampla legislação anterior a aprovação da Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência relativa aos direitos, porém, é preciso ir além pois, verifica-se que a maioria destas pessoas ainda enfrenta dificuldades de acesso aos direitos básicos como saúde, educação, habitação, trabalho e em especial ao acesso à informação.



CAPÍTULO 4

O que tem nas bibliotecas em termos de inclusão social e acessibilidade?

A inclusão social é um movimento que teve início nos anos 1980 e está se fortalecendo no século XXI em grande parte dos países. Seu objetivo é construir uma sociedade para todas as pessoas, tendo como base os seguintes princípios: celebração das diferenças; direito de pertencer; valorização da diversidade humana; solidariedade humanitária; igual importância das minorias e cidadania com qualidade de vida. (SASSAKI, 2010).

Estes princípios referem-se também as pessoas com deficiência que, segundo Sasaki (2010, p. 27) permite “[...] analisar nossos programas, serviços e políticas sociais, pois os conceitos acompanham a evolução de certos valores éticos, como aqueles em torno da pessoa com deficiência”.

Nesse sentido, é fundamental conhecer e compreender os conceitos contidos na legislação e movimentos relacionados com o processo de inclusão para criar ações para a inclusão das pessoas com deficiência em todos os ambientes.

Assim, o Decreto 3.956/2001 promulga a Convenção de Guatemala¹⁶ (1999) e reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas. Também define a discriminação como base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Em seu artigo 1º, conceitua deficiência como “[...] uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social” (BRASIL, 2001, site).

¹⁶ Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6/29>

O conceito de inclusão também é definido na Declaração de Salamanca (1994) que estabelece princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas. Este documento aborda extensamente o conceito de inclusão e assegura os direitos das pessoas com deficiência em todos os ambientes e espaços da sociedade.

Observa-se a importância do conhecimento destes conceitos na preocupação da eliminação das barreiras existentes nos ambientes de ensino que impedem ou excluem por exemplo, a pessoa com deficiência de exercer seus direitos e liberdades para usufruir das mesmas condições que as demais pessoas quanto ao acesso à informação, recursos e serviços disponíveis nos ambientes das bibliotecas. O processo de inclusão social está associado também à questão da acessibilidade que pode ser definida como:

Quadro 5: Conceitos de acessibilidade

Documento	Descrição
Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)	Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, p.2).
Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050/2015)	Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2015, p. 2 e 3, grifo nosso).
	Atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade e de conscientização e a convivência com a diversidade humana; Comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual

Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa do MEC (2018)	(acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.; Digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos; Instrumental: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistivas incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc. e Metodológica: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação (comunitária, turística, esportiva, cultural, artística, etc.), de educação dos filhos (familiar), etc. (BRASIL, 2018, p. 9)
Comitê Europeu de acessibilidade (2005)	[A] acessibilidade traduz-se no reconhecimento, na aceitação e na promoção – a todos os níveis da sociedade – dos direitos humanos, incluindo os das pessoas com atividade condicionada... num contexto assegurado, ao mais alto nível de saúde, conforto, segurança e proteção ambiental. A acessibilidade é um atributo essencial do meio edificado sustentado e “centrado na pessoa”.

Fonte: Compilado pela autora (2018).

A Norma Brasileira 9050/2015, acrescenta na definição de acessibilidade da lei nº 13.146, os termos percepção e entendimento, o que é possível compreender que além da possibilidade e condição de alcance aos recursos existentes para a inclusão da pessoa com deficiência é preciso também perceber estratégias para a eliminação das barreiras de acesso a estes, que de acordo com a lei n. 13.146, art. IV, são:

Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à

acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. (BRASIL, 2015, p.2)

Outras definições importantes estão associadas à acessibilidade e estão descritas no Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, a exemplo dos conceitos de desenho universal e tecnologias assistivas:

II - Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologias assistivas;

III - Tecnologias assistivas ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2015, p. 2)

Para a efetiva acessibilidade nos ambientes de ensino, é essencial a compreensão destes conceitos pois são a garantia de que quaisquer recursos criados com o propósito de atender as necessidades, a exemplo do acesso à informação, das pessoas com deficiência, possam ser usados pelo maior número de pessoas, independente da sua condição (física, mental ou sensorial).

Portanto, para a promoção da acessibilidade nas bibliotecas é necessário observar além das barreiras e do acesso físico, a acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica, eixos definidos por Sasaki (2010).

A acessibilidade diferencia-se do conceito de inclusão social que é o processo que contribui para a construção de uma sociedade com garantias de realização dos direitos humanos a todos os cidadãos, ou seja, garante o acesso a todos os ambientes, recursos, serviços e qualquer ação ou atividade realizada pela e na sociedade. Esta garantia é estabelecida na Constituição Federal do Brasil (1988), que tem como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem

preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inciso IV).

4.1 Acessibilidade em Instituições de Ensino Superior (IES)

De acordo com o documento Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (2013, págs. 22), “[...] à evolução das matrículas da educação especial, o Censo da Educação Superior registra um crescimento de 5.078 matrículas em 2003 para 23.250 em 2011, expressando um avanço de 357,86%”. O Censo da Educação Superior de 2016, registrou 35.891 matrículas de estudante com deficiências. Destes, 13.208 são matrículas de estudante com deficiência visual (baixa visão, cegueira e surdo-cegueira) nas instituições da rede pública e privada.

Estes dados apontaram reflexões aos avaliadores, como exemplo, a adoção de políticas públicas inclusivas para a construção de condições favoráveis ao processo de consolidação da democratização do acesso e permanência destes estudantes na educação superior a exemplo das condições de acessibilidade sobre o acesso à informação, produtos e serviços informacionais disponíveis nos ambientes das bibliotecas.

Oliveira e Fumes (2015) realizaram a análise do documento “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco” do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e apontaram que as condições de acessibilidade com foco na eliminação das barreiras didáticas, arquitetônicas e sociais, não estão relacionadas necessariamente à deficiência e sim com a eliminação de outras barreiras mais urgentes como as condições do ambiente, ao preconceito e estigma, a atuação docente e sua metodologia, a relação do estudante com ferramentas de estudo, trabalho e lazer, as faces de comunicação interpessoal e as alternativas de tecnologias assistivas, a qualidade na educação, estereótipos e discriminações. Também observaram a necessidade da sensibilização dos gestores das instituições de ensino para uma nova cultura de ensino e concluem com

a preocupação quanto à formação dos avaliadores do SINAES devido a esta temática ser pouco valorizada pelos docentes dos cursos de formação das instituições de ensino.

A Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação publicou a nota técnica 025/2015 que orienta sobre os Requisitos legais e normativos elencados no instrumento de avaliação institucional externa – credenciamento e credenciamento para transformação de organização acadêmica (presencial) – orientações aos avaliadores institucionais do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliadores da Educação Superior.

Neste documento constam os elementos referentes aos requisitos legais, normativos e seus indicadores para o credenciamento e credenciamento das instituições e credenciamento para a transformação de organização acadêmica. Inclui-se como elementos entre outros, as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista e diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos (BRASIL, 2015, p.2). Essa nota técnica representa o marco legal para as universidades se adequarem ao processo de inclusão das pessoas com deficiência.

De acordo com Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e Ministério da Educação, em 2017 matricularam-se 38.272 pessoas com deficiência nos cursos de graduação presencial e a distância representadas conforme o quadro abaixo por tipo de deficiência segundo a Unidade da Federação e a categoria administrativa da instituição de ensino.

Quadro 6: Comparativo das matrículas dos estudantes com deficiência nas IES

INSTITUIÇÃO	ANO (2015)		ANO (2016)		ANO (2017)	
	Matrículas	Deficiência	Matrículas	Deficiência	Matrículas	Deficiência
IES Públicas		Cegueira: 759 Baixa visão: 4.203 Surdocegueira: 64 Surdez: 444 Auditiva: 1.158 Física: 3.888 Múltipla: 327 Intelectual: 476 Autismo Infantil: 94 Síndrome Asperger: 66 Síndrome de Rett: 09 Transtorno desintegrativo da infância: 43 Superdotação: 4.006		Cegueira: 681 Baixa visão: 6.123 Surdocegueira: 49 Surdez: 1.738 Auditiva: 5.051 Física: 12.775 Múltipla: 760 Intelectual: 1.389 Autismo Infantil: 255 Síndrome Asperger: 233 Síndrome de Rett: 51 Transtorno desintegrativo da infância: 103 Superdotação: 1.202		Cegueira: 771 Baixa visão: 4.832 Surdocegueira: 45 Surdez: 692 Auditiva: 1.884 Física: 4.842 Múltipla: 198 Intelectual: 562 Autismo Infantil: 142 Síndrome Asperger: 141 Síndrome de Rett: 40 Superdotação: 392 Transtorno desintegrativo da infância: 117
		15.752	14.558		14.293	
IES Privadas		Cegueira: 1.163 Baixa visão: 5.021 Surdocegueira: 43 Surdez: 1.205 Auditiva: 3.696 Física: 9.087 Múltipla: 505 Intelectual: 1.207 Autismo Infantil: 79 Síndrome Asperger: 99 Síndrome de Rett: 32 Transtorno desintegrativo da infância: 61 Superdotação: 802		Cegueira: 1.393 Baixa visão: 4.905 Surdocegueira: 47 Surdez: 1.159 Auditiva: 3.235 Física: 8.729 Múltipla: 478 Intelectual: 945 Autismo Infantil: 123 Síndrome Asperger: 153 Síndrome de Rett: 35 Transtorno desintegrativo da infância: 65 Superdotação: 401		Cegueira: 1.432 Baixa visão: 5.787 Surdocegueira: 94 Surdez: 1.446 Auditiva: 3.520 Física: 9.607 Múltipla: 492 Intelectual: 1.481 Autismo Infantil: 236 Síndrome Asperger: 235 Síndrome de Rett: 83 Superdotação: 675 Transtorno desintegrativo da infância: 109
		22.175	21.333		23.079	
Total /ano	37.927 (2015)		35.891 (2016)		37.372 (2017)	

Fonte: Dados da pesquisa com base no Censo da Educação Superior do INEP e MEC (2018).

Descrição da imagem: quadro comparativo de matrículas dos alunos com deficiência no ensino superior entre anos 2015 a 2017. Na primeira coluna constam as descrições instituições de ensino superior pública e privada. Na segunda, terceira e quarta coluna constam os anos 2015, 2016 e 2017. Em cada coluna de anos estão descritos os tipos de deficiências que são a cegueira, baixa visão, surdo cegueira, surdez, auditiva, física, múltipla, intelectual, autismo infantil, síndrome Asperger, síndrome de *Relt*, transtorno desintegrativo da infância, superdotação. Em cada deficiência consta a quantidade de matrículas realizadas nos respectivos anos sendo 2015 com 15.752 matrículas nas instituições públicas e 22.175 nas privadas totalizando 37.927 matrículas. Em 2016 foram 14.558 matrículas nas instituições públicas e 21.333 nas privadas totalizando 35.891 matrículas. Em 2017 matricularam-se 14.293 matrículas nas instituições públicas e 23.079 nas privadas totalizando 37.372 matrículas.

Observa-se nos dados estatísticos do quadro acima, a diversidade de deficiências encontradas no âmbito do ensino superior e a maior concentração entre os anos de 2015 a 2017 está na rede privada sendo que até 2017 houve aumento significativo. A deficiência física representa maior número de matrículas e concentra-se na rede privada. Observa-se também que as matrículas de estudantes com deficiência nas IES públicas diminuíram gradativamente, no entanto, nas IES privadas esse dado teve aumento anual significativo.

Quanto aos estudantes com deficiência visual classificadas como cegueira, baixa visão e surdo-cegueira, apresenta-se abaixo o quadro comparativo das matrículas entre os anos 2014 a 2017.

Quadro 7: Comparativo da deficiência visual nas IES

INSTITUIÇÃO	DEFICIÊNCIA VISUAL	Matrículas/Ano			
		2014	2015	2016	2017
IES Públicas					
	Cegueira	698	759	681	771
	Baixa visão	3.863	4.203	6.123	4.832
	Surdocegueira	49	64	49	45
Total		4.610	5.026	6.853	5.648
IES Privadas					
	Cegueira	1.185	1.163	1.393	1.432
	Baixa visão	4.075	5.021	4.905	5.787
	Surdocegueira	67	43	47	94
Total		5.327	6.227	6.345	7.313

Fonte: Dados da pesquisa com base no Censo da Educação Superior do INEP e MEC (2018).

Descrição da imagem: quadro comparativo de matrículas dos alunos com deficiência visual cegueira, baixa visão e surdo cegueira nas instituições de ensino superior nos anos 2014 a 2017. Na primeira coluna estão descritas instituições de ensino superior pública e privada. Na segunda coluna estão descritos os tipos de deficiência visual sendo a cegueira, baixa visão e surdo cegueira. Na terceira, quarta e quinta coluna estão respectivamente os anos 2014, 2015, 2016 e 2017. Em cada coluna de ano estão a quantidade de matrículas de acordo com o tipo de deficiência visual. Nas instituições de ensino público no ano de 2014 foram 4.610 matrículas de alunos com deficiência visual. Em 2015 são 5.026 matrículas, 2016 foram 6.853 matrículas e 2017 são 5.648 matrículas. Nas instituições de ensino privada em 2014 foram 5.327 matrículas, 2015 com 6.227 matrículas, 2016 foram 6.345 matrículas e 2017 com 7.313 matrículas.

Para verificar a evolução do quadro acima das matrículas dos estudantes com deficiência visual nas IES incluiu-se o ano de 2014 para analisar o antes e após a publicação da nota técnica DAES/Inep nº

025/2015 que orienta sobre os Requisitos legais e normativos elencados no instrumento de avaliação institucional externa – recredenciamento e credenciamento para transformação de organização acadêmica (presencial) – orientações aos avaliadores institucionais do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliadores da Educação Superior (BASIS). Esta nota técnica é considerada o marco legal nos instrumentos de avaliação do MEC/Inep no quesito de acessibilidade.

Conforme dados estatísticos no quadro acima, as matrículas de estudantes com deficiência visual representa evolução entre os anos de 2014 a 2017 e concentra-se em maior número nas IES privadas com aumento significativo neste período. O ano de 2017 teve maior número de matrículas destacando-se estudantes com baixa visão também nos anteriores.

Neste contexto, a acessibilidade no ensino superior é amparada por uma ampla legislação como verifica-se nas fontes de informação do governo, a exemplo do site do MEC, leis, decretos e normas citadas na subseção que discorre sobre políticas públicas e avanços na legislação.

De acordo com o Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na educação superior da Secretaria de Educação Superior e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC (2008), as instituições de ensino superior devem assegurar o acesso em todas as atividades acadêmicas, considerando:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. (BRASIL, 2013, p.7)

Essa legislação assegura às pessoas com deficiência o direito do seu ingresso e a oportunidades para o desenvolvimento intelectual, social e profissional como também sua participação em todos os ambientes, serviços e atividades desenvolvidas pela instituição de

ensino, inclusive o que diz respeito ao acesso à informação e conhecimento (serviços, produtos, atividades culturais, e outros) disponível nas bibliotecas.

Sobre a deficiência visual, a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação disponibiliza em seu portal, vários documentos que orientam quanto ao atendimento educacional e recursos para auxílio das pessoas com deficiência visual nas instituições de ensino, como exemplo o caderno de atendimento educacional especializado para estudante com deficiência visual e outros documentos norteadores para a inclusão destes como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que tem como objetivo assegurar a inclusão educacional de estudante com deficiência em todas as modalidades de ensino deste a educação infantil até a educação superior. Também disponibiliza um portal de Ajudas Técnicas especializado nos recursos das tecnologias assistivas, a exemplo de recursos pedagógicos adaptados e recursos para comunicação alternativa.

Além destes recursos, o Ministério da Educação criou em 2005 o Programa de Acessibilidade na Educação Superior - Programa Incluir que tem como principal objetivo:

[...] fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. O programa Incluir além de orientar sobre a implantação do setor de acessibilidade nas instituições de ensino superior, disponibiliza editais para apoiar projetos de criação ou reestruturação destes espaços bem como melhorar o acesso das pessoas com deficiência a todos os ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição (BRASIL, 2005, p.4).

Neste sentido, observa-se a oportunidade de parceria com núcleo de acessibilidade para criação de projetos de melhorias do

acesso à informação pelas pessoas com deficiência também nos ambientes das bibliotecas para eliminar as barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Em pesquisas realizadas nas bases de dados nacionais e internacionais encontrou-se as seguintes pesquisas sobre acessibilidade no ensino superior:

- a) Stroparo (2014): aborda as políticas inclusivas e acessibilidade no ensino superior tendo como recorte específico o sistema de bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.
- b) Silva (2012): pesquisou as necessidades informacionais e as barreiras de busca e uso da informação encontradas pelos estudantes cegos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e constatou que há barreiras informacionais, atitudinais e técnicas, tanto para o universitário cego como para os docentes, e da própria UFPB, em não viabilizar a uso das tecnologias assistivas como fator de inclusão sociodigital em todo o seu contexto educacional. Também conclui que falta (in)formação pedagógica dos docentes para sua práxis educativa e social, sugere novas pesquisas voltadas para essa problemática refletidas no aspecto sociocultural da formação do educador e no posicionamento silencioso das universidades diante das pessoas com deficiência.
- c) Cruz (2012): pesquisa políticas de inclusão na educação superior e analisa as representações sociais de estudante com deficiência visual frente à sua (ex) inclusão na Universidade Federal da Paraíba. Silva (2012) aborda o tema informação, inclusão acadêmica, identifica as necessidades informacionais e as barreiras mais pertinentes encontradas pelos universitários cegos da Universidade Federal da Paraíba. Esclarece as ações informacionais utilizadas para o atendimento das suas necessidades.

- d) Oliveira (2015): analisa a inclusão e acessibilidade no ensino superior pelo olhar de uma deficiente visual. Portanto, o desafio para estas instituições é o de prover as condições de acessibilidade para que os estudantes tenham participação e aprendizagem durante sua permanência no ensino, necessariamente as condições do ambiente, aos preconceitos, estereótipos e discriminações relacionadas à deficiência.

No entanto, apesar da existência de pesquisas na área sobre o tema e do cabedal jurídico (leis e decretos) que busca garantir os direitos das pessoas com deficiência, percebe-se que na prática a efetivação das mesmas não tem sido tão simples. Isso pode estar relacionado por exemplo, com a falta de preparo das pessoas quanto ao entendimento de que a deficiência é apenas uma condição da pessoa e que existem recursos para auxiliar nestas necessidades.

Buscar conhecer estes recursos é uma estratégia fundamental para contribuir na concretização do acesso à informação e dos direitos das pessoas com deficiência, especificamente, nos ambientes das bibliotecas.

Em 2001, o Brasil assinou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência. Este documento estabelece que:

É indispensável que os estabelecimentos de ensino eliminem suas barreiras arquitetônicas e adotem métodos e práticas de ensino adequado às diferenças dos estudantes em geral, oferecendo alternativas que contemplem a diversidade, além de recursos de ensino e equipamentos especializados, que atendam a todas as necessidades educacionais dos educandos, com e sem deficiências, mas sem discriminações. (BRASIL, 2004, p. 32).

Estas barreiras, segundo Lei n. 13.146/2015, classificam-se em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias, nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologias da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

As barreiras citadas acima foram definidas por Sassaki (2006) e citadas por Pupo, Melo e Ferrés, (2006) que contextualizam como requisitos básicos para o planejamento das bibliotecas:

- a) **acessibilidade arquitetônica:** não deve haver barreiras ambientais físicas nas casas, nos edifícios, nos espaços ou equipamentos urbanos e nos meios de transportes individuais ou coletivos;
- b) **acessibilidade comunicacional:** não deve existir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual (acessibilidade digital) ;
- c) **acessibilidade metodológica:** não deve ter barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária e de educação dos filhos;
- d) **acessibilidade instrumental:** não deve ocorrer barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, e de lazer ou recreação;

- e) **acessibilidade programática:** não deve haver barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas e normas ou regulamentos e
- f) **acessibilidade atitudinal:** não deve existir preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. (SASSAKI, 2006, p. 68)

Além das dimensões citadas acima, Sassaki (2006) menciona a questão da acessibilidade tecnológica e afirma que esta permeia todas as demais com exceção da atitudinal. Para definir uma empresa ou instituição como inclusiva e para que as pessoas possam circular com autonomia, estas deverão respeitar todas as dimensões de acessibilidade mencionadas em todos os ambientes das instituições.

Nesse sentido, verifica-se nas estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU, 2014), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2010) e da Organização Mundial de Saúde (2012) que essas barreiras são atuais pois um grande número de pessoas com deficiência não vivem em uma sociedade inclusiva.

Segundo dados do IBGE (2010) a maioria dos órgãos públicos não promove políticas de acessibilidade como lazer para pessoas com deficiência (78%), turismo acessível (96,4%) e geração de trabalho e renda ou inclusão no mercado de trabalho (72,6%).

De acordo com a convenção da ONU (2007) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, em seu artigo 21 que trata da liberdade de expressão, de opinião e acesso à informação, as pessoas com deficiência têm direito à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha. (BRASIL, 2009).

Diante deste contexto, o objetivo da inclusão com base na legislação vigente é fazer com que nenhuma pessoa seja separada das outras por apresentar alguma diferença ou necessidade especial, isso

se dará pelo respeito e cumprimento dos direitos humanos, pela responsabilidade social e respeito à diversidade.

A biblioteca, enquanto espaço democrático, contribui para o crescimento e desenvolvimento institucional. Para Almeida Júnior (1997, p. 100), “[...] a ‘democratização da informação’ deve deixar de ser um slogan para converter-se em compromisso do bibliotecário com a sociedade e com a comunidade a quem deve atender”. Neste contexto, a biblioteca é o agente transformador e o bibliotecário o sujeito facilitador do acesso à informação e conhecimento.

As bibliotecas têm amparo legal e precisam adequar seus produtos e serviços de informação para que as pessoas com deficiência possam ter o mesmo acesso à informação e conhecimento que as demais. Pela prática, percebe-se que a falta de conhecimento e entendimento dos recursos disponíveis é um fator gerador das barreiras existentes para a construção de uma sociedade inclusiva que segundo Sasaki (2010, p.44), pelo modelo social da deficiência.

[...] a sociedade é chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas com deficiência, causando-lhes incapacidade [...] no desempenho de papéis sociais. É preciso eliminar todas as barreiras arquitetônicas, programáticas, metodológicas, instrumentais, comunicacionais e atitudinais para que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

Um fator observado na prática em universidades e que poderá contribuir para a eliminação de barreiras é o formulário de coletas de dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) sobre as condições de acessibilidade. Percebeu-se que constam questões relacionadas com espaço, mobiliário, recursos humanos especializados, arquitetura, tecnologias (equipamentos) e acessibilidade de conteúdo. Este formulário evidencia a necessidade para que os gestores busquem soluções para adequar-se ao processo de inclusão.

Diante deste contexto, a biblioteca precisa ser um ambiente inclusivo para possibilitar o acesso a todos às pessoas que necessitam de informação e permitir a igualdade e respeito aos direitos humanos de seus frequentadores. Como mediador e facilitador do acesso à informação e conhecimento, o bibliotecário revela-se como agente transformador do processo de inclusão e dá sentido à sua função social.

Nesse sentido, pesquisas realizadas no âmbito da Biblioteconomia e da CI em bases de dados nacionais e internacionais mostram trabalhos que abordam a temática acessibilidade, inclusão social, deficiência visual, acesso à informação e conhecimento: desafios e possibilidades, competência informacional em educação inclusiva, recursos e serviços acessíveis, função social do bibliotecário, exclusão informacional digital, políticas de inclusão e acessibilidade no ensino superior, tecnologias da informação e comunicação e o processo de inclusão conforme apresentadas a seguir.

4.2 Pesquisas realizadas na Biblioteconomia e Ciência da Informação sobre acessibilidade e inclusão social

No âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação, encontrou-se em pesquisas realizadas nas bases de dados nacionais e internacionais referente aos anos de 2010 a 2018, trabalhos que abordam temáticas sobre acessibilidade e o processo de inclusão social com foco nas bibliotecas conforme apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 8: Pesquisas científicas sobre inclusão e acessibilidades

Autor / Ano	Objetivo
Pupo (2010)	Descreve as boas práticas de acessibilidade em bibliotecas outras possibilidades de atuação dos bibliotecários frente aos novos formatos de livros.
Almeida (2010)	Investiga a acessibilidade das pessoas com deficiência visual e auditivos às bibliotecas da rede Unesp para munir estas bibliotecas de equipamentos e softwares que possibilitem o atendimento especializado de qualidade e acesso à informação.
Silva (2011)	Relata a experiência da relação da pessoa com deficiência visual com uma biblioteca.
Ferreira (2011)	Estuda a acessibilidade em sites de bibliotecas brasileiras pelas pessoas com deficiência visual.

Pimentel (2011)	Identificou e analisou os programas e políticas públicas de inclusão digital para pessoas com deficiência visual no Distrito Federal.
Samson (2011)	Aborda a acessibilidade para as pessoas com deficiência e estabelece um conjunto de boas práticas para refletir o propósito da lei americana de deficiência de 1990 para que cumpram os novos regulamentos estabelecidos em 2010 pelo departamento de justiça dos Estados Unidos.
Menegatti (2012)	Sobre o acesso à informação, produtos e serviços nas bibliotecas a pesquisa de investigou a existência de serviços acessíveis para pessoas com deficiência visual nas bibliotecas das instituições de ensino superior de Florianópolis e constatou que das 14 bibliotecas entrevistadas apenas uma biblioteca oferece serviços acessíveis a pessoas com deficiência visual.
Ishikawa e Belluzzo (2013)	Em sua pesquisa “Práticas inclusivas para deficientes visuais, baseadas na informação e conhecimento: reflexões e ações” traz reflexões sobre a importância do acesso e uso da informação para pessoas com deficiência visual para a construção do conhecimento, exercer a cidadania e contribuir o aprendizado ao longo da vida.
Oliveira et al. (2013)	Investigaram a acessibilidade no âmbito das bibliotecas para conhecer a realidade e as necessidades para as bibliotecas serem acessíveis e inclusivas.
Oliveira, Alves e Maia (2013)	Abordam a função social do profissional da informação numa biblioteca inclusiva e apontam que a inclusão implica em vários fatores, seja no âmbito social, tecnológico e econômico.
Davok et al. (2013)	Avaliam a acessibilidade nas unidades de informação com atenção às pessoas com limitações de mobilidade e percepção e identificam indicadores e padrões para o desenvolvimento de programas de avaliação nestes espaços.
Nicoletti, Moro e Estabel (2013)	Verificam quais critérios de acessibilidade devem constar em um instrumento de avaliação para o atendimento às necessidades de todos ao acesso e uso das bibliotecas e criam um checklist de avaliação para as bibliotecas.
Tabosa (2013)	Investigou a qualificação do bibliotecário cearense para o atendimento dos usuários com deficiência visual para verificar se estes utilizam e dominam algumas das tecnologias assistivas eletrônicas que facilitam o atendimento e o acesso à informação e se estão capacitados para atuarem com este público.
Kumar e Gareema (2013)	Estudam a perspectiva dos acadêmicos com deficiência visual em relação à importância da orientação da biblioteca em

	oferecer programas de treinamento para as pessoas com deficiência da Capital Nacional da Índia.
Stroparo (2014)	Abordou as políticas de inclusão e acessibilidade no ensino superior com análise no Sistema de Bibliotecas do Paraná (SIBI/UFPR).
Lazzarin (2014)	Examinou a interface do software SIGAA da Universidade Federal da Paraíba com objetivo de contribuir com o desenvolvimento de catálogos online acessíveis para as bibliotecas. Para isso utilizou as recomendações internacionais de acessibilidade para Web quanto aos aspectos de e-Acessibilidade e Arquitetura da Informação (AI).
Andrade, Lucas e Nascimento (2015)	Pesquisaram as publicações de biblioteconomia e ciência da informação sobre a temática acessibilidade para usuários da informação com deficiência.
Reis et al. (2015)	Relatam a experiência sobre os primeiros passos para acessibilidade na Biblioteca Central Julieta Carteadou que objetivou contribuir com a administração superior da universidade na elaboração da política institucional de educação inclusiva.
Gomes (2015)	Pesquisa as condições de acessibilidade em ambientes de bibliotecas e traz a importância na possibilidade de ativar o interesse da problemática introduzindo o universo do desenho universal.
Vitorini (2015)	Investigou o uso de uma linguagem documentária aplicada à recuperação da informação para pessoas com deficiência visual nos laboratórios das bibliotecas do estado de São Paulo (Unesp, Unicamp, Biblioteca Central Cesar Lattes, UFSCar) para identificar suas necessidades e dificuldades quanto ao acesso à informação
Costa (2015)	Reflete sobre educação formal e continuada do bibliotecário para interação das pessoas com deficiência visando a inclusão e acessibilidade nas bibliotecas.
Lazzarin (2015)	Estuda os aspectos que interferem no acesso à informação e interação dos usuários cegos com o catálogo nas bibliotecas.
Caran (2015)	Investiga os fatores facilitadores e dificultadores no acesso à informação pela pessoa com deficiência visual e que afetam sua qualidade de vida.
Araújo (2015)	Acessibilidade para pessoas com deficiência visual na Biblioteca Central da UNIRIO.
Sousa (2016)	A exemplo dos ambientes das bibliotecas, identifica os desafios e possibilidades no acesso ao conhecimento acadêmico, para os discentes com deficiência visual e seus professores, tendo a biblioteca como mediadora.

Caran (2016)	Identifica os eixos conceituais do acesso à informação pelo deficiente visual como os suportes cognitivo, social e tecnológico.
Teixeira et al. (2017)	Aborda políticas de inclusão de acessibilidade para a promoção da competência em informação nas bibliotecas.
Costa (2017)	Relaciona a competência em informação na perspectiva da educação inclusiva e discute os desafios da sociedade da informação no que tange à promoção e garantia de uma educação inclusiva a partir de uma agenda estabelecida em ambiências supranacionais, internacionais e multilaterais.
Oliveira (2017)	Analisa a gestão da informação no processo de inclusão informacional de pessoas com deficiência visual no laboratório de acessibilidade de uma biblioteca.
Gomes (2017)	Aborda acessibilidade e inclusão e apresenta a análise realizada em uma biblioteca.
Miranda (2017)	Propõe um diálogo sobre a acessibilidade em bibliotecas e as cinco leis da Biblioteconomia de Ranganathan à Agenda 2030.
Alves (2017)	Busca a partir da perspectiva de uma biblioteca inclusiva e acessível indicar caminhos para disseminar conteúdos, referenciais, estratégias e instrumentos para qualificação de bibliotecas nesta concepção.
Diniz, Almeida e Furtado (2017)	Identificam as ações e projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas bibliotecas brasileiras.
Alves et al. (2017)	Discorrem sobre a evolução dos suportes de informação e sua acessibilidade pelos deficientes visuais.
Teixeira et al. (2017)	Abordam questões de acessibilidade de pessoas com deficiência na biblioteca realizando um levantamento das políticas existentes no Brasil.
Silva et al. (2017)	Buscam compreender como a promoção da acessibilidade pode fazer parte da gestão estratégica das bibliotecas.
Franciscatto (2017)	Analisa em sua pesquisa de doutorado em Informática na Educação, o uso das tecnologias assistivas para a integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
Abosedo e Yetnde (2017)	Investiga a exclusão da pessoa com deficiência visual em sites de bibliotecas acadêmicas da Nigéria.
Costa e Sirihal (2017)	Reflexão sobre a formação continuada do bibliotecário para interação com a pessoa com deficiência visando a inclusão e acessibilidade nos ambientes das bibliotecas.
Cunha e Malheiros (2018)	A pesquisa mostra a importância do papel das bibliotecas no processo de inclusão social das pessoas com deficiência visual e a necessidade de se discutir esta temática.

Bastos (2017)	Identifica os desafios de acesso à informação enfrentados por pessoas com deficiência visual na interação com os ambientes informacionais digitais
---------------	--

Fonte: Dados da pesquisa (2018)¹⁷.

Na análise feita das conclusões dos trabalhos apresentados no quadro acima destacam-se as seguintes observações: Stroparo (2014), que abordou as políticas de inclusão e acessibilidade no ensino superior com análise no Sistema de Bibliotecas Universitárias do Paraná (Sibi/UFPR), verificou que algumas ações de acessibilidade são realizadas nas bibliotecas do Sibi, porém, é necessário para os bibliotecários “[...] a educação continuada e mudança de mentalidade frente às dificuldades apontadas em lidar com o diferente”. Outras necessidades foram levantadas como a criação de uma política de acessibilidade inclusiva para todas as bibliotecas do sistema como também a garantia da informação e educação. Araújo (2015, p. 55) investigou as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência visual e conclui que:

[...] ainda há muito o que ser feito, principalmente no campo da informação. Políticas públicas têm sido implementadas a fim de facilitar o acesso de pessoas com deficiência ao conhecimento produzido; elas ainda devem alcançar bibliotecas de acesso livre e gratuito para suprir o desequilíbrio que causa a exclusão social e intelectual.

É importante também citar o trabalho de Cunha e Malheiros (2018) que analisou as condições de acessibilidade no acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual nas bibliotecas brasileiras e do exterior referente aos anos de 2014 a 2017. Em suas considerações, afirmam que as bibliotecas do exterior (Estados Unidos, Dinamarca, Suécia, Canadá Austrália e Reino Unido) estão mais bem preparadas que as bibliotecas brasileiras no atendimento das necessidades informacionais das pessoas com deficiência visual. Esta

¹⁷ Para a realização do quadro acima foram consultadas a bases de dados nacionais e internacionais a BRAPCI, LISA, E-Lis, BDTD do IBICT. Também foram pesquisados anais de eventos da área como ENANCIB, CBBD, SNBU, Paineis de Biblioteconomia em Santa Catarina e

melhoria está na prestação de serviços acessíveis colaborativos e em redes, programas para empréstimos de materiais bibliográficos acessíveis (livros, revistas, partituras musicais e equipamentos para reprodução), projetos de extensão com agências que fornecem livros adaptados para as necessidades da pessoa com deficiência visual, parcerias entre bibliotecas especializadas para cegos, catálogos cooperativos de materiais acessíveis.

Destaca-se também, a nível internacional, as pesquisas de Kumar e Gareema (2013) que estudam a perspectiva dos acadêmicos com deficiência visual em relação à importância da orientação da biblioteca em oferecer programas de capacitação para as pessoas com deficiência da Capital Nacional (NCR) da Índia. Observa-se que a maioria dos acadêmicos afirma desconhecer qualquer programa de capacitação de acessibilidade e que este serviço é essencial para o acesso à informação nos ambientes das bibliotecas. Justificam que conhecem as tecnologias assistivas e que programas de capacitação em acessibilidade informacional são fundamentais para desenvolvimento das atividades acadêmicas e autonomia durante sua permanência na universidade.

Kummar e Gareema (2014, 2015, 2017) pesquisam também sobre o impacto das tecnologias assistivas para o aprendizado acadêmico nos ambientes das bibliotecas da Índia e concluem que as maiorias das bibliotecas não está preparada para atender as necessidades informacionais dos acadêmicos com deficiência visual devido à falta de recursos, desconhecimento dos bibliotecários sobre o uso das tecnologias assistivas e despreparo para se comunicar com este público mostrando aqui as barreiras atitudinais e digitais apontadas por Passos (2010).

Quanto aos produtos de informação, Vitorini (2015) que investigou o uso de uma linguagem documentária aplicada à recuperação da informação para pessoas com deficiência visual nos laboratórios das bibliotecas do estado de São Paulo (UNESP, UNICAMP, Biblioteca Central Cesar Lattes, UFSCar) para identificar suas necessidades e dificuldades quanto ao acesso à informação. Constatou

que alguns avanços foram alcançados nos laboratórios de acessibilidade, porém, quanto ao uso do catálogo das bibliotecas é necessário investimentos e pesquisas especialmente à linguagem documentária. Também a necessidade para adoção de critérios para formalização e padronização dos serviços e produtos de informação acessíveis por exemplo a criação de uma política para o tratamento temático da informação.

Quanto ao uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para a integração do processo de inclusão nas bibliotecas, Lazzarin (2014) examinou a interface do software SIGAA da Universidade Federal da Paraíba com objetivo de contribuir com o desenvolvimento de catálogos online acessíveis para as bibliotecas. Para isso, utilizou as recomendações internacionais de acessibilidade para *Web* quanto aos aspectos de e-Acessibilidade e Arquitetura da Informação (AI). Conclui-se que há presença de elementos da AI no catálogo do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), porém, não estão centralizados nas pessoas com deficiência e sim nos desenvolvedores de conteúdo (programadores) necessitando de ajustes quanto a sua funcionalidade, acessibilidade, usabilidade para oferecer informações precisas e claras. Também, o autor afirma que o catálogo da biblioteca não atende “[...] integralmente aos requisitos de e-Acessibilidade proposto pelo documento do WCAG 2.0; não aplica satisfatoriamente os pressupostos da AI para Web e, a formação e desenvolvimento de coleções para [pessoas] cegas, ainda careciam de maior atenção” (LAZZARIN, 2014, p.195).

No contexto das tecnologias da informação e comunicação, compreendeu-se como relevante para a área de Biblioteconomia citar também a pesquisa Franciscatto (2017) que analisou em sua pesquisa de doutorado em Informática na Educação, o uso das tecnologias assistivas para a integração das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Neste estudo, identificou a necessidade de organizar as soluções assistivas para atender as necessidades dos gestores no momento da busca por profissionais para o preenchimento de vagas. Como resultado projetou a Biblioteca Virtual em Soluções Assistivas que, segundo Franciscatto (2017) foi validada por gestores de

empresas, analistas de recursos humanos e profissionais do mercado. Desenvolvida com padrões *web* respeitando as diretrizes de usabilidade, acessibilidade e responsividade, é um sistema que permite gerenciar soluções assistivas de forma organizada e contribuem para a divulgação das boas práticas de contratações de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Assim conclui que informações organizadas sobre as boas práticas em relação a acessibilidade contribui para a garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência pelas instituições, empresas e pessoas que tem esta necessidade.

Observa-se no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação, as diversas pesquisas que discutem sobre o processo de acessibilidade e inclusão nas bibliotecas, no entanto, observam-se também nas conclusões dos pesquisadores, que apesar das ações realizadas, ainda existem barreiras no acesso à informação, a falta de conhecimentos e competências quanto a prática e entendimento deste processo.

Estas barreiras estão relacionadas com a não compatibilidade entre softwares acessíveis, falta de conhecimento das pessoas com deficiência visual no uso dos recursos digitais e da internet, conscientização dos profissionais da Ciência da Computação quanto a importância do envolvimento das pessoas com deficiência nos projetos dos recursos de acessibilidade (BASTOS, 2017); a falta de acessibilidade nos sites e nos catálogos *online* (*Online Public Access Catalogue-OPAC*) das bibliotecas (MALHEIROS, 2010, LAZZARINI, 2014); inexistência de políticas para o desenvolvimento de serviços acessíveis, as competências dos bibliotecários e a necessidade de formação continuada (STROPARO, 2014).

Sobre mediações possíveis na perspectiva da educação inclusiva, estas versam sobre barreiras atitudinais, de comunicação, digital e arquitetônica como exemplo, falta de livros acessíveis, inexistência de uma política de acessibilidade para as atividades da biblioteca quanto aos produtos e serviços, falta de conhecimento do processo de inclusão e formação docente (SOUZA, 2016).

Outras pesquisas discutem também sobre a dificuldade na disponibilidade e alcance das tecnologias em relação ao aspecto legal, mercadológico e de divulgação (CARAN, 2015); a inclusão dos estudantes com deficiência visual, física e auditiva está longe de se concretizar e passam por muitas dificuldades ao utilizar os serviços das bibliotecas (COSTA, SIRIHAL, 2017); serviços de informação não acessíveis às pessoas com deficiência visual (MENEGATTI, 2012) e a falta de formação pedagógica para o atendimento da pessoa com deficiência e a não viabilização do uso das tecnologias assistivas em todo o contexto educacional (SILVA, 2011).

Neste sentido, além da legislação nacional e internacional descritas anteriormente, no âmbito da Biblioteconomia e da Ciência da Informação destacam-se os seguintes documentos sobre as diretrizes para a prática do bibliotecário no processo de inclusão e acessibilidade nos ambientes das bibliotecas como mostrado no quadro a seguir.

Quadro 9: Publicações das entidades de classe para a prática inclusiva e de acessibilidade em bibliotecas.

Documento	Descrição
Resolução nº 327, de 20 de agosto de 1986/CFB	Aprova o Código de Ética Profissional do Bibliotecário.
IFLA/2005	Declaração de Alexandria sobre competência Informacional e aprendizado ao longo da vida. Faróis da sociedade da informação.
IFLA/2005	<i>Manifiesto de Alejandria sobre Bibliotecas: la Sociedad de la Información en Acción.</i>
IFLA relatório nº 86/2009	<i>Libraries for the Blind in the Information Age: Guidelines for Development</i> [Bibliotecas para Cegos na era da informação: diretrizes de Desenvolvimento].
IFLA/2010	[Manifesto da IFLA e UNESCO sobre as Bibliotecas Digitais]
FEBAB/2011	Declaração de Maceió sobre a competência em informação da Federação Brasileira de Biblioteconomia.
IFLA/2012	Manifest for libraries serving persons with a print disability [Manifesto para bibliotecas que atendem pessoas com deficiência visual]
IFLA/2012	Código de ética da IFLA para bibliotecários e outros profissionais da informação

FEBAB/2013	Manifesto de Florianópolis sobre a competência em informação e as populações vulneráveis e minorias
IFLA/2014	Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento
IFLA/2014	Internet Manifesto: Library and information services and the Internet [Manifesto da internet: Biblioteca e serviços de informação e a Internet]
IFLA/2015	Acceso y oportunidades para todos: cómo contribuyen las bibliotecas a la Agenda 2030 de las Naciones Unidas. [Acesso e oportunidades para todos: como as bibliotecas podem contribuir para Agenda 2030 das Nações Unidas.]
IFLA/2015	Toolkit: Libraries and the post-2015 development agenda. [As bibliotecas e a implementação da Agenda 2030 da ONU]
IFLA/2017	Report of the Library Service to People with Special Needs teleconference meeting How a united library field can tackle the challenges of the future. [Relatório do serviço de biblioteca para pessoas com necessidades especiais: como um campo de biblioteca unida pode lidar com os desafios do futuro]
FEBAB/2018	Relatório: a voz brasileira na visão global da IFLA

Fonte: Dados da pesquisa com base nos sites da IFLA, FEBAB, CFB (2018).

No Quadro 9 estão descritos documentos considerados relevantes sobre acessibilidade e inclusão e ajudam na compreensão das diretrizes para o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência no acesso à informação e ambientes das bibliotecas. Nos sites da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB) e do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), inúmeras publicações que orientam quanto prática profissional do bibliotecário para o desenvolvimento das bibliotecas em relação a inclusão das pessoas com deficiência.

Quanto às orientações para o acesso à informação pela pessoa com deficiência visual, destaca-se no site da IFLA a sessão *Libraries Serving Persons with Print Disabilities* (Bibliotecas que atendem pessoas com deficiência). Neste espaço encontra-se disponível o relatório *Report of the Library Service to People with Special Needs teleconference meeting How a united library field can tackle the challenges of the future* (IFLA, 2017). Este relatório é resultado de uma teleconferência realizada por bibliotecários que atuam no grupo de

estudos da sessão da IFLA e desenvolvem projetos para atender as necessidades das pessoas com deficiência visual.

Como conclusão das discussões, destacam-se a necessidade para criar trabalhos colaborativos com profissionais de diversas áreas do conhecimento (educação, direito, medicina), criar padrões internacionais para o desenvolvimento de serviços de informação acessíveis, criar redes nacionais e internacionais de compartilhamento das boas práticas, buscar parcerias com fabricantes de produtos e editores, criar programas e políticas de acessibilidade informacional para bibliotecas. Quanto aos desafios para bibliotecários, bibliotecas e da pessoa com deficiência, foram citadas a falta de conhecimento, treinamento, habilidades e atitudes (competências) da equipe, falta de recursos financeiros, não visibilidade da biblioteca em prol da deficiência, informação não acessível, ser incluído, estereótipo e preconceitos.

De acordo com relatório *“Report of the Library Service to People with Special Needs teleconference meeting How a united library field can tackle the challenges of the future”* (IFLA, 2017), as discussões e conclusões resultado desta e das futuras conferências serão adaptadas em estratégias, processos e programas de trabalho para o atendimento das pessoas com deficiência nas bibliotecas.

Em nível nacional, verificou-se no site da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB), o relatório da Visão Global (IFLA/FEBAB, 2017). Este relatório é resultado de um levantamento realizado com bibliotecários para identificar a situação atual das bibliotecas brasileiras quanto aos desafios e oportunidades da área. Foram obtidas 973 respostas sendo o maior número das bibliotecas universitárias. Destaca-se neste relatório os seguintes desafios para os profissionais e sociedade: acesso à informação, empoderamento das bibliotecas, desafios relacionados à cidadania, engajamento social, educação. Alinhado a isso, a IFLA criou o site www.ifla.org/globalvision como recurso para disseminação e compartilhamento de informações, estratégias futuras e práticas sobre ações relacionadas com os desafios e situação atual da área. Também se encontra disponível neste espaço

ferramentas de apoio para as instituições afiliadas a IFLA na realização de ações educativas para com sua comunidade. Estes recursos como os demais documentos descritos, são essenciais para o bibliotecário no exercício das atividades diárias das bibliotecas e vem a contribuir para eliminar as barreiras arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, inclusive as barreiras de acesso à informação.

Verifica-se também, como mostra o capítulo a seguir, que as tecnologias de comunicação e informação, a exemplo, das tecnologias assistivas são importantes recursos para a inclusão e garantia dos direitos das pessoas com deficiência nos ambientes das bibliotecas, inclusive quanto ao acesso à informação.



CAPÍTULO 5

Tecnologias assistivas e serviços para pessoas com deficiência visual em bibliotecas

A existência dos diferentes recursos tecnológicos para a disseminação e compartilhamento da informação e do conhecimento contribuem para o desenvolvimento de produtos e serviços de informação nas bibliotecas. O avanço das tecnologias muda a forma de viver e trabalhar das pessoas e os diversos recursos que estas oferecem para o desenvolvimento das atividades permitem integrar processos, criar novos ambientes, adaptar serviços e produtos com a realidade e o contexto atual no qual a unidade de informação está inserida.

De acordo com Sassaki (2010), a sociedade atual é a inclusiva. Para as bibliotecas, o avanço das tecnologias possibilita adequar seus serviços e produtos de informação ao processo de inclusão social e desta forma eliminar uma das principais barreiras para acessibilidade informacional. A acessibilidade informacional é:

[...] a dimensão que determina a eliminação de barreiras no acesso à informação para auxiliar no alcance às fontes e materiais de informação para todas as pessoas de forma segura e autônoma, contribuindo com a construção e manutenção de ambientes propícios para busca, recuperação e utilização da informação, sem que haja interferências de ordem fisiológica, educacional, profissional, cultural e social. (SANTOS; ARAÚJO, 2015. p. 210).

A Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, art. 46, inciso I, alínea d, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, e de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, determina a garantia da acessibilidade na utilização de serviços e atendimentos. A garantia da acessibilidade, por exemplo, na prestação de serviços para o atendimento das necessidades informacionais das pessoas com deficiência, é possível também como o uso das tecnologias de informação e comunicação que segundo Santos e Araújo (2015, p. 209):

[...] com a influência da tecnologia digital no campo das tecnologias assistivas, o objeto digital acessível tornou-se um dos meios mais utilizados para o acesso à informação por pessoas com deficiência, o que vem permitindo construir repositórios e bibliotecas digitais para maior difusão e compartilhamento desses objetos entre pessoas e instituições.

Identifica-se que a tecnologias assistivas já é aplicada em algumas bibliotecas com a criação de repositórios e bibliotecas digitais como verificado no capítulo anterior. O objetivo é proporcionar ambientes de estudos adequados e maior acesso à informação pelas pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 9.610, de 1998, e com o Decreto nº 5.296, de 2004. No entanto, é necessário que esses recursos sejam oferecidos respeitando a legislação vigente sobre acessibilidade digital conforme estabelecido na Lei nº 13.146, artigo 63 que estabelece a obrigatoriedade da acessibilidade nos sites da internet (BRASIL, 2015).

Para isso, o consórcio *World Wide Web* (W3C) desenvolve padrões de acessibilidade para a organização da informação digital publicadas nos sites da internet com objetivo também de tornar estes conteúdos acessíveis por meio da criação de protocolos e diretrizes de acessibilidade (<http://www.w3c.br>). Em conjunto a isso, o governo brasileiro criou o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG) oficialmente reconhecido como modelo brasileiro de acessibilidade de sites pela portaria nº 03/2007.

O e-MAG é um documento que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de conteúdos web com foco na acessibilidade informacional. Quanto aos recursos de tecnologias assistivas, o Comitê de Ajudas Técnicas (CAT)¹⁸, a define como:

¹⁸ O CAT foi instituído pela Portaria nº 142 de 16 de novembro de 2006 e estabelecido pelo Decreto nº 5.296/2004 no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República com objetivo de aperfeiçoar, dar transparência e legitimidade ao desenvolvimento da tecnologia assistiva no Brasil.

[...] uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL/CAT, 2009, p. 9).

De acordo com o CAT, as tecnologias assistivas dizem respeito a qualquer recurso criado para auxiliar no desenvolvimento das atividades diárias das pessoas com deficiência. Estes recursos referem-se a produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços.

Os recursos de tecnologias assistivas são organizados e classificados de acordo com a sua funcionalidade e objetivos para as necessidades das pessoas com deficiência. Das classificações existentes, destacam-se as contidas na norma internacional ISO 9999/2016, o Sistema Nacional de Classificação dos Recursos e Serviços de TA dos Estados Unidos e a Classificação Horizontal *European Activities in Rehabilitation Technology* – HEART (BRASIL, 2009).

No Brasil, alguns órgãos governamentais como Ministério da Fazenda, Ciência, Tecnologias e Inovação e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República adotam a classificação de Tonolli e Bersch (2017). Esta classificação está definida de acordo com as necessidades da pessoa com deficiência conforme mostrado no quadro a seguir.

Quadro 10: Classificação das tecnologias assistivas

Classificação	Função
Auxílios na vida diária e prática	Auxiliar nas atividades como alimentação, cozinhar, vestir-se, tomar banho e executar necessidades pessoais.
Comunicação aumentativa e alternativa	Auxiliar pessoas que não conseguem falar ou escrever.
Recursos de acessibilidade ao computador	Hardware e software idealizados para tornar o computador acessível para pessoas com incapacidades sensoriais, intelectuais e motoras.

Sistema de controle de ambiente	Recursos para automação residencial e outros ambientes.
Projetos arquitetônicos para acessibilidade	Projetos urbanísticos e de edificação que garantem o acesso, funcionalidade e mobilidade a todas as pessoas.
Órteses e próteses	Próteses artificiais para substituição das ausentes do corpo humano.
Adequação postural	Recursos que garantem posturas alinhadas, estáveis, confortáveis e com boa distribuição do peso corporal.
Auxílios de mobilidade	Veículo, equipamento ou estratégia para melhoria da mobilidade pessoal.
Auxílios para qualificação de habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoas com deficiência visual	Auxílios ópticos como lentes, lupas manuais e eletrônicas; softwares ampliadores de tela. Materiais com texturas, relevo, táteis.
Auxílios para melhorar a função auditiva e recursos utilizados para traduzir os conteúdos de áudio em imagens, texto e língua de sinais.	Equipamentos, softwares, produtos e aplicativos que reproduzem informações em áudio para imagens. Também aparelhos para auxílio na surdez.
Mobilidade em veículos	Acessórios para automóveis.
Esporte e lazer	Recursos que favorecem a prática de esporte e participação em atividades de lazer.

Fonte: Adaptado de Bersch (2017).

Das classificações apresentadas no quadro acima, para o uso e acesso à informação das pessoas com deficiência visual nos ambientes das bibliotecas, destacam-se os recursos de tecnologias assistivas relacionados com auxílios para qualificação da habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoa com baixa visão ou cegas. Também, para o apoio ao acesso à informação é necessário observar os recursos de tecnologias assistivas para auxílio da acessibilidade no computador, projetos arquitetônicos para acessibilidade, auxílios de mobilidade.

Nesse sentido, Sonza, Salton e Carniel (2016) destacam os principais recursos de tecnologias assistivas para auxílio no acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual:

- a) Recursos para pessoas com baixa visão: computadores com ampliadores de tela, alto contraste e softwares leitores de tela. Exemplos: LentePro, Lupas eletrônicas e recursos Windows como lupa e alto contraste.
- b) Recursos para pessoas com deficiência visual: softwares leitores de tela ou interfaces especializadas. Exemplos: *Dosvox, JAWS, NVDA, Virtual Vision, Orca e VoiceOver*, impressora Braille, Braille Fácil, Monet, Multiplano, impressora térmica (fusora), mesa de relevo táteis, rotulador Pentop, teclado Braille e aplicativos para dispositivos móveis (*CamFind, Money Reader, Be My Eyes*).

Dos recursos de tecnologias assistivas citados acima alguns são gratuitos, outros com baixo e alto custos como é o caso do leitor *JAWS*. Quanto aos recursos de baixo custo, autores Sonza, Salton e Carniel (2016), destacam os produzidos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul que são: dispositivo Linha Braille, ponteira de bengala, termo modeladora.

Além destes recursos de tecnologias assistivas, destaca-se o Portal de notícias acessível “A1br.org” desenvolvido e mantido pela empresa de Tecnologias da Informação e Comunicação do Estado do Pará e o Núcleo Acessar da Universidade Federal Rural da Amazônia. Foi o primeiro portal a disponibilizar notícias acessíveis que captura notícias atuais disponibilizadas pelos grandes sites de notícias da internet, adapta para informação acessível e disponibiliza no portal A1br.org.

Para o apoio das bibliotecas, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do governo a qual desenvolve ações de inclusão informacional com uso das tecnologias assistivas disponíveis pelo Comitê de Ajudas Técnicas (CAT), a exemplo entre outros, do software MecDaisy do Ministério da Educação e Cultura que possibilita transformar texto digital em texto falado. Este

recurso é gratuito podendo ser utilizado pelas bibliotecas para ampliar o acesso à informação digital disponível em seus ambientes.

Quanto às pesquisas realizadas no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação em bases de dados nacionais e internacionais encontraram-se trabalhos que abordam a temática tecnologias assistivas para as bibliotecas e são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 11: Pesquisas científicas sobre tecnologias assistivas

Autor / Ano	Objetivo da Pesquisa
Monteiro (2010)	Analisa o serviço de referência da biblioteca e a acessibilidade das pessoas com deficiência visual e demonstra as possibilidades que os agentes inteligentes e a tecnologias assistivas permitem para este serviço como facilitadores na busca e recuperação e acesso às informações científicas.
Pereira (2011)	Verificou o potencial das tecnologias assistivas enquanto ferramentas facilitadoras do processo de aprendizagem das pessoas com deficiência observando as possibilidades de acesso de modo inclusivo ou exclusivo para aquelas pessoas.
Gonçalves (2012)	Estudou as tecnologias assistivas e a atuação do bibliotecário como intermediário entre as fontes de informação e o deficiente visual apresentando alguns recursos de informação, serviços de referência e tecnologias utilizadas na biblioteca
Fialho (2012)	Pesquisou informação e conhecimento acessíveis aos deficientes visuais nas bibliotecas e fez sugestões de equipamentos e softwares para o público com deficiência visual para que estes possam suprir a demanda por um atendimento de qualidade.
Gonçalves (2012)	Apresenta as tecnologias assistivas, recursos de informação e os serviços de referência com foco na atuação do bibliotecário como intermediário entre fontes de informação e a pessoa com deficiência visual.
Sonza (2012)	Buscou informações à respeito da deficiência visual, inclusão e recursos para o acesso à informação nos ambientes digitais/virtuais elencando as principais tecnologias assistivas utilizadas atualmente pelas pessoas com deficiência visual.
Mohamed e Syamili (2014)	Pesquisam o uso de tecnologias da informação e comunicação aos estudante com deficiência visual.
Diniz, almeida e Furtado (2015)	Investigam as ações e estratégias quanto ao uso das tecnologias assistivas nas bibliotecas brasileiras.

Gareema e Shailendra (2017)	Analisaram a perspectiva do usuário quanto ao uso das tecnologias assistivas nas bibliotecas da Nigéria. Também pesquisaram a situação atual das instalações de tecnologias assistivas disponíveis para pessoas com deficiência nas bibliotecas da região da capital nacional da Índia.
Mulliken (2017)	Abordam a tecnologias assistivas pelas experiências com usuários cegos nas bibliotecas americanas.
Pinheiro e Oliveira (2018)	Tecnologia assistiva no processo de mediação da informação aos usuários com deficiência visual em uma biblioteca

Fonte: Dados da pesquisa (2018)¹⁹.

Além das pesquisas relacionadas no quadro acima, em outras áreas do conhecimento como Educação Inclusiva, Computação, Letras e Políticas Públicas encontrou-se as diversas pesquisas sobre o tema tecnologias assistivas em bibliotecas:

- a) Coutinho (2016) que criou o SolAssist – Biblioteca Virtual de Solução Assistivas para o gerenciamento de soluções de acessibilidade.
- b) Juvencio (2013) relata a contribuição das tecnologias de informação e comunicação para acessibilidade de pessoas com deficiência visual em universidades públicas – o caso da universidade do Ceará.
- c) Vigentim (2014) investigou as tecnologias assistivas nos espaços (biblioteca) de acessibilidade às pessoas com deficiência visual em universidades públicas do estado de São Paulo.

Destaca-se a pesquisa realizada pelos integrantes Pinheiro e Oliveira (2018) do Grupo de Trabalho – Mediação, Circulação e Apropriação da Informação do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB) que investigaram o uso dos recursos

¹⁹ Para a realização do quadro acima, foram consultadas as bases de dados nacionais e internacionais BRAPCI, LISA, E-Lis, BDTD do IBICT. Também se pesquisou em anais de eventos da área como: CBBB, SNBU, Painel de Biblioteconomia em Santa Catarina, ENANCIB e Senabril. Para seleção dos trabalhos, foi determinado o período de 2010 a 2018.

de tecnologias assistivas no processo de mediação da informação aos usuários com deficiência visual em bibliotecas e concluíram que as tecnologias assistivas contribuem no processo de mediação da informação aos usuários com deficiência visual em consonância com o seu direito à informação. Considera também que o aprimoramento na mediação da informação, por estas tecnologias propõe para que bibliotecários busquem a superação das dificuldades próprias do acesso e uso da informação técnico científica por pessoas com deficiência visual no contexto da oferta de produtos e serviços em bibliotecas.

A introdução às tecnologias assistivas e digitais, aliada à perspectiva inclusiva, enseja questionamentos, reflexões e desafios para as bibliotecas. É necessário ampliar a pesquisa para conhecer outras possibilidades pois o conhecimento da aplicação da legislação em vigor sobre acessibilidade e inclusão é um fator determinante para a inserção do processo de inclusão. É necessário ter um aprofundado, principalmente porque este permite planejar produtos e serviços de informação respeitando os direitos fundamentais das pessoas com deficiências.

A Federação Brasileira de Associações Bibliotecárias (FEBAB) por meio da Comissão Brasileira de Acessibilidade à Informação, organiza periodicamente o evento Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (SENABRAILLE) cujo objetivo é reunir a classe profissional para discutir soluções, práticas e pesquisas relacionadas com o tema acesso à informação pela pessoa com deficiência visual.

O SENABRAILLE teve sua primeira edição em 1995 com o tema “Bibliotecas Braille: os desafios do século XXI” e sua oitava edição em 2014 (FEBAB, 2014). Deste evento, destacam-se os seguintes trabalhos apresentados sobre tecnologias digitais assistivas e serviços de informação para público cego nas bibliotecas: Disque Braille/USP – Serviços de bibliotecas e documentação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) de autoria da bibliotecária Raimunda Miguelina Alves Flexa, Automação no serviço Braille da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba da bibliotecária Marília

Mesquita Guedes Pereira, Laboratório de acessibilidade da Biblioteca Central da Universidade de Campinas (UNICAMP) da professora e bibliotecária Deise Tallarico Pupo, Biblioteca Virtual de Soluções em Tecnologias assistivas para atender as necessidades informacionais dos gestores de empresas no processo de inclusão.

A última edição desse evento foi realizada em julho de 2018 na cidade de Florianópolis e teve como tema “Bibliotecas para todos” que tratou dos eixos temáticos e objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e trouxe trabalhos voltados com práticas de inclusão das pessoas com deficiência nas bibliotecas, a exemplo da deficiência visual.

Destacam-se também outros eventos da área direcionados para a pessoa com deficiência visual como o Seminário de Acessibilidade na Universidade promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Seminário Cultura e Acessibilidade do grupo Encantados Contadores de História e parceiros, Seminário de Acessibilidade Cultural de Santa Catarina da Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC) e parceiros, o Seminário de Acessibilidade da Universidade Federal de Minas Gerais e o Encontro Nacional de Leitura Inclusiva da Fundação Dorina Nowill com participação da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul).

Estes eventos têm como objetivo discutir as experiências e os desafios enfrentados pelas bibliotecas e bibliotecários para a promoção da acessibilidade no ensino superior com a realização de capacitações, trocas de experiências, mesa redonda, exposições e debates.

Destes eventos, foram encontradas as seguintes práticas profissionais, serviços e recursos para promoção da acessibilidade nas bibliotecas:

- a) Experiência com cinema acessível o qual utiliza a técnica da audiodescrição e libras para tornar a produção acessível para as pessoas com deficiência visual e surdas.
- b) Serviços de voluntariado para criação de leitura viva voz, transcrições de textos e gravações de áudio livros da

Biblioteca da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

- c) Serviço para apresentação do guia “Dicas de como recepcionar e apresentar-se a pessoa com deficiência. Apresentação do Ambiente de Acessibilidade Informacional (AAI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que disponibiliza os serviços de auxílio à pesquisa, serviço de leitor, audiodescrição de eventos, acervo especializado (audiolivros, sistema braille, fonte ampliada); adaptação de materiais, empréstimo de equipamentos, café com tato (evento para promover encontro entre a pessoa com deficiência com as pessoas que trabalham no AAI); o seminário de acessibilidade para discussões de temas relacionados à Acessibilidade. Além destes foram citadas ações acessíveis desenvolvidas no espaço físico da Biblioteca Central como a identificação tátil no guarda-volumes para estudante cegos e com baixa visão, banheiros adaptados, piso tátil, cadeira de rodas. O AAI é vinculado ao setor de referência da biblioteca da UFSC.

Destaca-se também algumas ações culturais acessíveis de incentivo e mediação à leitura como a Hora do Conto e da Leitura, cursos, exposições temporárias, Clube de Leitura, Cine Braille (exibição de filmes com audiodescrição), palestras e contação de histórias com interpretação de libras, braille e audiodescrição destinados às pessoas com deficiência visual e com baixa visão.

Considera-se também o trabalho “Encontro marcado e bibliotecas acessíveis: mediando saberes” oferecido pelo Mural Interativo do Bibliotecário com a coordenação da bibliotecária Clemilda dos Santos Sousa. Este serviço é oferecido pelo canal do *Youtube* com objetivo de promover conhecimento para os bibliotecários sobre a temática acessibilidade nas bibliotecas.

Outro projeto de destaque é a Rede Nacional de Leitura Inclusiva criado pela Fundação Dorina Nowill visa desenvolver ações de acesso à informação e a leitura para pessoas com deficiência visual.

Também busca realizar atividades de mediação de leitura para os bibliotecários e pessoas que atuam nas bibliotecas.

Encontrou-se também a apresentação do documento “Guia de mediação de leitura acessível e inclusiva” publicado pelo projeto *Volkswagen* mais diferenças com objetivo de promover mediações de leitura acessíveis e inclusivas nas bibliotecas e demais ambientes educacionais.

Outro recurso apresentado que contribui para a promoção da acessibilidade nas bibliotecas é o projeto “Trocando saberes” da Fundação Dorina em parceria com Instituto Helena Florisbal (IHF). Este projeto visa disseminar o conhecimento sobre deficiência visual por meio de vídeos temáticos desenvolvidos com os recursos acessíveis como audiodescrição, libras e legendas.

Também tem os serviços acessíveis do sistema Pergamum, como o layout de acessibilidade do catálogo online (teclado virtual, alto contraste, aumento e diminuição fonte, pesquisa acessibilidade), demonstração dos parâmetros gerais do sistema para catalogação dos recursos acessíveis, campos *MARC - Machine Readable Cataloging* para a descrição bibliográfica dos materiais para a identificação dos materiais acessíveis, cadastro de acervos e dos interagentes para acessibilidade da Rede Pergamum e alguns recursos de tecnologias assistivas para auxílio no uso do catálogo online e acesso à informação digital como plataforma *NVDA - NonVisual Desktop Access* para leitura de tela, software *Rybená* para comunicação na tradução de textos em português para libras e voz, outros recursos como *Pro Deaf Web* Livras, *DosVox*, *LIVOX*, *Handtalk*, *NVAccess*, *LibraSuka* e *Librol*.

Quanto às pesquisas científicas sobre serviços acessíveis em bibliotecas para pessoas com deficiência visual, Cunha e Malheiros (2018) pesquisaram sobre a importância do papel das bibliotecas no processo de inclusão social das pessoas com deficiência visual e destacam os serviços de bibliotecas do Laboratório de Acessibilidade da Universidade Estadual de Campinas, a Biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Biblioteca Central da Universidade de Brasília e a Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina como as

instituições atuantes no desenvolvimento de recursos para a integração deste público nos ambientes das bibliotecas.

Cunha e Malheiros (2018) citam também a existência das seguintes bibliotecas digitais acessíveis: Biblioteca Digital da Universidade metodista de São Paulo; Biblioteca Virtual Sonora da Universidade de Sá de Campos dos Goutacazes; Biblioteca Digital da Fundação Dorina Nowil, a Dorinateca; Biblioteca Digital Acessível do MEC; Biblioteca Digital e Sonora; Biblioteca Digital da Universidade Estadual de Campinas; da Universidade de Brasília-UnB, o Repositório de Informação Acessível da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-RIA/UFRN, Biblioteca Virtual da Associação Catarinense para a Integração do Cego (ACIC). Quanto aos serviços de informação acessível, os autores afirmam que a tendência dos serviços de referência destinados ao público com deficiência visual caminham para os recursos em meio digital e citam o exemplo do serviço de referência da *Northern Illinois University's Foundes* memorial Library criado em 1990.

Como sugestão, os autores apontam para a cooperação entre as bibliotecas para a criação de serviços acessíveis compartilhados, a exemplo da criação de uma política de serviços compartilhados para cegos. Esta é uma solução para as barreiras de acesso à informação e como meio de oferecer um serviço de melhor qualidade e com menor custo.

Além destas, outras pesquisas foram realizadas no âmbito da Ciência da Informação e da Biblioteconomia em bases de dados nacionais e internacionais que abordam a temática serviços de informação para pessoas com deficiência visual em bibliotecas como demonstrado no Quadro 12.

Quadro 12: Pesquisas científicas sobre serviços de informação para pessoas com deficiência visual

Autor / Ano	Objetivo da Pesquisa
Souza (2014)	Analisa a acessibilidade para deficientes visuais em bibliotecas e propõe uma metodologia de estruturação de serviços informacionais para pessoas com deficiência visual e com visão subnormal.
Maleiros (2010)	Apresenta a Biblioteca Digital e sonora de Brasília que visa atender pessoas com deficiência visual da comunidade acadêmica e comunidade em geral.
Menegatti (2012)	Identificou os serviços de informação acessíveis para deficientes visuais em bibliotecas.
Corda e Ferrante (2014)	Analisa os serviços acessíveis da Universidad Nacional de La Plata na Argentina para definir quais destes serviços estão disponíveis e as dificuldades dos estudantes com deficiência enfrentam e quais as soluções implementadas.
Quaresma (2014)	Verificou a inclusão digital e serviços de acesso à informação para deficientes visuais nos ambientes das bibliotecas para apurar a acessibilidade das páginas web do catálogo coletivo daquelas bibliotecas.
Storti (2014)	Pesquisou acessibilidade para deficientes visuais na rede de bibliotecas da Unesp buscando propor soluções para o acesso à informação implantou o Serviço de Inclusão e Acessibilidade à Informação numa biblioteca piloto
Orrico (2014)	Desenvolveu um projeto para estimular a formação de redes de leitura inclusiva e mobilizar o relacionamento entre educadores, mediadores de leitura, bibliotecários governos e organizações sociais.
Storti et al. (2015)	Relatam a experiência do serviço de inclusão e acessibilidade à informação (SIAI) da rede de bibliotecas da Universidade do Estado de São Paulo (Unesp).
Barros e Freire (2015)	Apresentam a busca e organização da informação audiovisual na web para facilitar a recuperação da informação pelas pessoas com deficiência visual, uma experiência do laboratório de tecnologias intelectuais.
Marrall (2016)	Traz as boas práticas da biblioteca do noroeste do Pacífico para interações com animais de serviço e aborda as preocupações sobre a assistência para cães guia nos ambientes das bibliotecas o que é muitas vezes problemático devido à falta de conhecimento pelos atendentes e bibliotecários.
Sorrell (2016)	Relata a criação de uma exibição online acessível de imagens microscópicas em uma biblioteca para pessoas com deficiência visual aprender conteúdo científico por meio da arte.

Al-Mouh (2016)	Apresenta um serviço proxy para ajudar a contextualizar páginas da web para pessoas com deficiência visual.
Machado (2017)	Desenvolveu um framework conceitual para o desenvolvimento de curadoria digital para pessoas com baixa visão.
Bhardwaj (2017)	Busca entender a percepção dos estudante universitários com deficiência visual sobre o ambiente digital para desenvolver um sistema de informações on-line que atenda às suas necessidades.
Rayini (2017)	Analisa as diretrizes da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) e do governo da Índia bem como da comissão universitária daquele país e descreve as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência visual, suas necessidades de informação e destaca equipamentos e serviços especiais que as bibliotecas devem fornecer para a qualidade do atendimento das necessidades informacionais do público com deficiência visual.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Das pesquisas apresentadas no quadro acima, considera-se também relevante citar a pesquisa de Passos (2010) que em sua tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (USP), investigou as barreiras enfrentadas pelos acadêmicos com deficiência visual no âmbito das universidades paulistas de forma a identificar como esses estudantes percebem a necessidade, adquirem, compreendem e utilizam a informação. Passos (2010) identificou também que as ações de competência em informação estão contidas em três dimensões e estão relacionadas com as barreiras de acessibilidade informacional, digital, de comunicação e atitudinal.

A dimensão de barreiras de acessibilidade informacional se relaciona ao acesso aos recursos informacionais. A dimensão digital relaciona-se ao acesso universal que diz respeito com a possibilidade de todos os cidadãos de criar e utilizar as redes de comunicação e informação de forma autônoma assim como ter condições para buscar, selecionar, encontrar e introduzir informações relevantes para as necessidades informacionais. Quanto a dimensão nas barreiras de relacionamentos, Passos (2010) explica que se relaciona às dificuldades e pouco estímulo para que as pessoas com deficiência visual

permaneçam exigindo mudanças na postura, atitudes e comportamentos em toda a comunidade.

É relevante citar também os serviços das bibliotecas da Fundação Dorina Nowill²⁰ que desde 1954 atua em todos os segmentos sendo considerada um centro de referência nacional na área de deficiência visual. São elas: Biblioteca Louis Braille, Biblioteca Especializada do Instituto Benjamin Constant (IBC) e a Biblioteca Infante Juvenil. Com a missão de “[...] estimular a leitura, promover a atualização sociocultural e o lazer das pessoas com deficiência visual e com baixa visão, além de estimular a pesquisa acadêmica sobre as questões que envolvem a educação, a formação profissional e a inclusão social das pessoas com deficiência no Brasil”, estas bibliotecas disponibilizam os seguintes serviços acessíveis: catálogo digital especializado nos formatos Braille e tinta, audioteca em vários idiomas; transcrição de textos, equipamentos como computadores com softwares para leitura de tela (*Dosvox*, sintetizador de voz que lê o conteúdo da tela selecionada pelo usuário); o *Poet Compact* (scanner especializado); CCTV (equipamentos para leitura ampliada de material gráfico impresso em tinta). Também dispõe a biblioteca especializada nas temáticas voltadas para pesquisas na área de deficiência visual e suas especificidades. Este serviço é voltado para os pesquisadores da área como os professores do Instituto Benjamin Constant (IBC) e outras instituições, estudante, funcionários e público externo²¹. Diante deste contexto, observa-se as oportunidades, recursos, serviços e ações em prol do processo de inclusão social nas bibliotecas e do acesso à informação e conhecimento pelas pessoas com deficiência visual.

No entanto, as pessoas com deficiência visual ainda encontram barreiras de acesso à informação nos ambientes das bibliotecas como identificado nas conclusões das pesquisas realizadas no âmbito da Ciência da Informação e Biblioteconomia.

Mesmo que as barreiras de acesso à informação estejam relacionadas com a falta de recursos financeiros para aquisição, por

²⁰ Disponível em: <https://www.fundacaodorina.org.br/>

²¹ Pesquisa realizada no site do IBC. Disponível em: <http://www.ibc.gov.br/>.

exemplo, de tecnologias assistivas de qualidade, observa-se a importância da busca por parcerias com profissionais das áreas da educação, computação, direito, editoras, entidades governamentais, entre outros.

Percebe-se que essas barreiras podem relacionar-se também com a falta de preparação das bibliotecas para o atendimento deste público em relação com as competências dos bibliotecários quanto ao planejamento de serviços acessíveis, educação continuada, comprometimento ético, conhecimento da ampla legislação e sua aplicação em prol da deficiência e processo de inclusão, prática em projetos sociais como também, para o treinamento das pessoas com deficiência visual para o acesso à informação disponível nos ambientes das bibliotecas.

A análise das pesquisas citadas nos capítulos anteriores mostram que a capacitação das pessoas com deficiência visual para uso e acesso à informação nos ambientes das bibliotecas, revela-se como estratégia fundamental para eliminar barreiras informacionais, comunicacionais e atitudinais.

Nesse sentido, a construção de um programa de competência em informação permitirá: conhecer as reais necessidades informacionais e as dificuldades de acesso deste público para a realização das atividades acadêmicas assim como adaptar recursos e serviços da biblioteca para o atendimento destas necessidades e oportunizar que o bibliotecário desenvolva suas competências profissionais. Assim, o programa de competência é um recurso essencial que contribui para o cumprimento da legislação em vigor sobre acessibilidade e o processo de inclusão na concretização dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, em especial do acesso à informação nos ambientes das bibliotecas em geral.

CAPÍTULO 6

Desenvolvimento da competência em informação: proposta de um programa para pessoas com deficiência visual

Em 1974 Paul Zurkowski, bibliotecário americano e presidente da Associação da Indústria da Informação, cunhou o termo *information literacy* (no Brasil conhecido como competência em informação) usado pela primeira vez em um relatório apresentado à Comissão Nacional de Bibliotecas e Ciência da Informação.

Inicialmente era voltado à necessidade de desenvolver habilidades diante do novo contexto tecnológico, o documento previa ações de um programa nacional no sentido de estabelecer metas para a educação em competência em informação a toda a população dos Estados Unidos da América (USA), que deveriam ser atingidas até 1984 ²². As premissas do relatório, com intenções notadamente mercadológicas, eram:

- a) A informação adiciona valor ao país e à população;
- b) Provavelmente 100% da população americana é alfabetizada, mas somente uma pequena porção pode ser considerada alfabetizada em informação;
- c) Os recursos informacionais devem ser aplicados às situações de trabalho;
- d) Existem inúmeras rotas de acesso e fontes de informação;
- e) Estas rotas de acesso e fontes são pouco conhecidas e subutilizadas;
- f) Técnicas e habilidades são necessárias no uso das ferramentas de acesso à informação, assim como no uso de fontes primárias;

²² "The Information Service Environment Relationships and Priorities. Related Paper No. 5". Disponível em :
http://www.eric.ed.gov/ERICDocs/data/ericdocs2sql/content_storage_01/0000019b/80/36/a8/87.pdf

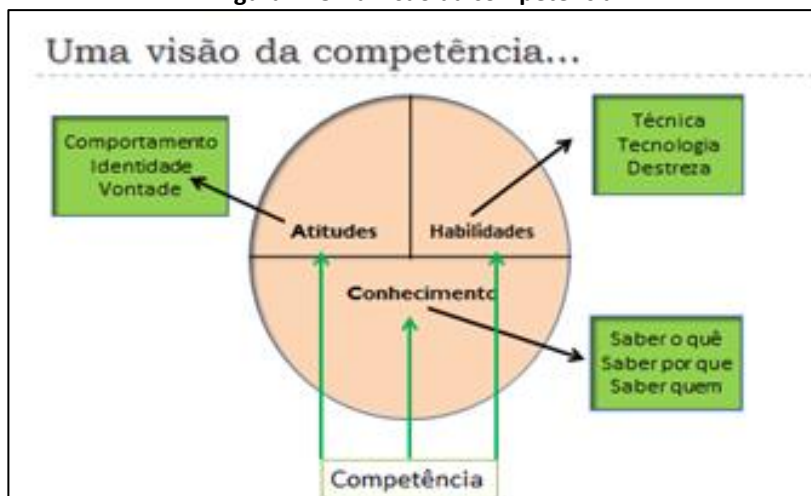
- g) A informação deve ser usada na resolução de problemas;
- h) O setor privado necessita de informações para se desenvolver;
- i) A relação entre as bibliotecas e as indústrias passa por um momento de transição (ZURKOWSKI, 1974).

A compreensão de competência era vista pelo reconhecimento da sociedade sobre a pessoa com capacidade para tomar decisões a respeito de um assunto específico e com domínio em uma determinada área do conhecimento. No entanto, Belluzzo (2017, p. 10), afirma que:

Ser competente não é realizar uma mera assimilação de conhecimentos suplementares, gerais ou locais, mas sim, compreende a **construção de esquemas** que permitem mobilizar conhecimentos na situação certa e com discernimento. (BELLUZZO, 2017, p.10).

Assim, a competência não envolve somente o conhecer, mas o que é capaz de fazer a partir de um determinado conhecimento, atitudes e habilidades conforme imagem a seguir:

Figura 1: Uma visão da competência



Fonte: Belluzzo (2017, p. 7).

Conforme apresentado na Figura 1, a competência é um conjunto de atitudes (comportamento, identidade e vontade), habilidades (técnica, tecnológicas) e conhecimentos (saber o que, por que e quem). Para seu desenvolvimento deve-se levar em consideração:

[...] o contexto de aprendizagem, a implicação do sujeito na tomada de decisão, a resolução de situações problemáticas e o próprio processo de acesso e uso da informação de forma inteligente para a construção do conhecimento e sua aplicação a uma realidade (BELLUZZO, 2017, p.10).

Desta forma, a competência é um processo relacionado com a obtenção da informação que requer condições para a partir desta, desenvolver estratégias para a geração do conhecimento sendo este o instrumento para a resolução de um problema real em determinado contexto, a exemplo, do acesso e uso da informação pelas pessoas com deficiência nos ambientes das bibliotecas diante do contexto inclusivo.

A competência em informação, também denominada de alfabetização do século XXI, competência informacional ou informativa entre outras, é um fator que compõe o cenário da sociedade da informação e do conhecimento (BELLUZZO, 2015).

Segundo a Associação Americana de Bibliotecas (ALA), *information literacy* é “conjunto de habilidades indispensáveis ao indivíduo para reconhecer quando uma informação é necessária e ter habilidades para localizá-la, avaliá-la e usá-la eficazmente” (ALA, 2000). Este conjunto de habilidades, é desenvolvido, segundo Belluzzo (2005, p. 39) por um:

[...] processo contínuo de interação e internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades específicas como referenciais à compreensão da informação e de sua abrangência, em busca da fluência e das capacidades necessárias à geração do conhecimento novo e sua aplicabilidade ao cotidiano das pessoas e das comunidades ao longo da vida.

Assim, a competência em informação é um processo contínuo de desenvolvimento das habilidades necessários para a busca, localização, avaliação e uso da informação para a construção do conhecimento. Nesse sentido, Belluzzo e Feres (2015) acrescenta também a necessidade das pessoas em:

[...] conhecer como o conhecimento está organizado, como buscar a informação, como utilizá-la de modo inteligente e como proceder ao processo de comunicação do conhecimento gerado. [...] Assim, da mesma forma que os profissionais da informação, os cidadãos precisam aprender a acessar e usar a informação de forma inteligente. [...]. Convém lembrar que a competência em informação apresenta diferentes concepções que podem ser resumidas no que segue: Digital - concepção com ênfase na Tecnologias da Informação e da comunicação; Informação propriamente dita – concepção com ênfase nos processos cognitivos; Social – concepção com ênfase na inclusão social, consistindo em uma visão integrada de aprendizagem ao longo da vida e o exercício da cidadania. (BELLUZZO; FERES, 2015, p.16).

Pode-se compreender também que, a competência em informação é um processo de aprendizagem informacional que busca desenvolver habilidades e conhecimentos específicos, tanto do mediador como do utilizador sobre o acesso, uso e compreensão da informação no contexto do processo de inclusão e acessibilidade.

Para Ishikawa e Belluzzo (2013, p.147), “[...] vivemos em uma sociedade regida pela informação, conhecimento e inclusão social. Isso nos leva a refletir sobre a importância do acesso e uso da informação para as pessoas com deficiência visual para construir o conhecimento, exercer a cidadania e contribuir no aprendizado ao longo da vida”, o que justifica compreender as práticas inclusivas para adquirir competência em informação das pessoas com deficiência visual.

Educar pessoas com deficiência visual facilitando o acesso à informação, também é garantir o exercício da sua cidadania, pois, é no

processo de aprendizagem que desenvolvem habilidades para o uso eficiente da informação com capacidade de:

Levar uma vida produtiva, saudável e plena, em uma sociedade democrática; aceitar pragmaticamente a natureza das mudanças e transformações sociais; assegurar um futuro melhor para as novas gerações; encontrar a informação apropriada para a resolução de problemas pessoais e profissionais. (RADER, 1991, apud Belluzzo, 2007 p. 36).

Nesse sentido, a competência em informação do estudante cego também é uma estratégia para fortalecimento da educação na perspectiva inclusiva, pois, o bibliotecário deve incluir todos oferecendo a alfabetização informacional pelo conhecimento dos recursos informacionais disponíveis pela biblioteca. Assim, contribuirá com a garantia do exercício da sua cidadania e a concretização do seu direito de educação e participação comum às demais pessoas.

Portanto, a competência em Informação (CoInfo) “envolve o uso, interpretação e significados, a construção de modelos e hierarquização mentais, não apenas de uma resposta às perguntas”, a CoInfo envolve o aprendizado e a habilidade de criar significados a partir da informação. (BELLUZZO; FERES, 2015, p.3), pois, cada pessoa tem seu modo de aprender e é preciso que se saiba antes de apresentar os conceitos novos, perguntar o que conhece sobre os temas propostos, bem como conceitos que serão apresentados.

Neste contexto, o bibliotecário como agente mediador do acesso à informação e conhecimento e a biblioteca como espaço democrático com papel social no processo de inclusão, tem por objetivo atender as necessidades informacionais de qualquer pessoa não importando a condição que elas apresentam.

Diante do exposto, desenvolver a competência em informação nas pessoas com deficiência visual para o uso eficiente da informação é também facilitar o acesso aos recursos e serviços de informação presencial e virtual disponibilizados pelas bibliotecas em geral.

Há vários marcos históricos do surgimento da competência em informação como estratégia para a compreensão e o efetivo uso da informação. Destacam-se a nível nacional e internacional a Declaração de Praga (2003), Declaração de Alexandria (2005), Declaração de Toledo (2006), Declaração de Lima (2009), Manifesto de Paramillo (2010), Declaração de Marcia (2010), Declaração de Maceió (2011), Declaração de Féz (2001), Declaração de Havana (2012), Declaração de Moscou (2012), Manifesto de Florianópolis sobre Competência em Informação e as Populações vulneráveis e Minorias (2013) e Declaração de Lyon (2014), Carta de Marília sobre Competência em Informação (2014).

Estes movimentos mostram a importância da competência em informação no contexto atual da sociedade para o desenvolvimento, inovação, inclusão social e consequentemente para a educação inclusiva. Considera a formação do cidadão competente por meio do uso crítico, reflexivo e responsável da informação. Em aspectos gerais, estes documentos caracterizam a competência em informação como instrumento determinante para o desenvolvimento da aprendizagem informacional nos processos de busca, avaliação, uso, criação e disseminação da informação em relação aos aspectos social, ocupacional e educacional das pessoas. Também afirmam que as bibliotecas são instituições responsáveis para o desenvolvimento dos programas de ColInfo inclusive para o processo de inclusão social.

Por ser um processo, a competência em informação requer o estabelecimento de modelos, padrões e diretrizes. Em nível internacional destacam-se os seguintes padrões: *Information Literacy Standards for Higher Education da Association of College and Research Library* - ACRL (2000) atualizado pelo documento *Framework for Information Literacy for Higher Education* (2016), *Information Literacy Standards in Science and Technology da International Federation of Library Associations and Institutions* - ALA/IFLA (2005), *Guidelines on Information Literacy for Lifelong Learning da International Federation of Library Associations and Institutions* - IFLA (2006) traduzido pela professora Regina Celia Baptista Belluzzo como Diretrizes sobre Desenvolvimento de Habilidades em Informação para Aprendizagem Permanente (2008). Destacam-se também, os indicadores da Unesco

publicados no documento *Towards in information literacy indicators* (2008).

A nível nacional, Belluzzo (2018), elenca cinco padrões básicos de indicadores de avaliação da competência em informação, que são:

- a) Padrão 1 – A pessoa competente em informação determina a natureza e a extensão da necessidade de informação.
- b) Padrão 2 – A pessoa competente em informação acessa a informação necessária com efetividade.
- c) Padrão 3 – A pessoa competente em informação avalia criticamente a informação e as suas fontes.
- d) Padrão 4 – A pessoa competente em informação, individualmente, ou como membro de um grupo, usa a informação com efetividade para alcançar um objetivo/obter um resultado.
- e) Padrão 5 – A pessoa competente em informação compreende as questões econômicas, legais e sociais da ambiência do uso da informação e acessa e usa a informação ética e legalmente (BELLUZZO, 2018, p. 24).

Esses indicadores foram construídos com base nos referenciais internacionais que contribuem para o desenvolvimento e avaliação dos princípios e conceitos da competência em informação.

Quanto aos modelos de competência em informação, existem vários citados na literatura. Destaca-se os seguintes: modelo de Carol Kuhlthau, *Information Search Process* (1982)²³, modelo BIG6 Skills²⁴ – Eisenberg e Berkowitz – *Information Problem Solving Strategy* (1988), modelo de Mckenzie – *The Research Cycle* (1995)²⁵, modelo Plus – James E. Herring (1996)²⁶, modelo Exit²⁷ – Wray e Lewis (1997), modelo

²³ Disponível em: <http://wp.comminfo.rutgers.edu/ckuhlthau/information-search-process>

²⁴ Disponível em: <https://eduteka.icesi.edu.co/modulos/1/165/37/1?url=1/165/37/1>

²⁵ Disponível em: <http://www.ino.org/dec99/rcycle.html>

²⁶ Disponível em: <https://farrer.csu.edu.au/PLUS/>

²⁷ Disponível em: <https://www.edgehill.ac.uk/solstice/files/2014/06/14.-EXIT-M-Resources.pdf>

*Information Skills – Sconul*²⁸ (1999), modelo de Gavilan da Fundación Gabriel Piedrahita Uribe²⁹.

Estes modelos em conjunto com as diretrizes e padrões internacionais, são referências para a construção dos programas de competência em informação.

Ao construir competências considera-se o contexto de aprendizagem, a implicação do sujeito na tomada de decisão, a resolução de situações problemáticas e o próprio processo de acesso e uso da informação de forma inteligente para a construção de conhecimento e sua aplicação a uma realidade. (BELLUZZO, 2017).

Desta forma, o desenvolvimento de programas de competência em informação mostra-se importante por fornecer subsídios ao propósito e finalidade da aprendizagem que é, segundo Belluzzo (2007) aprender a manipular símbolos, aprender a colaborar, aprender a usar a informação, aprender a resolver problemas e aprender a aprender.

Nesse sentido, Spudeit (2016) orienta sobre as premissas para elaboração e implementação de programas para o desenvolvimento de competências informacionais que são: a) o conhecimento em fontes e recursos de informação; b) compreensão e disseminação da informação visando a construção e compartilhamento do conhecimento. A autora também enfatiza o uso de diretrizes e metodologias conforme exemplos citados, além de diretrizes, padrões e metodologias, é importante conhecer os recursos e ferramentas tecnológicas que podem auxiliar a equipe no desenvolvimento de programas de competência em informação.

Para o planejamento dos programas de competência é necessário a “[...] formação de uma equipe interdisciplinar para conhecer as diferentes propostas existentes e desenvolvidas em outros

²⁸ Disponível em:

<https://www.sconul.ac.uk/sites/default/files/documents/coremodel.pdf>

²⁹ Disponível em: <https://modinvest.weebly.com/modelo-gavilaacuten.html>

países e no Brasil, como também para avaliar e adequá-las para serem usadas em suas instituições”. (SPUDEIT, 2016, p.254).

Como exemplo, é importante a participação de profissionais de Biblioteconomia (bacharéis, licenciados e técnicos) pois possuem competências para gerenciar recursos, fontes, bibliotecas e são qualificados para compreender e participar de todo processo de ensino-aprendizagem.

Quanto aos recursos tecnológicos e ferramentas que podem ser usados em programas de competência em informação, Spudeit (2016) cita alguns exemplos: o diagrama de Belluzzo (que é baseado em mapas conceituais), *design thinking*, *webquest* entre outros que ajudam as pessoas na decisão do foco de busca da informação, facilitam a não dispersão do tema e da área do conhecimento escolhida, possibilita que as pessoas pensem juntas em problemáticas relacionadas às fontes e recursos de informação, auxiliam na compreensão e disseminação da informação com objetivo na construção e compartilhamento do conhecimento.

Para o acompanhamento e avaliação dos programas existem os indicadores de avaliação para verificar se as metas e objetivos do programa foram atingidos. Também existem metodologias para o monitoramento e acompanhamento da aprendizagem.

Nesse sentido, Spudeit (2016) cita como exemplo, as recomendações contidas nas diretrizes da Federação Internacional de Associações Bibliotecárias IFLA (2007) sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente. Como exemplos de instrumentos usados na avaliação pode-se citar as entrevistas, painéis, diários, ensaios, autoavaliação, simulação, questionários e portfólios.

Pellegrini, Estácio e Vitorino (2016) citam também como exemplo de instrumento de avaliação a rubrica que foi desenvolvida por bibliotecários e consiste em um conjunto de diretrizes para classificar e descrever níveis de qualidade da aprendizagem. Estas autoras concluem

que existem diversos tipos de instrumentos, no entanto, o Survey e rubrica são os mais citados na literatura.

Além das diretrizes, padrões, modelos e instrumentos de avaliação que podem ser usados como referência na elaboração de um programa de competência em informação, é preciso que a equipe da biblioteca esteja capacitada e consciente de seu papel, principalmente o bibliotecário que irá conduzir todo processo.

Nesse sentido, Valentim (2018), também afirma a necessidade da preparação do bibliotecário para atuar com a competência em informação. Para isso as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Biblioteconomia descrevem competências do bibliotecário durante sua formação:

[...] gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los; formular e executar políticas institucionais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos; utilizar racionalmente os recursos disponíveis; desenvolver e utilizar novas tecnologias; traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação; desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres; responder a demandas sociais de informação produzidas pelas transformações tecnológicas que caracterizam o mundo contemporâneo; interagir e agregar valor nos processos de geração, transferência e uso da informação, em todo e qualquer ambiente (BRASIL, 2001, p. 32).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Biblioteconomia (BRASIL/MEC, 2001), durante sua formação, o bibliotecário desenvolve competências para atuar na elaboração de programas e projetos conforme o contexto social da informação e do processo de inclusão na sociedade. Assim, contribuirá para a formação de cidadãos competentes no acesso e uso da informação que a envolve no cotidiano.

Observa-se também a existência da ampla legislação sobre a implantação do processo de inclusão na sociedade, no entanto, verifica-se a necessidade de políticas (diretrizes/orientações) específicas para a criação de serviços informacionais acessíveis para o cumprimento da inclusão das pessoas com deficiência nas bibliotecas, bem como ações voltadas para o desenvolvimento da competência em informação nas pessoas com deficiências como mecanismo/estratégia para o acesso à informação.

Para desenvolver a proposta de um programa de competência em informação para pessoas com deficiência visual usou-se como base as ações sugeridas por Passos (2010) e o modelo de Kuhlthau (2009; 2010). Em sua pesquisa voltada para deficientes visual, Passos (2010) identificou as barreiras de acessibilidade informacional, digital e atitudinal.

A dimensão de barreiras de acessibilidade informacional se relaciona ao acesso aos recursos informacionais. A dimensão digital está ligada ao acesso universal que envolve a possibilidade de todos os cidadãos criarem e utilizarem as redes de comunicação e informação de forma autônoma, assim como terem condições para buscar, selecionar, encontrar e introduzir informações relevantes para as necessidades informacionais. A partir do entendimento destas três dimensões, foi criada a proposta de um programa de competência em informação baseando-se no modelo de Kuhlthau (2009; 2010).

O modelo de Carol Kuhlthau é denominado de *Information Search Process* (ISP) criado em 1991 com base nas experiências dos usuários no momento da busca por informações. De acordo com Kuhlthau (1991), o ISP é um modelo que representa o processo de criação de sentido do usuário na busca de informação e incorpora três domínios de estágios comuns a todos os usuários. Estes domínios ou áreas de sentido são desenvolvidos no usuário durante realização da busca de informação e são o afetivo (sentimentos vivenciados), o cognitivo (pensamentos sobre o conteúdo) e as físicas (ações) em um processo ativo de formação do significado da informação.

O *Information Search Process* (ISP) é um processo que busca desenvolver habilidades de formação do significado da informação nas pessoas por meio dos três domínios afirmados por Kuhlthau, e, portanto, o ISP é um processo de construção que envolve toda a experiência da pessoa, sentimentos, pensamentos e ações. Divide-se em seis etapas que são a iniciação (*initiation*), seleção (*selection*), exploração (*exploration*), formulação (*formulation*), coleta (*collection*) e apresentação (*presentation*) conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 14: Processo de busca de informação conforme modelo ISP de Kuhlthau

Etapas	Atividade	Sentimentos do Usuário	Ações do Usuário
Iniciação (<i>initiation</i>)	Reconhecer uma necessidade de informação	Incerteza e apreensão	Discussão de possíveis tópicos e abordagens.
Seleção (<i>selection</i>)	Identificar e selecionar o tópico geral a ser investigado ou a abordagem a ser buscada	Ansiedade e incerteza	Conferir os tópicos selecionados com outros alternativos
Exploração (<i>exploration</i>)	Investigar informações sobre o tópico geral, a fim de ampliar a compreensão pessoal	Confusão, incerteza e dúvida	Localizar informações sobre o tópico geral, ler para se tornar informado e relacionar novas informações para o que já é conhecido
Formulação (<i>formulation</i>)	Formar um foco a partir das informações encontradas	Incerteza diminui e a confiança aumenta. Senso de clareza	Identificar e selecionar ideias com foco no tópico escolhido
Coleta (<i>collection</i>)	Reunir informações com foco no tópico escolhido	Confiança à medida que a incerteza diminui	Seleção de informações relevantes do tópico escolhido e anotações

			detalhadas específicas do tópico.
Apresentação (<i>presentation</i>)	Concluir a pesquisa e preparar para apresentar.	Alívio e satisfação ou decepção quanto a escolha do tópico	Pesquisa resumida e organização de estratégias para apresentação ou uso da informação

Fonte: Adaptado de Kuhlthau (1991)

As etapas do processo ISP apresentadas no quadro acima foram sintetizadas com base nas descrições feitas por Kuhlthau (1991) em que a autora detalha cada etapa e esclarece os pensamentos criados no usuário durante sua realização.

Na etapa de iniciação os pensamentos dos usuários se concentram no problema ou necessidade informacional e na compreensão de como realizar a busca e relacionar o problema à experiência e ao conhecimento anterior. Na seleção, o usuário se concentra na definição de tópicos ou temas de seu interesse, das informações disponíveis sobre o tema e no tempo que será atribuído para a realização da busca. Na etapa de exploração, o usuário busca orientações sobre o tema para focar nele e ter um ponto de vista sobre aquilo que deseja. Nesta fase dependendo da situação, o usuário poderá abandonar completamente a pesquisa devido à insatisfação ou desânimo. Quanto à etapa de formulação, os pensamentos são voltados a formulação de ideias para definição do tema que será escolhido. Na etapa de coleta, os pensamentos se concentram em definir o tema com base em informações relevantes. Por fim, na apresentação os pensamentos estão focados em concluir a busca com a criação da síntese do tema escolhido.

Após observar as experiências dos usuários com a busca de informação, Kuhlthau (1991) conclui que, os sentimentos de incerteza, causada pelo desconhecimento dos usuários das fontes de informação e tecnologias, gera ansiedade e dificulta na realização de buscas de informação relevantes e consequentemente na construção do seu significado. Assim, para melhor aprendizagem do usuário, é necessária

a antecipação deste conhecimento por sistemas intermediários a fim de melhorar a busca por informações relevantes logo no início do processo do ISP.

A partir disso, Kuhlthau (2009) propõe o desenvolvimento de competência em informação a partir das fases: conhecendo a biblioteca, o envolvimento com fontes diversas de informação, práticas de habilidades de leitura, uso dos recursos informacionais de forma independente, a busca da informação e o entendimento sobre o ambiente informacional. Além destes, Kuhlthau (2010) apresenta algumas estratégias para o processo de aprendizagem que envolvem a seleção do assunto a ser pesquisado, a exploração das informações, a coleta de informações, preparação para apresentação do trabalho escrito e por fim, a avaliação do processo.

A partir do modelo de Kuhlthau (2009) e diretrizes da Passos (2010) foi elaborada a proposta de um programa com atividades que se baseiam em duas premissas apontadas por Spudeit (2016): a) o conhecimento em fontes e recursos de informação; b) compreensão e disseminação da informação visando a construção e compartilhamento do conhecimento.

As habilidades para conhecer as fontes e recursos de informação podem ser desenvolvidas com visitas orientadas em ambientes de informação para ensinar a localizar, selecionar, usar os recursos e produtos informacionais disponíveis nos ambientes virtual e físico destas unidades.

Esta ação desenvolverá, por exemplo, habilidades para compreender a organização do conhecimento contido nos ambientes informacionais (virtual ou físico), saber identificar os tipos de fontes de informação, manusear o catálogo, ver a organização física, conhecer o que é um sumário ou índice, entre outras possibilidades.

Sobre a segunda premissa que envolve a compreensão e disseminação da informação, visa a construção e compartilhamento do conhecimento, ou seja, desenvolver habilidades quanto à leitura crítica, compreensão, interpretação, análise, síntese e organização das

informações em diferentes fontes. Como exemplos de atividades para esta ação tem: leitura dinâmica, técnica de estudos, produção textual, normalização organização de informações em softwares específicos como *Prezi* e *PowerPoint*, elaboração de citações e referências. (SPUDEIT, 2016).

É importante enfatizar que esta proposta de um programa para pessoas com deficiência visual foi validada por José Carlos Rodrigues, pessoa com deficiência visual e coordenador pedagógico do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Florianópolis (Santa Catarina) que fez análise e sugestões de melhorias das atividades propostas, porém é importante que para futura implementação seja feito um teste piloto com pessoas com deficiência visual em bibliotecas para adequar possíveis atividades de acordo com os resultados esperados no que tange o acesso e uso à informação por este público específico.

Para implantação de um programa de competência em informação para pessoas com deficiência visual é necessário adequar o espaço físico das bibliotecas de acordo com a NBR 9050 no que tange à eliminação de barreiras arquitetônicas, implementação das regras da *World Wide Web Consortium* (W3C) nos portais das bibliotecas na internet para tornar os ambientes virtuais acessíveis e também a capacitação da equipe da biblioteca para eliminação das barreiras atitudinais que ocorrem em diferentes espaços de socialização.

A Norma técnica 9050³⁰ (em 2015 foi publicada sua terceira edição) orienta sobre a acessibilidade nas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos como também das orientações contidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.156/2015) para a inclusão destas pessoas nestes ambientes.

Não cabe aqui detalhar a norma pois ela está disponível *online*, porém é obrigatório que os gestores das bibliotecas leiam todo documento e captem recursos junto as suas instituições para fazer as adequações requeridas em relação às áreas de circulação, de

³⁰ Disponível em: <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais/abnt-nbr9050-edicao-2015.pdf>

deslocamento, isolamento de obstáculos, áreas de manobras para cadeiras de rodas, proteção contra queda, maçanetas, barras antipânico, puxadores, travamento de portas, assentos, sinalizações auditivas, táteis e visuais, placas com símbolos internacionais para sinalização, sinalização de degraus, tátil, de emergência e de pavimentos, mapas acessíveis, rotas, alarmes, condições gerais de acesso e de iluminação. Além disso, é importante verificar os tipos de pisos, revestimentos, desníveis, inclinações, guarda-corpo, áreas de descanso, uso de capachos, carpetes, rampa, dimensionamento, balizamento, escadas, corrimão, elevador, esteira, janelas, portas, uso de barras de apoio, sanitários acessíveis, lavatórios, mictórios, espelhos, bebedouros, lixeiras, ornamentação, balcões de atendimento, mesas, espaço para cão guia, entre outros aspectos que precisam ser seguidos conforme consta na NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É importante que tenha na biblioteca à disposição diferentes tecnologias assistivas (eletrônicos ou não) para atender qualquer necessidade específica destas pessoas.

Todos os portais e ambientes virtuais de aprendizagem devem obrigatoriamente serem acessíveis às pessoas, independentemente de sua condição física, sensorial, intelectual e mental.

Concomitante ao processo de eliminação de barreiras físicas e virtuais, se faz necessário, por meio de capacitação, eliminar as barreiras atitudinais, tão comuns nos ambientes sociais e que impedem o ingresso e permanência dessas pessoas nas bibliotecas.

Todo estudante, tendo alguma deficiência ou não, deve ter o sentimento de pertencimento a todos os ambientes. As pessoas com deficiência não podem ser alijadas desses ambientes, físicos ou virtuais, por barreiras atitudinais de seus gestores e demais servidores que atuam nesses espaços. Acolhimento, empatia, conhecimento de recursos e necessidade de cada indivíduo é fundamental para que haja inclusão das pessoas com deficiência.

Dessa forma, esta capacitação precisa ser ministrada por profissionais competentes na área de Educação Inclusiva para que possam orientar sobre:

- a) Acolhimento do indivíduo
- b) Direitos e necessidades das pessoas que tenham alguma deficiência;
- c) O uso de recursos e tecnologias assistivas (praticuem e testem na parte todos os equipamentos);
- d) Normas e legislações específicas sobre acessibilidade.

Nessa capacitação é importante que a própria equipe da biblioteca sinta o que uma pessoa com deficiência visual sente ao tentar chegar até determinado espaço da biblioteca ou acessar determinado recurso no computador (nesse caso, é possível fazer uma simulação vendando os olhos da pessoa), ou no caso que sinta o que uma pessoa surda sente ao tentar se locomover ou acessar algo na biblioteca (pode ser feita uma simulação com fones de ouvidos próprios de isolamento acústico), ou o que um cadeirante sente ao tentar andar com sua cadeira por toda a biblioteca e muitas vezes ser impedido de chegar até uma estante ou mesmo até o banheiro porque tem uma inclinação ou obstáculo que o impede. Essa vivência na prática pode ser importante para que a equipe da biblioteca perceba as necessidades destas pessoas e desenvolva empatia para que seu comportamento deixe de ser discriminatório.

Nesse sentido, as bibliotecas obrigatoriamente devem garantir o acesso para todos como determina a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (2001). Após essas etapas, é que deverá ser ofertado o Programa de Competência em Informação para pessoas com deficiência visual.

Após o cumprimento destas duas etapas que envolve adequação do espaço físico conforme NBR 9050 para eliminar barreiras arquitetônicas e a capacitação de conscientização para a equipe da biblioteca envolvida afim de eliminar as barreiras atitudinais, é que a equipe da biblioteca estará apta a desenvolver o piloto do Programa de

Competência em Informação para pessoas com deficiência visual a fim de capacitá-los para acessar e usar todos os recursos informacionais da biblioteca contribuindo para eliminar as barreiras informacionais.

É importante esclarecer que o programa deve ser ofertado como PILOTO para aperfeiçoar as ações propostas. Este pode ser oferecido de diferentes formas (seja quantidade de oficinas, workshop, periodicidade e carga horária a definir), porém devido às possíveis dificuldades que poderão surgir devido aos diferentes níveis de conhecimento de informática ou mesmo habilidade no uso de teclados, mouses e demais equipamentos assistivos, recomenda-se que as ações apresentadas neste programa sejam realizadas:

- a) Com turmas pequenas de até quatro pessoas;
- b) Todos os computadores estejam equipados com softwares leitores de tela;
- c) Que tenham tutoriais e manuais acessíveis nos formatos físico e eletrônico;
- d) Que tenha apoio de profissionais com formação específica em educação inclusiva para auxiliar no processo de ensino/aprendizagem.

O programa deve ser oferecido periodicamente, cuja carga horária e metodologias podem ser ampliadas conforme as necessidades específicas e cada turma não deve ter mais do que quatro pessoas para que tenham um atendimento personalizado. É importante também permitir a flexibilização para as pessoas com deficiência visual quanto à sequência da realização das atividades propostas no programa por exemplo, se quiseres fazer uma visita ou se a necessidade é aprender um fichamento ou uso das normas ABNT.

Além das explicações e orientações de forma oral que serão ministradas durante a realização das ações do Programa, é importante que tenham tutoriais e guias em formato acessível (em braille em áudio e de outras formas) dos procedimentos de acesso aos recursos e serviços de informação oferecidos pelas bibliotecas, inclusive dos procedimentos de como fazer um fichamento, citação e referências, trabalhos acadêmicos (barreiras informacionais).

Estes tutoriais e guias dos procedimentos de acesso e serviços de informação precisam ser validados antes por um estudante cego. Além disso, não basta somente ofertar esse Programa, é preciso que a equipe da biblioteca crie outros serviços acessíveis de disseminação da informação sobre as atualizações dos serviços e produtos informacionais oferecidos pelas bibliotecas e também dos materiais bibliográficos acessíveis incluídos no acervo referente as novas aquisições.

A seguir, é apresentado um roteiro composto por um conjunto de ações que podem ser realizadas durante o Programa de Competência em Informação:

Proposta do Programa de Competência em Informação para pessoas com deficiência visual

Local para aplicação: Biblioteca XXXXX

Caracterização do local: XXXXXXX

Público alvo: Pessoas com deficiência visual

Quantidade de pessoas favorecidas: XXXXX

Objetivo geral do programa: Desenvolver as competências essenciais das pessoas com deficiência visual para o acesso e uso da informação.

Objetivos específicos

- a) Realizar visita orientada à biblioteca para que as pessoas com deficiência visual conheçam os ambientes e os recursos disponíveis.
- b) Apresentar os recursos informacionais oferecidos nos ambientes virtual e físico das bibliotecas.
- c) Ensinar a usar os recursos de busca disponíveis nas fontes de informação.
- d) Explicar critérios de avaliação de fontes de informação.
- e) Mostrar como criar fichamento com base nas leituras.
- f) Orientar como identificar os elementos principais de um texto para que eles elaborem uma análise crítica do que foi lido.

- g) Explicar os direitos autorais para uso apropriado da informação (citação e referência) para evitar plágio.

Duração: O programa deve ser oferecido em formatos acessíveis em vídeo, digital na versão *word* e *pdf* ou em fonte ampliada respeitando a legislação em vigor sobre acessibilidade informacional, a exemplo, a nota técnica n. 21/2012 do MEC para descrição de imagem na geração de material digital acessível e da audiodescrição. Também poderá ser realizado em formatos de oficinas concentradas no início do semestre letivo com encontros semanais. A biblioteca pode disponibilizar agenda acessível do programa com oficinas específicas dos produtos e serviços de informação que poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de pessoas com deficiência visual

Descrição do programa: Para desenvolver os objetivos específicos, a proposta do programa foi criada a partir de Passos (2010) e de Kulthau (2009; 2010), nas necessidades informacionais das pessoas com deficiência visual na pesquisa de Silva (2019) e pensando nas premissas apontadas por Spudeit (2016). Além de levar em consideração as legislações e normas específicas para pessoas com deficiência visual no que tange aos recursos visuais e auditivos, o programa também foi baseado nas diretrizes da IFLA e da UNESCO. As habilidades desenvolvidas no programa contemplam:

- a) Desenvolvimento de habilidades da equipe das bibliotecas sobre as tecnologias assistivas mais utilizadas pelas pessoas com deficiência visual para acesso à informação.
- b) Criação de produtos e serviços de informação acessíveis baseados na legislação em vigor sobre acessibilidade informacional e inclusão da pessoa com deficiência visual;
- c) Conhecimento sobre os ambientes virtual e físico das bibliotecas, as fontes de informação (periódicos, livros, artigos, bases de dados, repositórios) bem como os principais recursos e estratégias (metabusa, busca por base, busca por periódico) usadas na pesquisa acadêmica;

- d) Desenvolvimento da autonomia para acessar os espaços virtuais e físicos para buscar a informação e usar os recursos disponíveis para trazer a informação, localizar a informação em diferentes fontes, selecionar informações relevantes, avaliar as fontes de informações, elaborar fichamentos, resumos com análise de forma crítica sobre as leituras realizadas, consigam citar e referenciar os autores lidos.

Assim, sugere-se ações para atender aos objetivos propostos do programa de COINFO que podem ser desenvolvidas de acordo com o que a pessoa com deficiência visual escolhe e o que deseja aprender conforme suas necessidades.

Como primeira atividade sugere-se visita guiada com pessoas com deficiência visual que será previamente agendada. Seguirá um roteiro com atividades de apresentação dos espaços, equipe/contatos e recursos para uso (computadores para pesquisa, tecnologias assistivas, serviços informacionais, redes sociais, acesso à internet/wifi/, tutoriais/guias); como localizar materiais bibliográficos (catálogo online, organização acervo físico e site); tipos de coleções (impressas e eletrônicas); normas e procedimentos (cadastro interagente, reservas, prazos, horários...). Além disso, na visita também haverá divulgação dos serviços oferecidos pelas bibliotecas aos acadêmicos com ou sem deficiência.

As atividades da visita orientada devem ser desenvolvidas com apoio de profissionais especializados na educação inclusiva.

Em seguida, podem ser apresentados os recursos informacionais (fontes de informação, gerenciadores de referências, manuais, guias, tecnologias assistivas, entre outros) oferecidos nos ambientes virtual e físico e todos poderão manusear e estar os recursos com acompanhamento da equipe com profissionais habilitados e todos os computadores terão softwares leitores e audiodescrição, além de manuais e tutoriais acessíveis.

Após apresentação dos recursos informacionais, é importante ensinar a usar os recursos de busca disponíveis nas fontes de informação

(catálogo da biblioteca, buscadores, índices, catálogos de assuntos, sumários e outros) com acompanhamento de profissionais, softwares leitores e também a disponibilização de manuais e tutoriais acessíveis.

Na sequência, deve-se explicar alguns critérios de avaliação de fontes de informação tais como tipos de mídias, recursos de preservação digital, navegação, atualização da informação, consistência e relevância, autoridade, formato entre outros para que as pessoas com deficiência visual possam conhecer os critérios e validar uma informação seja encontrada numa fonte impressa ou digital.

Com o conhecimento do uso dos recursos informacionais bem como dos critérios de avaliação das fontes de informação, pode-se mostrar como criar fichamento (tipos de fichamentos, uso das normas ABNT) com base nas leituras. A partir de sugestões de referências bibliográficas as pessoas com deficiência visual serão orientados a localizar e selecionar artigos científicos no catálogo da biblioteca, portal de periódicos ou base de dados e depois no uso do sistema Word para a organização da informação e criação das fichas. Dessa forma, é possível que as pessoas com deficiência visual desenvolvem a habilidade de fichar e organizar as leituras, sempre com auxílio de pessoas capacitadas, softwares leitores e manuais acessíveis.

As pessoas com deficiência visual devem ser orientados como identificar os elementos principais (título, palavras chave, resumo, introdução, métodos e outros) de um texto científico para que eles possam elaborar uma análise crítica do que foi lido. Isso será feito de forma prática para que possam aprimorar com o tempo e auxílio de diferentes recursos.

Como última ação do programa de COINFO, pode-se explanar sobre os direitos autorais para uso apropriado da informação (citação e referência) para evitar plágio. Também pode-se orientar sobre o uso das normas da ABNT para ensinar as pessoas com deficiência visual como referenciar as fontes de acordo com os estilos disponíveis, exemplos de citações e listas de referências. É importante salientar que essa explicação se dará de forma oral (mas com o apoio de materiais impressos em braile e demais recursos acessíveis) intercalada com

exercícios e todos as pessoas com deficiência visual serão acompanhados para que tenham total uso e acesso das explicações via softwares leitores e também tutoriais acessíveis.

Recursos: Os recursos didáticos, utilizados para a realização das ações devem seguir as recomendações contidas nos documentos legais com destaque naqueles utilizados para público com deficiência visual, a exemplo do documento “Equipamentos e materiais didáticos” capítulo 8 – Materiais e equipamentos didáticos na educação especial, descritos na página 124 (BRASIL, 2006). Alguns dos equipamentos essenciais são:

- a) Apresentação do conteúdo no formato acessível (audiodescrição, documento digital em *Word* ou *PDF*);
- b) Acesso à internet e às bases de dados;
- c) Laboratório de informática com acessibilidade para pessoas com deficiência visual;
- d) Lupas eletrônicas e computadores com recursos acessíveis para uso da informação como exemplo: sintetizadores de voz, softwares e equipamentos.
- e) Quanto à tecnologia assistiva (equipamentos, softwares/programas) devem ser avaliados os existentes na biblioteca com os recursos acessíveis mais utilizados pelas pessoas com deficiência visual para acesso e uso da informação após verificar a necessidade para aquisição, substituição ou atualização.

As atividades de leitura, acesso e uso da informação devem ser realizadas com uso de tecnologias assistivas como o leitor de tela NVDA (desktop) e aplicativos de leitura para celulares o recurso digital Voz Over. Os formatos digitais Word (DOC) e Adobe Acrobat (PDF) devem ser utilizados, pois, segundo as pessoas com deficiência visual estes recursos são fáceis de usar, possuem autonomia na navegabilidade do conteúdo, ser mais prático e por facilitar a leitura da informação pelos leitores de tela. As atividades também devem ter o apoio de profissionais especialistas em audiodescrição para formatos da informação em vídeo e descrição para uso de imagens, gráficos ou tabelas.

Resultados esperados: Espera-se com este programa desenvolver as competências para acesso e uso da informação pelas pessoas com deficiência visual como também do contexto que envolve a acessibilidade informacional e da inclusão das pessoas com deficiência visual nos ambientes virtual e físico das bibliotecas despertando uma visão crítica e ética acerca da produção de conteúdo durante o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos.

Avaliação: A equipe da biblioteca deve fazer observação contínua durante a realização do programa para verificar possíveis barreiras arquitetônicas, atitudinais e informacionais para que sejam corrigidas e melhoradas. Nesta observação também é importante que sejam verificadas as dificuldades das pessoas com deficiência visual no uso de equipamentos tecnológicos para realizar ações específicas para inclusão digital. Além da observação, a autoavaliação também pode ser usada para verificar e comparar o que sabiam, faziam e o que conheceram com a capacitação promovida pela biblioteca por meio da implementação do programa de competência em informação. Ao longo do desenvolvimento das atividades para avaliação da aprendizagem das pessoas com deficiência visual podem ter rodas de conversa, realização de exercícios e testes para que as pessoas apliquem o que aprenderam.

CAPÍTULO 7

Portal de Acessibilidade³¹

A partir dos resultados obtidos principalmente com os levantamentos bibliográficos e documentais apresentados nessa obra, foi construído um portal para disponibilizar todas as informações sobre a temática que envolve acessibilidade.

Este portal foi pensado na disciplina “Tecnologias de Informação e Comunicação” ministrada em 2018 pelo professor Jordan Paulesky Juliani no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Na época da disciplina, foi criado um protótipo do site na plataforma gratuita WordPress com conteúdo que poderiam ser inseridos para nortear o trabalho dos bibliotecários que desejassem informações sobre acessibilidade. Dessa forma, o site foi todo remodelado e atualizado com conteúdos coletados e analisados e foi usado plug-in específico da plataforma WordPress para tornar o conteúdo acessível para pessoas cegas.

Foram criadas categorias de referência assim divididas em conceitos fundamentais para a prática da educação inclusiva, tecnologias assistivas, políticas públicas sobre educação inclusiva, orientações para capacitação para bibliotecários, bibliografias sobre a temática, eventos especializados sobre acessibilidade, exemplos de bibliotecas acessíveis e pesquisas na área de Biblioteconomia sobre acessibilidade e deficiência.

³¹ Disponível em: <http://www.gestaoppginfo.faed.udesc.br/acessibilidade/>

Figura 2: Imagem do Portal Acessibilidade



Fonte: <http://www.gestaoppginfo.faed.udesc.br/acessibilidade/>

Descrição da imagem: print da tela principal do Portal de Acessibilidade em Bibliotecas. Na parte superior está o cabeçalho com fundo azul e sobre este fundo azul em amarelo aparecem os símbolos representando as pessoas com deficiência: física, visual, surdas e o símbolo de libras. Sobreposto aos símbolos o título "Portal de acessibilidade nas bibliotecas" na cor branca.

O Portal Acessibilidade está disponível no endereço <http://www.gestaoppginfo.faed.udesc.br/acessibilidade/> para acesso público e será constantemente atualizado com informações relacionadas à inclusão, normas e leis que tangem às pessoas com deficiência, entre outros assuntos relacionados para servir de fonte de informação para auxiliar as equipes que atuam em diferentes ambientes informacionais.

CAPÍTULO 8

Algumas reflexões finais

Essa obra é resultado de um grande processo de pesquisa e trouxe profundos aprendizados. Ao longo deste processo, percebeu-se que a eliminação das barreiras atitudinais, de comunicação, o contato e interação com as pessoas com deficiência visual são fatores determinantes para minimizar as barreiras de acesso à informação enfrentadas, possibilitar o desenvolvimento de serviços e produtos de informação acessíveis e consequentemente para a concretização de bibliotecas acessíveis e inclusivas.

A falta de visão traz a necessidade de maior apoio de pessoas para orientar sobre o que existe e o que está disponível para as pessoas com deficiência visual, pois, necessitam de maior tempo para o desenvolvimento das suas atividades diárias básicas como o acesso à informação disponíveis nos ambientes físicos e virtuais das instituições. Para o acesso à informação referente aos produtos e serviços oferecidos pelas bibliotecas, a questão da acessibilidade atitudinal é prioritária pois é somente pela ação de querer incluir que as barreiras são eliminadas.

Depender do outro para conhecer detalhes (cores, formatos, textura etc.) das coisas ou até mesmo conhecer pela primeira vez sobre aquilo que está se falando e não conseguindo ver é desafiador para qualquer pessoa e o cego tem esta condição de se doar para poder pertencer a sociedade o que não é percebido pelas pessoas que tem visão.

O maior aprendizado foi perceber que mesmo na condição de vidente, havia dificuldades para ver e perceber as diversas barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência visual para a realização das suas atividades diárias comuns às outras pessoas como estudar, alimentar-se, vestir-se, trabalhar, etc. Planejar as atividades, serviços e produtos de informação das bibliotecas tendo como base todo o contexto que envolve a inclusão das pessoas com deficiência visual nos ambientes da sociedade é exercer a função social da profissão na busca

das oportunidades que existem para isso. Também é oferecer a elas condições para o exercício da sua cidadania e isso se dá pela eliminação das barreiras atitudinais em querer incluir e do colocar-se na condição do outro.

Pensando em soluções para resolver a questão das barreiras de acesso impostas às pessoas com deficiência visual, sugere-se para pesquisas futuras, a necessidade de um modelo de gestão da informação para as bibliotecas com base no modelo psicossocial da deficiência considerando o objetivo 16 da agenda 2030 que propõe promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, facilitar o acesso à justiça para todos e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Dentro deste, ressalta-se o item 16.10 que orienta assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais estabelecido pela ONU.

Assim, acredita-se que esta proposta contribuirá para o planejamento de estratégias para a capacitação da equipe da biblioteca no melhor atendimento do seu público e para o desenvolvimento de serviços acessíveis a exemplo da competência informacional das pessoas com deficiência visual. Contribuirá também para melhorar o atendimento, o acesso à informação e o processo de inclusão das pessoas com deficiência nos ambientes das bibliotecas, não somente os cegos, mas de todos que necessitam deste recurso para o seu desenvolvimento.

Também como propostas, sugere-se criar um mapa virtual acessível com toda a informação, produtos e serviços que constam nos ambientes das bibliotecas, inclusive do acervo físico, sua localização e acesso.

É fundamental e necessária a criação de ferramentas de apoio para os bibliotecários, como exemplo, o aprofundamento do site com boas práticas de inclusão das pessoas com deficiência visual nas bibliotecas, a criação de um serviço acessível de disseminação da informação para os estudantes cegos ou até mesmo um serviço de

referência virtual acessível para atendimento deles e sua interação com os bibliotecários.

O desenvolvimento de políticas direcionadas para o planejamento de serviços e produtos informacionais acessíveis, como exemplo, para aquisição de materiais bibliográficos acessíveis é fundamental para o atendimento das necessidades de pesquisa acadêmica deste público e que esta ação seja incluída nos projetos pedagógicos das instituições de ensino superior ou qualquer instituição que ofereça informação e conhecimento as pessoas.

Para isso, é necessário que esta política seja fundamentada na legislação pertinente a questão de acessibilidade no conteúdo web e para a criação de documentos acessíveis nos formatos digitais. Sugere-se também pesquisas futuras com outras deficiências, como exemplo, estudantes com baixa visão, pois, ao contrário dos estudantes cegos, estes utilizam seu resíduo visual para acessar a informação e para isso necessitam de recursos específicos.

Ressalta-se a importância da participação de pessoas com deficiência no planejamento de qualquer serviço ou produto de informação acessível oferecido pelas bibliotecas, pois, sem elas não é possível identificar as reais necessidades que possibilitam a realização de adaptações ou novos serviços de informação devido suas especificidades.

Nesse livro, apresenta-se a ampla legislação em prol do processo de inclusão das pessoas com deficiência, a variedade de tecnologias assistivas para a criação de produtos e serviços acessíveis e que muitas pesquisas estão sendo desenvolvidas sobre a temática o acesso à informação pelas pessoas com deficiência visual. No entanto, questiona-se por que ainda as pessoas com deficiência visual (cegos) não têm acesso à informação e não frequentam as bibliotecas universitárias? Por que os bibliotecários não estão atentos a estas necessidades? Por que as bibliotecas não se organizam para adequarem seus espaços (físico e virtual) para atender a esta legislação e normas?

São muitas questões que merecem maior aprofundamento nas pesquisas científicas e que podem nortear avanços nessa área para melhorar as práticas de acessibilidade nas bibliotecas. Foi pensando em contribuir para o acesso às informações sobre inclusão e acessibilidade que se construiu o Portal Acessibilidade para auxiliar os profissionais que atuam em bibliotecas na adaptação dos seus ambientes e também na minimização das barreiras arquitetônicas, informacionais, digitais e atitudinais.

Diante do contexto apresentado, é possível concluir que as bibliotecas não estão preparadas para o atendimento das necessidades informacionais das pessoas com deficiência visual e que as barreiras atitudinais, de comunicação, o contato e interação com eles é fator determinante para efetivação de bibliotecas acessíveis e inclusivas como também para o desenvolvimento de serviços e produtos de informação acessíveis. Estes fatores permitem conhecer a realidade vivenciada por estas pessoas pois é comum a negligência informacional e a falta de conscientização de pertencimento do outro pela comunidade acadêmica. Isso diz respeito a todas as pessoas e a todos os ambientes das instituições e não somente das bibliotecas, pois, o acesso à informação não é somente oferecer serviços e produtos de informação, mas compreender e entender as reais necessidades diárias das pessoas.

Para o acesso à informação referente aos produtos e serviços oferecidos pelas bibliotecas, a questão da acessibilidade atitudinal é prioritária pois é somente pela ação de querer incluir que as barreiras são eliminadas. Planejar as atividades, serviços e produtos de informação das bibliotecas tendo como base todo o contexto que envolve a inclusão das pessoas com deficiência visual nos ambientes da sociedade, é exercer a função social da profissão na busca das oportunidades que existem para isso.

Também é importante oferecer a elas condições para o exercício da sua cidadania e isso se dá pela eliminação das barreiras atitudinais em querer incluir e do colocar-se na condição do outro. Sobretudo, disponibilizam uma variedade de serviços e produtos

informacionais que com o uso das tecnologias assistivas e aplicação das normas e diretrizes de acesso à informação é possível a inclusão das pessoas com deficiência visual.

Referências

ABOSEDE Yetunde Zaid; Zaid, Yetunde, PhD. The Exclusion of Persons with Visual Impairment in Nigerian Academic Libraries' Websites.

Library Philosophy and Practice; Lincoln, nov 2017, p. 1-12.

Disponível em:

<https://digitalcommons.unl.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4617&context=libphilprac>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Sociedade e Biblioteconomia**. São Paulo: Polis; Associação Paulista de Bibliotecários, 1997.

ALMEIDA, Sandra Manzano de, *et al.* Acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos às bibliotecas da rede UNESP. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 10., 2010. Anais... Rio de Janeiro, URJ, 2010

ALVES, Tatiane Lemos. Biblioteca acessível: eliminando barreiras. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. CBBB 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/viewFile/915/914> .

ALVES, Isabela Correa Ribeiro et. al. A evolução dos suportes de informação e sua acessibilidade pelos deficientes visuais. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013. Florianópolis, SC, Brasil, 07 a 10 de julho de 2013. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/view/1366>.

ANDRADE, Suelen; LUCAS, Elaine Rosangela de Oliveira; NASCIMENTO, Maria de Jesus. Acessibilidade para usuários da informação com deficiência: um estudo de artigos em biblioteconomia e ciência da informação. **Biblionline**, v. 11, n. 1, p. 1-20, 2015. Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000019472/163fa7956217c961cb8d8141a0dc47e5> . Acesso em: 10 jan. 2020.

ARAUJO, Heloisa Costa Marrocos de. **Acessibilidade para pessoas com deficiência visual na Biblioteca Central da UNIRIO**. 2015, 93 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia). — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma brasileira 9050/2015**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma brasileira ISO 26000/2010**: Diretrizes sobre responsabilidade social: *guidance on social responsibility*. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma brasileira 16001/2004**: Responsabilidade social – sistemas de gestão - requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Norma brasileira 15599/2008**: Acessibilidade – comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ASSOCIATION OF COLLEGE & RESEARCH LIBRARIES. **Framework for Information Literacy for Higher Education**, da Association of College & Research Libraries. 2016. Disponível em: http://www.ala.org/acrl/sites/ala.org.acrl/files/content/issues/infolit/Framework_ILHE.pdf . Acesso em: 12 jan. 2020.

ASSOCIATION OF COLLEGE & RESEARCH LIBRARIES. **Information literacy competency standards for higher education** [Padrões de Competência em Informação para o Ensino Superior]. Chicago, ACRL/ALA, 2000. Disponível em: <http://www.ala.org/Template.cfm?Section=Home&template=/Conten>

tManagement/ContentDisplay.cfm&ContentID=33553. Acesso em: 12 jan. 2020.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. International Federation of Library Associations and Institutions. **Information Literacy Standards for Science and Engineering/Technology**. 2005. Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/standards/infolitscitech>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Ed. rev e ampl. São Paulo: Ed. 70, 2016.

BASTOS, Karolina Vieira da Silva. **Os desafios encontrados no acesso à informação digital por pessoas com deficiência visual**. 2017. 174 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BARROS, Niedja Nascimento; FREIRE, Isa Maria; FREIRE, Gustavo Henrique de Araujo. Busca e organização da informação audiovisual na web: experiência no laboratório de tecnologias intelectuais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v. 11, n. especial, p. 3-8, 2015. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/553>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BHARDWAJ, Raj Kumar; Kumar, Sanjay. A comprehensive digital environment for visually impaired students: user's perspectives. **Library Hi Tech**: Bradford, v. 35, n. 4, 2017, p. 542-557.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. Competências na era digital: desafios tangíveis para bibliotecários e educadores. **Educação Temática Digital**, Campinas, v.6, n.2, p. 27-42. jun. 2005. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/772/787>.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **Competência em informação e metas educativas para 2021**. Florianópolis, 2017.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **Construção de mapas:** desenvolvendo competências em informação e comunicação. Bauru: Autores Brasileiros, 2007.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **A competência em informação no Brasil:** cenários e espectros. São Paulo: ABECIN, 2018.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista, FERES, Glória Georges, VALENTIM, Marta Lígia Pomim. **Redes de conhecimento e competência em informação:** interfaces da gestão, mediação e uso da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2015.

BOFF, Ana Paula, SILVA, Daniele, VOOS, Ivani Cristina. **Marcos históricos e normativos da Política Nacional de Educação Especial**. Florianópolis: IFSC, 2018.

BONILHA, Fabiana Fator Gouvêa. Das tecnologias assistivas. *In*: SETUBAL, Joyce Marquezim, FAYAN, Regiane Alves Costa. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência:** comentada. Campinas: Fundação FEAC, 2017.

BRASIL. Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas. **Tecnologias assistivas**. – Brasília: CORDE, 2009.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** (Versão 2017).

Brasília: SNDPD, 2017. Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/Convencao%202017.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2020. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.**

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 8.954, de 10 de janeiro de 2017.** Institui o Comitê do cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência e dá outras providências.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8954.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.**

Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm Acesso em: 12 jan. 2020

BRASIL. Casa Civil. **Decreto 9.508/2018**: regulamenta a participação de pessoas com deficiência nos concursos da Administração Pública federal. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. **Lei no 10.845, de 5 de março de 2004**. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.845.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei no 10.753, de 30 de outubro de 2003**. Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.753.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Legislativo nº 261, de 2015**. Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso a obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=585537&id=14373805&idBinario=15621240&mime=application/rtf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Nacional de Educação. **MEC e CNE debatem a política de educação especial**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-Nm1xIB5kcl> . Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Documento orientador programa incluir: acessibilidade na educação superior**. Brasília: MEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Censo da educação superior 2017: divulgação**. Brasília: MEC/INEP, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006**. Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Avanços das políticas públicas para as pessoas com deficiência**: uma análise a partir das conferências nacionais. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/livro-avancos-politicas-publicas-pcd.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha do Censo 2010**: pessoas com Deficiência. Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Lei n. 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 5.296 de 22 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação

Continuada. **Programa incluir:** acessibilidade na educação superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Censo da educação superior 2016:** divulgação. Brasília: MEC/INEP, 2017, 65 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. **Referenciais de acessibilidade na educação superior e avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):** parte 1 - avaliação de cursos de graduação. Disponível em: http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de desenvolvimento da educação (PDE):** razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES, nº 492/2001. **Diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.** Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Ministérios Da Educação. Secretaria de Educação Continuada. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 010172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologias assistivas**. Porto Alegre: Rita Bersch, 2017. Disponível em: http://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologias_Assistiva.pdf . Acesso em: 17 jan. 2020.

BERNARDINO, M. C. R.; SUAIDEN, E. J. O papel social da biblioteca pública na interação entre informação e conhecimento no contexto da ciência da informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, v.16, n.4, p.29-41, out./dez. 2011. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/419/1/EmirPCI2011.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CAMBIAGHI, Silvana Serafino, BONILHA. Da acessibilidade. In: SETUBAL, Joyce Marquezim, FAYAN, Regiane Alves Costa. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência**: comentada. Campinas: Fundação FEAC, 2016. Disponível em: <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Lei-brasileira-de-inclusao-comentada.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CARTILHA acessibilidade na Web [livro eletrônico]: fascículo 2: benefícios, legislação e diretrizes da acessibilidade na Web. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fasciculo-II.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CARTA de Marília sobre a competência em informação. Disponível em: http://www.lti.pro.br/userfiles/downloads/CARTA_de_Marilia.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

CARAN, Gustavo Miranda. **O acesso à informação pelo deficiente visual e suas implicações para a promoção da saúde**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/796/1/CARAN%20Gustavo%20-%202015%20-%20Mestrado.pdf> . Acesso em: 17 jan. 2020.

CARAN, G. M.; BIOLCHINI, J. C. A. Eixos conceituais do acesso à informação pelo deficiente visual: suportes cognitivo, social e tecnológico. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 9, n. 2, 2016.

COMITÊ EUROPEU DE ACESSIBILIDADE. **Conceito Europeu de acessibilidade**: Lisboa: SNRIPD, 2005. Disponível em: <http://homepage.eircom.net/~1dd/>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CONCEIÇÃO, Luiz Henrique de Paula. **A educação inclusiva no Plano Nacional de Educação (PNE)**. São Paulo: Instituto Rodrigues Mendes, 2014. Disponível em: <http://diversa.org.br/artigos/a-educacao-inclusiva-no-plano-nacional-de-educacao-pne/>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução CFB n.º 42 de 11 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. 2002. Disponível em:

http://www.byteservicos.com/consulta_publica/proposta_codigo_etica_bibliotecario.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

CONTE, Antonio João Menescal. **Um olhar sobre a deficiência visual**. 2017. Disponível em: <http://www.ibc.gov.br/fique-por-dentro/cegueira-e-baixa-visao>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CORDA, María-Cecilia; FERRANTE, Mariana. Servicios bibliotecarios accesibles para personas con discapacidad visual en la Universidad Nacional de La Plata. Argentina. **E-Ciências de la Información**, 2014, v. 4, n. 1.

COSTA, Célia Revilândia. **A competência em Informação (Coinfo) na perspectiva da educação inclusiva**. 2017. 221 f., il. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/24530/1/2017_CeliaRevilandiaCosta%E2%80%8B.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

COSTA, Michelle Karina Assunção, DUARTE, Adriana Bogliolo Sirihal. A (in) acessibilidade nas bibliotecas universitárias: a interação entre o bibliotecário de referência e o usuário com deficiência. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 161-178, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/479>. Acesso em: 17 jan. 2020.

COSTA, Michelle Karina Assunção. **Inclusão e acessibilidade nas bibliotecas universitárias**: a formação e atuação do bibliotecário. 2015. 189 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, UFMG, 2015. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-A8SHQ3/michelle_karina_assun_o_costa.pdf?sequence=1. Acesso em: 17 jan. 2020.

COUTINHO, K. S. **SolAssist**: Biblioteca Virtual de Soluções Assistivas: estudo de caso com foco na usabilidade. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, RS. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/158276/001021717.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 jan. 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Murilo Bastos da, MALHEIROS, Tania Milca. As bibliotecas como facilitadoras no acesso à informação por usuários com deficiência visual. Campinas, SP: **RDBCI**, v.16, n.1, p. 146-170, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650318/pdf> . Acesso em: 17 jan. 2020.

COHEN, Regina. **O que mudou com a nova Norma de Acessibilidade?** Disponível em: <http://www.inclusive.org.br/arquivos/28484>. Acesso em: 17 jan. 2020.
CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução CFB nº 327/86, de 20 de agosto de 1986**. Aprova o Código de Ética Profissional do Bibliotecário. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/faife/codesofethics/portuguese/codeofethicsfull.pdf>.

CRUZ, Raphaela de Lima. **Inclusão no ensino superior: um estudo das representações sociais dos acadêmicos com deficiência visual da UFPB**. 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4734>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO Mundial de Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990). **Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Disponível em:

https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Alexandria. **Sobre alfabetização informacional e a aprendizagem ao longo da vida**: Faróis para a Sociedade da Informação. 2005. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/wsis/Documents/beaconinfsoc-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO Internacional de Montreal sobre Inclusão. **Todos os seres humanos nascem livres e são iguais em dignidade e direitos**. 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Féz. **Sobre Mídia e Alfabetização Informacional**. 2011. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/news/Fez%20Declaration.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Havana. **15 ações de Competência em Informação/ALFIN por um trabalho colaborativo e de criação de redes para o crescimento da competência em informação no contexto dos países ibero-americanos**. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/informationliteracy/publications/Declaration/Compet.Declara-de-Havana.2012.Portu-Brasil.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Lima. **Oficina de alfabetização informacional: formação de formadores**. 2009. Disponível em: <http://taller.pucp.edu.pe/alfabetizacion/#declaracion>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Lyon. **Sobre o acesso à informação e desenvolvimento**. Disponível em:

<http://www.lyondeclaration.org/content/pages/lyon-declaration-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Maceió. **Sobre a competência em Informação.**

Disponível em:

http://febab.org.br/declaracao_maceio.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Moscou. **Sobre Alfabetização Informacional e Midiática.** 2012. Disponível em:

http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/In_Focus/moscow_declaration_mil_es.pdfAcesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Múrcia. **Sobre a ação social e educativa das bibliotecas públicas em tempos de crise.** 2010. Disponível em:

<http://www.alfared.org/blog/informaci-n-general/766>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Praga. **Rumo a uma sociedade alfabetizada em informação.** 2003. Disponível em:

http://sole.com/plec/archivos/Docs_Bibliografias/Declaraci_Praga_cas_tellano.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO de Toledo. **Sobre alfabetização informacional:**

bibliotecas pela aprendizagem permanente. 2006. Disponível em:

<http://www.webcitation.org/5NrAiGhSS>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre os princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais,** 1994, Salamanca-

Espanha. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Isabel Cristina dos Santos, ALMEIDA, Ana Margarida, FURTADO, Cassia. Bibliotecas universitárias inclusivas: acessibilidade e

oportunidades para usuários com necessidades especiais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. CBBB 2017. Disponível em:
<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/viewFile/881/907>. Acesso em: 17 jan. 2020.

EISENBERG, M. B., BERKOWITZ, R. **El modelo Big6**: para la solución de problemas de información. Eduteka, 2000. Disponível em:
<https://eduteka.icesi.edu.co/modulos/1/165/37/1?url=1/165/37/1>. Acesso em: 17 jan. 2020.

ESTEVAO, Marília. **Um olhar para a deficiência visual**. 2018. Disponível em:
<http://www.ibc.gov.br/fique-por-dentro/cegueira-e-baixa-visao>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FARIAS, Gabriela Belmont de, BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **Como desenvolver a competência em informação mediada por modelagem conceitual teórico-prática**: por uma aprendizagem significativa e criativa na educação. Londrina: ABECIN Editora, 2015.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA ASSOCIAÇÕES BIBLIOTECÁRIOS (FEBAB). **A voz brasileira na Visão Global da IFLA**. 2018. Disponível em:
<http://www.febab.org.br/febab201603/wp-content/uploads/2017/12/Slides-Vis%C3%A3o-Global-IFLA-1.pdf> . Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA ASSOCIAÇÕES BIBLIOTECÁRIOS (FEBAB). **Manifesto de Florianópolis sobre a competência em informação e as populações vulneráveis e minorias**. 2013.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA ASSOCIAÇÕES BIBLIOTECÁRIOS (FEBAB). **Conjunto de ferramentas: as bibliotecas e a implementação da Agenda 2030 da ONU**. 2015.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Declaração de Alexandria sobre competência informacional e aprendizado ao longo da vida**. Egito, 2005. Disponível em:
<https://www.ifla.org/files/assets/wsis/Documents/beaconinfsc-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Declaração de Lyon sobre o acesso à informação e desenvolvimento**. Haia, 2014. Disponível em:
<https://www.lyondeclaration.org/content/pages/lyon-declaration-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente**. Veracruz, 2007. Disponível em:
<https://www.ifla.org/files/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Código de ética da IFLA para bibliotecários e outros profissionais da informação**. Haia: Conselho Diretivo, 2012. Disponível em:
<https://www.ifla.org/files/assets/faife/codesofethics/portuguese/codeofethicsfull.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **IFLA/UNESCO Manifesto for Digital Libraries**. Haia: Conselho Diretivo, 2010. Disponível em:
<https://www.ifla.org/files/assets/faife/codesofethics/portuguese/codeofethicsfull.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Bibliotecas para cegos na era da informação**:

diretrizes de desenvolvimento. Relatório profissional da IFLA n. 86 de 2009. Disponível em:
<https://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/343463.pdf>.
Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). Guidelines on Information Literacy for Lifelong Learning. [**Diretrizes sobre desenvolvimento de habilidades em informação para a aprendizagem permanente**]. 2006.
Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/information-literacy/publications/ifla-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS (IFLA). **Global Vision Discussion**. Report of the Library Service to People with Special Needs teleconference meeting How a united library field can tackle the challenges of the future. 2017.
Disponível em:
https://www.ifla.org/files/assets/gvsr/GV%20Report_IFLA%20Library%20Service%20to%20People%20with%20Special%20Needs%20Section.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

FRANCISCATTO, Roberto. **SolAssist**: biblioteca virtual de soluções assistivas acessível e responsiva na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência. 2017. 200 f. Tese (Doutorado em Informática na Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

FERREIRA, Gabriela Ayres; CIANCONI, Regina de Barros. Acessibilidade dos deficientes visuais e cegos às informações de bibliotecas universitárias na web. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 21, n. 2, p. 151-163, 2011. Disponível em:
<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/10248>.
Acesso em: 17 jan. 2020.

FIALHO, Janaina Ferreira. Informação e conhecimento acessíveis aos deficientes visuais nas bibliotecas universitárias. **Perspectivas em**

Ciência da Informação, v. 17, n. 1, p. 153-168, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v17n1/a09v17n1.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Verônica de Souza. Acessibilidade e inclusão: a experiência da biblioteca de pós-graduação em geoquímica da UFF. CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, Fortaleza, CE, v. 26, 2017. **Anais eletrônico...** Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/1862/1863>. Acesso em: 17 jan. 2020.

GOMES, Samir Hernandes Tenório. Condições de acessibilidade em ambientes de bibliotecas universitárias: avaliação pós-ocupação e propostas projetuais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 26., 2015. **Anais eletrônico...** São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2015. Disponível em: <http://www.acquaviva.com.br/cbbd2015/>. Acesso em: 17 jan. 2020.

GONÇALVES, Eryka Fernanda Pereira. As tecnologias assistivas e a atuação do Bibliotecário como intermediário entre as fontes de informação e o deficiente visual. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v.2, n.1, mar. 2012. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/1815>. Acesso em: 17 jan. 2020.

GONZALEZ, Camilla J. **Biblioteca acessível**: serviço de informação para usuários com deficiência. 2002. Monografia (Graduação em Biblioteconomia e Documentação) - USP, 2002. Disponível em: <http://www.saci.org.br/modulo=akemimetro=4716>. Acesso em: 17 jan. 2020.

HERRING, J. **Herring's PLUS model**. 1996. Disponível em: <http://www.farrer.csu.edu.au/PLUS/index.html>. Acesso em: 17 jan. 2020.

ISHIKAWA, Maria Inês Garcia, BELLUZZO, Regina Célia Baptista. Práticas inclusivas para deficientes visuais, baseadas na informação e conhecimento: reflexões e ações. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 147-164, jul./dez. 2013.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION - **ISO 9999:2016**: assistive products for persons with disability -- Classification and terminology. Geneva, 2016. Disponível em: <https://www.sis.se/api/document/preview/920988/>. Acesso em: 17 jan. 2020.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Bibliotecas**. Disponível em: <http://www.ibc.gov.br/bibliotecas>. Acesso em: 17 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em: 17 jan. 2020.

JUVENCIO, Vera L. P. **Contribuição das TIC para acessibilidade de pessoas com deficiência visual: o caso da Universidade do Ceará**. 2013. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior), Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, CE, 2013.

KUMAR, Shailendra; GAREEMA, Sanaman. **Orientation/Training Programmes in NCR Libraries for People with Disabilities: Study of User's Perspective**. Library Philosophy and Practice (e-journal), 2013. Disponível em: <http://digitalcommons.unl.edu/libphilprac/927>. Acesso em: 17 jan. 2020.

KUMAR, Shailendra; GAREEMA, Sanaman. **Application of assistive technology in library service for people with disabilities**. Lincoln: Library Philosophy and Practice (e-journal), 2017. Disponível em: <http://digitalcommons.unl.edu/libphilprac/1200>. Acesso em: 17 jan. 2020.

KUMAR, Shailendra; GAREEMA, Sanaman. . **Assistive technologies for people with disabilities in national capital region libraries of India**. Lincoln: Library Philosophy and Practice (e-journal), 2014. Disponível em: <http://digitalcommons.unl.edu/libphilprac/1200>. Acesso em: 17 jan. 2020.

KUMAR, Shailendra; GAREEMA, Sanaman. **User's perspective towards assistive technologies available in NCR libraries of India**. Dehli: DESIDOC Journal of Library & Information Technology, v. 35, mar. 2015.

KUHLTHAU, Carol. **Como usar a biblioteca na escola**: um programa de atividades para o ensino fundamental. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

KUHLTHAU, Carol. **Como orientar a pesquisa escolar**: estratégias para o processo de aprendizagem escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

KUHLTHAU, Carol. Inside the Search Process: information seeking from the user's Perspective. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 42, n. 5, p. 361-371, 1991.

LANKES, David. **Expect more**: melhores bibliotecas para um mundo complexo. São Paulo: FEBAB, 2016.

LAZZARIN, Fabiana Aparecida. **De olho no OPAC da biblioteca universitária**: avaliação sobre e-acessibilidade e arquitetura da informação para web com a interação de usuários cegos. 2014. 225 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2014. Disponível em:

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/3960/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

LAZZARIN, F. A. R.; SOUSA, M. R. F. Aspectos que interferem no acesso à informação e interação dos usuários cegos com o OPAC em bibliotecas universitárias. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 20, n. 1, p. 75-91, 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362015000100075&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 jan. 2020.

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: comentada. Campinas: Fundação FEAC, 2017, 1ª edição revisada. Disponível em: <http://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Lei-Brasileira-de-Inclusao-da-Pessoa-com-Deficiencia.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

LIVRAMENTO, **Perfil funcional de pessoas com deficiência visual**: um estudo a partir da World Health Organization Disability Assessment Schedule (WHODAS 2.0). 2017. 153 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188785/PPSI0771-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 jan. 2020.

MACHADO, Kettuly Costa. **Framework conceitual para o desenvolvimento de curadoria digital para pessoas com baixa visão**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MALHEIROS, Tania Milca de Carvalho; Gonçalves, Margareth Barbosa. Biblioteca digital e sonora da Universidade de Brasília. In: SEMINÁRIO

NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS. 16., 2010. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro, 2010.

MACKENZIE, Jamie. **The research cycle**. 2000. Disponível em: <http://www.ino.org/dec99/rcycle.html>. Acesso em: 17 jan. 2020.

MANIFESTO de Florianópolis. **Sobre a competência em informação e as populações, vulneráveis e minorias**. Florianópolis: FEBAB, 2013. Disponível em: http://febab.org.br/manifesto_florianopolis_portugues.pdf . Acesso em: 17 jan. 2020.

MANIFESTO de Paramillo. 2010. Disponível em: https://docs.google.com/a/cariri.ufc.br/file/d/0B8nzryP1iqFIMGQ3N2I5YmYtNDYwNi00MjdjLWFmMjEtOWNiZmU2ZGQ0OGMz/edit?hl=en_US. Acesso em: 23 jan. 2020.

MARRALL, Rebecca M. Assistance Animals in the Library: How One Academic Library Developed Best Practices. **Reference & User Services Quarterly**; Chicago, v. 56, n. 1, 2016, p. 8-13. Disponível em: <https://journals.ala.org/index.php/rusq/article/view/6086/7827>. Acesso em: 23 jan. 2020.

MENEGATTI, Yara. **Serviços de informação acessíveis para deficientes visuais em bibliotecas universitárias de instituições de ensino superior no município de Florianópolis**. 2012. 188 p. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) –Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/27269>. Acesso em: 23 jan. 2020.

MIRANDA, Sulamita Nicolau de. Acessibilidade em bibliotecas: de Ranganathan à Agenda 2030. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. CBBB 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/846/902>. Acesso em: 23 jan. 2020.

MOHAMED HANEEFA , K; C, Syamili. Use of Information and Communication Technology by Visually-impaired Students: a study in university of Calicut, Kerala. **DESIDOC Journal of Library & Information Technology**; Dehli, v. 34, n. 4, jul. 2014.

MONTEIRO, Elizabete Cristina de Souza de Aguiar. O serviço de referência e acessibilidade aos deficientes visuais. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 16., 2010. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro, UFRJ, 2010. Disponível em: <https://slidex.tips/download/o-servio-de-referencia-e-a-acessibilidade-aos-deficientes-visuais>

MORAIS, Aline, PÚBIO, Rafael. **Do acesso à informação e comunicação.** In: SETUBAL, Joyce Marquizein, FAYAN, Regiane Alves Costa. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência: comentada. Campinas: Fundação FEAC, 2016, Disponível em: <https://www.feac.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Lei-brasileira-de-inclusao-comentada.pdf> . Acesso em: 23 jan. 2020.

MORAES, Maria Campos de Menezes de. **A importância do sistema Braille para a educação inclusiva.** Disponível em: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/DTE/DDI/Boletins_Centro_d_e_Estudos/2015/boletim-jan-fev.pdf. Acesso em: 23 jan. 2020.

MULLIKEN, Adina. (2017). There is Nothing Inherently Mysterious about Assistive Technology: a qualitative study about blind user experiences in US academic libraries. **Reference and User Services Quarterly**, v. 57, n. 2, p. 115-126. Disponível em: <https://journals.ala.org/index.php/rusq/article/view/6528> doi: <http://dx.doi.org/10.5860/rusq.57>. Acesso em: 23 jan. 2020.

NICOLETTI, Tamini Farias, MORO, Eliane Lourdes da Silva, LESTABEL, Eizandra Brasil. Checklist para bibliotecas: um instrumento de acessibilidade para todos. IN: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO,

25., 2013. Florianópolis, SC, Brasil, 07 a 10 de julho de 2013. **Anais eletrônico...** Disponível em:
<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/28114>. Acesso em: 23 jan. 2020.

NAJD AL-MOUH, Hend S. Al-Khalifa: Enhancing web accessibility by implementing context aware proxy. **International Journal of Web Information Systems**, v. 12 , 2016, p.201-214. Disponível em:
<https://emeraldinsight.com/doi/full/10.1108/IJWIS-11-2015-0037> .
Acesso em: 23 jan. 2020.

NUERNBERG, Adriano Henrique. A contribuição do modelo social da deficiência à psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 3, p. 557-566, 2012. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n3/09.pdf> . Acesso em: 23 jan. 2020.

NUERNBERG, Adriano Henrique. Contribuições de Vigotski para a educação de pessoas com deficiência visual. **Psicologia em Estudo**: Maringá, v. 13, n. 2, p. 307-316, abr./jun. 2008. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a13v13n2.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2020.

OLIVEIRA, Claudeson Vilela de, FUMES, Neixa de Lourdes Frederico. Uma breve análise do documento que orienta a avaliação da acessibilidade nos cursos de graduação da educação superior. *In*: ENCONTRO ALAGOANO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E I ENCONTRO NORDESTINO DE INCLUSÃO NA ESCOLA SUPERIOR, 2 a 4 dezembro de 2015, Alagoas. **Anais eletrônico...** Alagoas: UFA, 2015.

OLIVEIRA, G. D.; PAIVA, S. B. Gestão da informação no laboratório de acessibilidade da biblioteca central Zila Mamede da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *IN*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 17, 2016. **Anais eletrônico...** Disponível em:
<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2016/enancib2016>.
Acesso em: 23 jan. 2020.

OLIVEIRA, Luiza Maria Pereira de. et al. Acessibilidade no Sistema de Bibliotecas da UFPE: o real e o desejável. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013. **Anais eletrônico...** Florianópolis, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo:** a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Tradução do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil - UNIC. Rio de Janeiro: UNIC, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução nº 45 de 1991**, que trata da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1990. Nova York: ONU, 1991. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/6/38>. Acesso em: 23 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/po r.pdf. Acesso em 23 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Em dia do livro, UNESCO pede acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e de aprendizado**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/em-dia-do-livro-unesco-pede-acessibilidade-para-pessoas-com-deficiencias-visuais-e-de-aprendizado/>. Acesso em 23 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Santo Domingo:** governabilidade e desenvolvimento na sociedade do conhecimento. Santo Domingo: OEA, 1999. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000112.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial [completo] sobre a deficiência**. São Paulo: SEDPCD, 2011. 334 p. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf;jsessionid=04E41A2012174A2409C01EF6E0601535?sequence=4>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional da funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**.

Disponível em:

http://www.periciamedicadf.com.br/cif2/cif_portugues.pdf.

ORRICO, M. A.; SILVA, A. P. Rede de leitura inclusiva. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 10, n. Esp., 2014.

Disponível em:

<http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/5103>. Acesso em 23 jan. 2020.

PASSOS, Jeane dos Reis. **A information literacy e os deficientes**

visuais: um caminho para a autonomia? 2010. Dissertação (Doutorado em Cultura e Informação), USP. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-04112010-151448/pt-br.php>. Acesso em 23 jan. 2020.

PEREIRA, R. C. S. P. Tecnologias assistivas e eficiência: algumas considerações. **Revista ETD - Educação Temática Digital**, v. 13, n. 1, p. 119-133, 2011.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1169>. Acesso em 23 jan. 2020.

PIMENTEL, Maria das Graças. **Inclusão digital e usuários com**

deficiência visual no DF: estudo de acessibilidade na sociedade da informação. 351 f., il. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em:

<http://repositorio.unb.br/handle/10482/8731>. Acesso em 23 jan. 2020.

PINHEIRO, Alexandre Lobo; OLIVEIRA, Hamilton Vieira de. Tecnologia assistiva no processo de mediação da informação aos usuários com deficiência visual em biblioteca universitária. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB*, 19., 2018, Londrina. **Anais eletrônico...**

Disponível em:

<http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIXENANCIB/xixenancib/paper/viewFile/1012/1899>. Acesso em 23 jan. 2020.

PUPO, Deise Tallarico; MARTINS, Valéria dos Santos Gouveia. Construção de parâmetros para implantação de bibliotecas acessíveis. **Revista Gestão & Conexões**, Vitória (ES), v.3, n.1, p. 23-42, jan./jun. 2014. Disponível em:

<http://www.periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/5049>. Acesso em 23 jan. 2020.

PUPO, Deise Tallarico; MARTINS, Valéria dos Santos Gouveia. Acessibilidade em bibliotecas: outras possibilidades de atuação dos bibliotecários frente aos novos formatos de livros. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS*, 16., 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/7344694-Acessibilidade-em-bibliotecas-outras-possibilidades-de-atuacao-dos-bibliotecarios-frente-aos-novos-formatos-de-livros.html>. Acesso em 23 jan. 2020.

PUPO, D.T; MELO, A.M.; PÉREZ FERRÉS, S. **Acessibilidade**: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas. Campinas: UNICAMP/Biblioteca Central Cesar Lattes, 2006. Disponível em:

http://eurydice.nied.unicamp.br/portais/todosnos/nied/todosnos/artigos-cientificos/livro_acessibilidade_bibliotecas.pdf/view.html. Acesso em 23 jan. 2020.

QUARESMA, Helena Maria Nunes. **Inclusão digital e serviços de acesso à informação para deficientes visuais**: a situação das bibliotecas da universidade de Coimbra. Coimbra, 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado em Informação Comunicação e Novos Media) - Universidade de

Coimbra, 2014. Disponível em:
<https://core.ac.uk/download/pdf/43578988.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

RAYINI, Junaid. Accessible to hitpeople hitwith hitdisabilities: hitLibraries must be designed to be. Library and information services to the visually impaired persons. **Library Philosophy and Practice**; Lincoln, jun. 2017, p. 1-13.

REIS, Clemilda Santana dos. et. al. Primeiros passos para acessibilidade na BCJC UEFS. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA e DOCUMENTAÇÃO, 25., 2015, São Paulo. **Anais eletrônico...** São Paulo, 2011. Disponível em:
<http://www.acquaviva.com.br/cbbd2015/>. Acesso em 23 jan. 2020.

SAMSON, Sue. Best practices for serving students with disabilities. **Reference Services Review**; Bradford, v. 39, ed. 2, 2011, p. 260-277. Disponível em:
<https://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/00907321111135484>>. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Legislação do Estado de Santa Catarina**: pessoa com deficiência. - Florianópolis (SC): Alesc, 2012. Disponível em:
http://www.alesc.sc.gov.br/portal_alesc/sites/default/files/livro_pessoa_deficiencia.pdf. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Principais direitos das pessoas com deficiência**. Florianópolis: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da 18ª Legislatura, 2017. Disponível em:
http://www.alesc.sc.gov.br/sites/default/files/Principais_direitos_das_pessoas_com_deficiencia.pdf. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina. Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Lei n. 15.115, de 19 de janeiro de 2010**: dispõe sobre o conselho estadual dos direitos da pessoa com deficiência - Conede e adota outras providências. Florianópolis (SC): Alesc, 2012. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-15115-2010-santa-catarina-dispoe-sobre-o-conselho-estadual-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-conede-e-adota-outras-providencias>. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Constituição, 1988**. ed. atual. com 64 Emendas. Florianópolis (SC): Alesc, 2012. 292 p.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Lei n. 13.318 de 20 de jan. 2005**. Torna obrigatória a instalação de placas em braille contendo a relação das linhas de ônibus e seus itinerários nos terminais rodoviários do Estado. Disponível em: http://www.conede.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=37:lei-no-13-318-2005&catid=2:leis-estaduais&Itemid=4. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004**. Dispõe sobre a Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/legislacaoestadual/2004/012870-011-0-2004-001.htm>. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Educação do Estado. **[Relatório] tipo de biblioteca – instituição de ensino superior-SC**. Florianópolis: SED/SC, 2016.

SANTOS, Christiane Gomes dos; ARAÚJO, Wagner Junqueira de. Acessibilidade informacional: um estudo sobre configurações de segurança em objetos digitais acessíveis segundo análise de aceitação

por pessoas com deficiência visual. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 209-222, 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/pbcib/article/viewFile/26227/14203>. Acesso em 23 jan. 2020.

SANTOS, M.P.; DINIZ, C.N.; SÁ, N. A. A importância da acessibilidade nas bibliotecas públicas. IN: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS BRAILLE, 8, São Paulo, 2014. **Anais eletrônico...** Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/330> . Acesso em: 23 jan. 2020.

SORRELL, Melanie. Creating an Online Scientific Art Exhibit Formatted for People with a Visual Impairment. **Journal of Web Librarianship**; New York Vol. 11, n. 2, apr./jun. 2017, p. 105-123. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19322909.2017.1300788>. Acesso em 23 jan. 2020.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>. Acesso em 23 jan. 2020.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, H. O. P. E.; BARBOSA, J. S. A relação deficiente visual e biblioteca universitária: a experiência do centro de atendimento ao deficiente visual da Universidade Federal de Minas Gerais. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, v. 6, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000024990/2d8317f178838dd70906348b6caaa739>. Acesso em 23 jan. 2020.

SILVA, Ana Paula Lopes da; et al. A promoção da acessibilidade como forma de gestão estratégica: uma proposta para o sistema integrado de bibliotecas da UNIVASF - SIBI/UNIVASF. **Revista Formadores - Vivências e Estudos**, Cachoeira - Bahia, v. 10, n. 5, p. 83-100, nov. 2017. Disponível em: <http://www.seer-adventista.com.br/ojs/index.php/formadores/article/view/816/720>. Acesso em: 01 jan. 2020. Acesso em 23 jan. 2020.

SILVA, Arlete Ferreira da. **Proposta de um programa para desenvolvimento da competência em informação em bibliotecas universitárias para estudantes cegos**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, SC, 2019. 224 f. Disponível em https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/1438/Arlete_Ferreira_da_Silva_15724381520282_1438.pdf

SOUZA, Clemilda dos Santos. **Mediações no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará na perspectiva da educação inclusiva**. 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará. Ceará, 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/16434>. Acesso em 23 jan. 2020.

SONZA, Andréa Poletto, SALTON, Bruna Poletto, CARNIEL, Everaldo. Tecnologias assistivas como agenda de inclusão de pessoa com deficiência visual. **Benjamin Constant**, Rio de Janeiro, ano 22, ed. esp., p. 21-39, set. 2016. Disponível em: http://www.ibc.gov.br/images/conteudo/revistas/benjamin_constant/2016/edicao-especial-05-novembro/bc-ed-especial2016.pdf. Acesso em 23 jan. 2020.

SPUDEIT, Daniela. Programas para desenvolvimento de competências informacionais: implementação, metodologias e avaliação. *In*: ALVES,

Fernanda Maria Melo, LUCAS, Elaine; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini (Orgs.). **Competência em informação**: políticas públicas, teoria e prática. Salvador: EDUFBA, 2016. P. 253-277.

SCONUL. **The SCONUL seven pillars of information literacy: core model**. 2011. Disponível em: <http://www.sconul.ac.uk/sites/deefault/files/documents/coremodel.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

PELLEGRINI, Eliane, ESTÁCIO, Letícia dos Santos, VITORINO, Elizete Vieira. Instrumentos de avaliação da competência em informação: um mapeamento em âmbito nacional e internacional. *In*: ALVES, Fernanda Maria Melo, LUCAS, Elaine, CORRÊA, Elisa Cristina Delfini (org.). **Competência em informação**: políticas públicas, teoria e prática. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 155-192.

STORTI, V.R. et al. Promover a acessibilidade aos deficientes visuais e baixa visão à rede de bibliotecas da UNESP. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 10, n. Esp., 2014. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/339> . Acesso em 23 jan. 2020.

STORTI, Vivian Rosa, et al. Serviço de inclusão e acessibilidade à informação (siai): experiência da rede de bibliotecas da Unesp. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO. 26., 2015. São Paulo: UNESP, 2015. **Anais eletrônico...** Disponível em: http://www.acquaviva.com.br/cbbd2015/trabalhos_CBBD.php. Acesso em 23 jan. 2020.

STROPARO, Eliane Maria. **Políticas inclusivas e acessibilidade em bibliotecas universitárias**. Paraná, 2014. 259 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35810>.

TABOSA, Hamilton Rodrigues; PEREIRA, Valeria Gomes. Estudo sobre a qualificação do bibliotecário cearense para o atendimento de usuários

com deficiência visual. **Revista Analisando em Ciência da Informação**, v. 1, n. 2, p. A02, 2013. Disponível em: http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v1_n2/racin_v1_n2_artigo02.pdf. Acesso em 23 jan. 2020.

TEIXEIRA, Lilian Aguilar, et. al. Políticas de inclusão de acessibilidade para a promoção da competência em informação: um olhar para a biblioteca central da UFMS. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, n. esp. CBBD 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/925>. Acesso em 23 jan. 2020.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Media Development Indicators: A framework for assessing media development**. Paris: UNESCO, 2008. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001631/163102e.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. A Assembleia geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS. Laboratório de Acessibilidade da Biblioteca Central Cesar Lattes. **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Repositório acessível**. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/>. Acesso em 23 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Biblioteca digital acessível**. Disponível em: <http://www.biblioteca.ufc.br/biblioteca-acessivel/>. Acesso em 23 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Acessibilidade informacional**. Disponível em: <http://portal.bu.ufsc.br/conheca-a-bu/administrativo/estrutura-organizacional/dau/aai-acessibilidade/>. Acesso em 23 jan. 2020.

VITORINI, Érica Fernanda. **Uso da linguagem documentária na busca da informação em bibliotecas universitárias: a perspectiva dos deficientes visuais**. 2015. 86 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, SP, 2015.

VIGENTIM, Uilian Donizeti. **Tecnologias assistivas: analisando espaços de acessibilidade às pessoas com deficiência visual em universidades públicas**. 2014. Dissertação (Mestrado de Ciências e Letras) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, SP, 2014.

WESTERMAN, George; BONNET, Didier; McAFEE, Andrew. **Liderando na era digital: como utilizar a tecnologias para transformação de seus negócios**. São Paulo: M.Books, 2016.

WRAY, D., LEWIS, M. **Extending Interactions with Text and Other Media**: EXIT-M. 1997. Disponível em: <https://www.edgehill.ac.uk/solstice/files/2014/06/14.-EXIT-M-Resources.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2020.

ZURKOWSKI, Paul G. **The Information Service Environment Relationships and Priorities**. Related Paper n.. 5. Washington: National Commission on Libraries and Information Scienci, 1974. 30 p. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED100391.pdf>. Acesso em 23 jan. 2020.

Sobre as Autoras

ARLETE FERREIRA DA SILVA

Possui graduação em Biblioteconomia - e mestrado em Gestão da Informação pelo Programa de Pós Graduação em Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina e Tecnólogo em Informática pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Tem experiência na área de Ciência da Informação com ênfase em Biblioteconomia. Contato:

arlete84@hotmail.com



DANIELA SPUDEIT



Professora no curso de graduação em Biblioteconomia e no Programa de Pós-Graduação de Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Cursa doutorado em Ciência da Informação na Universidade Federal de Santa Catarina na área de Competência em informação. Fez o mestrado em Ciência da Informação na UFSC, especialização em Gestão de Unidades de Informação na UDESC, especialização em

Didática do Ensino Superior no SENAC, bacharelado em Biblioteconomia na UFSC e licenciatura em Pedagogia na UDESC.

Contato: danielaspudeit@gmail.com

Esta obra trata sobre a deficiência visual e apresenta as principais políticas públicas, os avanços na legislação, pesquisas científicas e práticas de inclusão e acessibilidade da área de Biblioteconomia, tecnologias assistivas e serviços acessíveis. Apresenta o contexto atual da educação especial e inclusiva na Sociedade da Informação, esclarece a necessidade de atualização dos currículos na área de Biblioteconomia, o cumprimento da legislação para a efetivação do direito à educação e do acesso à informação das pessoas com deficiência nos ambientes da sociedade.



ISBN: 978-65-86228-00-7

CDL



9 786586 228007